

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

JOAQUIM DE ASSIS SOUZA

LEGITIMAÇÃO DO DIREITO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA À
ACESSIBILIDADE NA PÓS-GRADUAÇÃO DA UFCAT

CATALÃO-GO

2025



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, número 1120, - Bairro Setor Universitário, Catalão/GO, CEP 75704-020
Telefone: - - <https://www.ufcat.edu.br>

TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO (TECA)

TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO (TECA) PARA DISPONIBILIZAR VERSÕES ELETRÔNICAS DE TESES E DISSERTAÇÕES NA BIBLIOTECA DIGITAL DE TESES E DISSERTAÇÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO (UFCAT)

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Catalão (UFCAT) a disponibilizar, gratuitamente, por meio da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD/UFCAT), sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei 9.610/98, o documento conforme permissões assinaladas abaixo, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

O conteúdo das Teses e Dissertações disponibilizado na BDTD/UFCAT é de responsabilidade exclusiva do autor. Ao encaminhar o produto final, o(a) autor(a) e o(a) orientador(a) Ao encaminhar o produto final, o autor(a) e o(a) orientador(a) firmam o compromisso de que o trabalho não contém nenhuma violação de quaisquer direitos autorais ou outro direito de terceiros.

1. Identificação do material bibliográfico

Dissertação ou Tese? ☒ Dissertação

2. Nome completo do autor: **Joaquim de Assis Souza**

Nome completo do(a) orientador(a): Wanessa Ferreira Borges Resende

3. Título do trabalho

Título: LEGITIMAÇÃO DO DIREITO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA À ACESSIBILIDADE NA PÓS-GRADUAÇÃO DA UFCAT

4. Informações de acesso ao documento (este campo deve ser preenchido pelo orientador)

Concorda com a liberação total do documento: ☒ SIM ☐ NÃO¹

[1] Neste caso o documento será embargado por até um ano a partir da data de defesa. Após esse período, a possível disponibilização ocorrerá apenas mediante:

a) consulta ao(à) autor(a) e ao(à) orientador(a);

b) novo Termo de Ciência e de Autorização (TECA) assinado e inserido no arquivo da tese ou dissertação.

O documento não será disponibilizado durante o período de embargo.

Casos de embargo:

- Solicitação de registro de patente;
- Submissão de artigo em revista científica;
- Publicação como capítulo de livro;
- Publicação da dissertação/tese em livro.

Obs.: Este termo deverá ser assinado no SEI pelo orientador e pelo autor



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim de Assis Souza**, **Usuário Externo**, em 22/12/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WANEISSA FERREIRA BORGES RESENDE**, **Orientador(a)**, em 31/12/2025, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcat.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0280265** e o código CRC **DC227BF2**.

Referência: Processo nº 23852.003311/2025-61

SEI nº 0280265

JOAQUIM DE ASSIS SOUZA

**LEGITIMAÇÃO DO DIREITO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA À
ACESSIBILIDADE NA PÓS-GRADUAÇÃO DA UFCAT**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação, da Faculdade de Educação, da Universidade Federal de Catalão - UFCAT, como requisito para obtenção do Título de Mestre em Educação.

Área de concentração: Educação.

Linha de Pesquisa: Práticas Educativas, Formação de Professores e Inclusão.

Orientadora: Profa. Dra. Wanessa Ferreira Borges Resende

CATALÃO-GO

2025

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do
Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UFCAT.

Souza, Joaquim de Assis
Legitimação do Direito de Pessoas com Deficiência à
Acessibilidade na Pós-Graduação da UFCAT / Joaquim de Assis
Souza. - 2025.
153 f.: il.

Orientadora: Profa. Dra. Wanessa Ferreira Borges Resende.
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Catalão,
Faculdade de Educação, Programa de Pós-Graduação em
Educação, Catalão, 2025.
Bibliografia. Anexos. Apêndice.
Inclui siglas, abreviaturas.

1. Pessoas com Deficiência. 2. Ações Afirmativas. 3.
Pós-Graduação. 4. Educação Superior. 5. Cooperação. I. Resende,
Wanessa Ferreira Borges, orient. II. Título.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

ATA DE Nº. 388 SESSÃO PÚBLICA DE DEFESA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO.

ATA DA COMISSÃO EXAMINADORA DESIGNADA PELA COORDENADORIA DO PPGEDUC PARA JULGAMENTO DA DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO DE JOAQUIM DE ASSIS SOUZA.

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, no link: <https://meet.google.com/toi-zotz-ndz> - Universidade Federal de Catalão (UFCAT), reuniram-se os componentes da banca examinadora, a Profa. Dra. Wanessa Ferreira Borges Resende - PPGEDUC/FAE/UFCAT -Orientadora; Prof. Dr. Wellington Jhonner Divino Barbosa da Silva - PPGEDUC/FAE/UFCAT- Membro Interno; Prof. Dr. Leonardo Santos Amancio Cabral - PPFEES-UFSCAR - Membro Externo, para, em sessão pública de exame de Defesa de mestrado, de **Joaquim de Assis Souza**, discente do Programa de Mestrado em Educação – PPGEDUC da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Catalão, área de Concentração Educação, com trabalho intitulado “LEGITIMAÇÃO DO DIREITO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA À ACESSIBILIDADE NA PÓS-GRADUAÇÃO DA UFCAT ”. A sessão foi aberta pela presidenta da banca, que fez a apresentação formal dos membros da banca. Em seguida, a palavra foi concedida ao discente que, procedeu a apresentação da Defesa. Terminada a apresentação, cada membro da banca arguiu o examinando. Durante a arguição os membros da banca não sugeriram alteração do título do trabalho. Terminada a fase de arguição, foi suspensa a Sessão Pública e, em Sessão Secreta, os arguidores atribuíram seus conceitos. Reaberta a Sessão Pública foi anunciado o resultado final: DEFESA APROVADA, fazendo jus, portanto, ao título de Mestre em Educação, de acordo com o artigo 57 do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação - UFCAT. A Banca Examinadora de Defesa Pública de Dissertação foi realizada em conformidade com a Portaria da CAPES n. 36, de 19 de março de 2020, de acordo com seu segundo artigo: Art. 2. A suspensão de que trata esta Portaria não afasta a possibilidade de defesas de tese utilizando tecnologias de comunicação à distância, quando admissíveis pelo programa de pós-graduação stricto sensu, nos termos da regulamentação do Ministério da Educação. Nada mais havendo a registrar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos Membros da Banca Examinadora.

Programa de Pós-Graduação em Educação da FAE-UFCAT, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.



Documento assinado eletronicamente por **WANESSA FERREIRA BORGES RESENDE**, **Orientador(a)**, em 30/05/2025, às 19:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON JHONNER DIVINO BARBOSA DA SILVA, Professor(a) do Magistério Superior**, em 30/05/2025, às 20:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Santos Amâncio Cabral, Usuário Externo**, em 02/06/2025, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufcat.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufcat.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufcat.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0198611** e o código CRC **921CF922**.

Referência: Processo nº 23852.003311/2025-61

SEI nº 0198611

APOIO FINANCEIRO:

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes

Dedico este estudo, que foi construído com muito esforço, ao meu falecido pai, Joaquim França Souza, que, no auge do seu orgulho, constantemente dizia aos seus amigos: *“Meu filho está estudando para ser doutor; o estudo dele serve para tudo”*.

Onde quer que o senhor esteja, fique sabendo que seu filho continua estudando para ser doutor.

AGRADECIMENTOS

Acima de tudo, agradeço a Deus, pela força e por me manter de pé nesta jornada do mestrado.

À minha mãe, Dona Creuza, pelas orações diárias, por todo o apoio, conselhos e carinho, mesmo estando longe, em outro estado. Muito obrigado por tudo! Te amo. A senhora merece o mundo, e se eu pudesse, eu o daria.

À minha irmã, Silvania, minha segunda mãe e conhecedora das minhas qualidades e defeitos, por todo suporte, motivação e carinho.

Agradeço à minha orientadora, Wanessa Ferreira Borges, pelas orientações. Muito obrigado pela paciência, suporte e ensinamentos nos últimos dois anos. Você é um exemplo de profissional! Obrigado por não desistir de mim.

Agradeço aos meus amigos e familiares que torceram por mim e entenderam as minhas muitas ausências durante esses anos de mestrado.

Ao professor Dr. Wellington Jhonner D. Barbosa da Silva, por compor a banca e por todos os ensinamentos durante o mestrado. Você é, com certeza, um exemplo de ser humano e de profissional. Já que também estamos falando de alteridade na pós-graduação, devo dizer que ela está materializada em você. Obrigado por tudo, você é uma inspiração!

Agradeço a todos os participantes e colaboradores deste estudo, que gentilmente disponibilizaram seu tempo e compartilharam seu conhecimento, contribuindo de maneira essencial para a realização desta dissertação. Em especial, expresso minha gratidão ao coordenador do projeto ao qual esta pesquisa está vinculada, Leonardo Santos Amâncio Cabral. Léo, obrigado por integrar a banca e por indicar referências que subsidiaram as discussões desenvolvidas ao longo do estudo.

Agradeço à Capes, que contribuiu financeiramente para a realização desta pesquisa e, por último, mas não menos importante, ao Programa de Pós-graduação em Educação - PPGEDUC, que me oportunizou a realização deste sonho.

RESUMO

Esta dissertação investigou a legitimação do direito de pessoas com deficiência à acessibilidade na pós-graduação da Universidade Federal de Catalão – UFCAT. O objetivo geral foi identificar e analisar fatores que constituem a legitimação do direito de pessoas com deficiência à acessibilidade em programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFCAT. A pesquisa é um estudo de caso de caráter descritivo, com abordagem qualitativa. A produção de dados foi realizada, presencialmente, na UFCAT, por meio de três encontros de *brainstorm* sobre o acesso, ingresso e, permanência/titulação. Participaram da pesquisa representantes da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROPESQ e de dois Programas de Pós-graduação - PPG 1 e PPG 2 da grande área das Ciências Humanas. As pessoas que participaram da pesquisa foram duas representantes da PROPESQ; quatro do PPG 1 (uma com cargo de coordenação PPG, uma com cargo técnico administrativo, uma discente e uma docente); e uma representante docente do PPG 2. Os dados foram sistematizados com base na metodologia dos Núcleos de Significações. As análises apontaram avanços institucionais no campo da acessibilidade, mas também ressalta a necessidade de aprimoramento das políticas públicas e institucionais para garantir um suporte contínuo. Foram identificadas políticas e ações voltadas à acessibilidade na pós-graduação da UFCAT: a) Adequações espontâneas: PPG 1 pioneiro na implementação de vagas suplementares para estudantes com deficiência, antes mesmo da regulamentação institucional oficial; b.) Diferenciação e Acessibilidade Curricular: ajuste de métodos e estratégias didáticas, ampliação de prazos e adequação de recursos didáticos por professores e coordenadores; c.) Atuação do Núcleo de Acessibilidade: identificação, mediação e articulação relacionadas a ofertas e demandas dos estudantes com deficiência, promovendo inclusive suporte individualizado e institucional quando necessário e; d) Práticas colaborativas e cooperativas: ações conjuntas entre sujeitos docentes, técnicos e estudantes para garantir a acessibilidade. Embora desafios culturais, econômicos e estruturais ainda estejam presentes na organização e no funcionamento dos PPGs, políticas e práticas institucionais têm demonstrado um compromisso crescente com o acesso, com a acessibilidade e com a acessibilização dos sujeitos com e sem deficiências. Considerando-se a alteridade como um dos pilares do reconhecimento cidadão das diferenças, potencialidades e necessidades, é fundamental que boas práticas de acessibilidade sejam reconhecidas e reafirmadas, assim como práticas negativamente discriminatórias sejam identificadas, revistas e modificadas no processo de sistematização de práticas de acessibilidade no âmbito da cultura de programas pós-graduação.

Palavras-chave: Pessoas com deficiência; Ações Afirmativas; Pós-Graduação; Educação Superior; Cooperação.

ABSTRACT

This dissertation investigated the legitimation of the right of persons with disabilities to accessibility in graduate education at the Federal University of Catalão – UFCAT. The general objective was to identify and analyze factors that constitute the legitimation of the right of persons with disabilities to accessibility in stricto sensu Graduate Programs at UFCAT. The research is a descriptive case study, with a qualitative approach. Data production was carried out in person at UFCAT through three brainstorming meetings addressing access, admission, and permanence/degree completion. Participants included representatives of the Dean's Office for Research, Graduate Studies, and Innovation - PROPEAQ and two Graduate Programs - PPG 1 and PPG 2 in the broad field of Human Sciences. The participants comprised two representatives of PROPEAQ; four representatives from PPG 1 (a graduate program coordinator, a technical-administrative staff member, a student, and a professor); and one professor from PPG 2. The data were systematized based on the methodology of the Nuclei of Meanings. The analyses pointed to institutional advances in the field of accessibility, while also highlighting the need for improvements in public and institutional policies to ensure continuous support. Policies and actions related to accessibility in graduate studies at UFCAT were identified: a) Spontaneous adjustments: PPG 1 as a pioneer in implementing supplementary slots for students with disabilities, even before official institutional regulations; b) Curricular differentiation and accessibility: adjustments in teaching methods and strategies, extended deadlines, and adaptation of teaching resources by professors and coordinators; c) Role of the Accessibility Center: identification, mediation, and articulation of offers and demands of students with disabilities, including individualized and institutional support when necessary; and d) Collaborative and cooperative practices: joint actions among professors, technical staff, and students to ensure accessibility. Although cultural, economic, and structural challenges are still present in the organization and functioning of the Graduate Programs, institutional policies and practices have demonstrated a growing commitment to access, accessibility, and the process of making accessibility effective for students with and without disabilities. Considering otherness as one of the pillars of the civic recognition of differences, potentialities, and needs, it is essential that good accessibility practices be recognized and reinforced, while discriminatory practices be identified, revised, and modified in the systematization of accessibility practices within the culture of graduate programs.

Keywords: Persons with disabilities; Affirmative actions; Graduate education; Higher education; Cooperation.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Quantitativo Absoluto e Percentual de Políticas de Ações Afirmativas em Programas Pós-Graduação, por Região	p. 33
Quadro 2 - Distribuição das Universidades Federais na Região Centro-Oeste.....	p. 34
Quadro 3 - Políticas de Ações Afirmativas para Pós-Graduação das Universidades Federais Região da Centro-Oeste	p. 35
Quadro 4 – Percentual de vagas destinado às Ações Afirmativas em geral e especificamente para pessoas com deficiência nas Universidades Federais da região Centro-Oeste.....	p. 39
Quadro 5 – Temáticas contempladas em estudos que discorrem sobre a inclusão de pessoas com deficiência na Pós-Graduação.....	p. 47
Quadro 6 – Programas de Pós-Graduação por Grande Área do Conhecimento.....	p. 57
Quadro 7 - Caracterização dos Participantes	p. 65
Quadro 8 - Calendário de encontros <i>brainstorm</i>	p. 64
Quadro 9 - Frequência de participação nos encontros de <i>brainstorm</i>	p. 69
Quadro 10 - Organização do Núcleo de Significação “A engrenagem institucional e os entraves históricos: a constituição de um Política de Ações Afirmativas na Pós-graduação da UFCAT.....	p. 74
Quadro 11 - Composição do Núcleo de significação “Materialização do Processo Seletivo e Ingresso na Pós-Graduação da UFCAT”	p. 80
Quadro 12 - Composição do Núcleo de Significação “Permanência/Titulação de Pessoas com Deficiência nos PPGs da UFCAT: contexto, ações e demandas”	p. 93
Quadro 13 - Composição do Núcleo de Significação “Possibilidades e Limitações”	p. 106

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AF – Ações Afirmativas

Capes – Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CEF – Conselho Federal de Educação

CEP – Comitê de Ética em Pesquisa

Cepec – Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura

CF/1998 – Constituição Federal de 1988

CNPG – Conselho Nacional de Pós-Graduação

CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Consepe – Conselho de Ensino, Pesquisa e extensão

Consepec – Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão, Cultura e Políticas

Consuni – Conselho Universitário

COUN – Conselho Universitário

CPP – Câmara de Pesquisa e Pós-graduação Estudantis

Enem – Exame Nacional do Ensino Médio

IES – Instituições de Ensino Superior

Ifes – Instituições Federais de Ensino Superior

Inep – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

LBI – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência

LDB – Lei Diretrizes e Bases da Educação Nacional

LDBEN – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

MEC – Ministério da Educação e Cultura

Mobral – Movimento Brasileiro de Educação

Neppein – Núcleo de Estudos e Pesquisa em Práticas Educativas e Inclusão

Pibid – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência

PCTs – Povos e Comunidades Tradicionais

PDPG – Programa de Desenvolvimento na Pós-Graduação

PNE – Plano Nacional de Educação

PNEE-EI – Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva

PNPG – Plano Nacional de Pós-Graduação

PPG – Programa de Pós-Graduação

PPGEC – Programa de Pós-Graduação em Engenharia

PPGEDUC – Programa de Pós-Graduação em Educação

PPGEO – Programa de Pós-Graduação em Geografia

PPGs – Programas de Pós-Graduação

PRAPG – Programa de Redução de Assimetrias da Pós-Graduação

Proaes – Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

PROPESQ – Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Prouni – Programa Universidade para Todos

Sisu – Sistema de Seleção Unificada

Secadi – Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão

Sesu - secretarias de Educação Superior

TCC – Trabalho de Conclusão de Curso

TCLE – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

UFCAT – Universidade Federal de Catalão

UFG – Universidade Federal de Goiás

UFGD – Universidade Federal de Grande Dourados

UFJ – Universidade Federal de Jataí

UFMS – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

UFMT – Universidade Federal do Mato Grosso

UFR – Universidade Federal de Rondonópolis

UFSCar – Universidade Federal de São Carlos

UNB – Universidade de Brasília

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	14
INTRODUÇÃO	18
1. PÓS-GRADUAÇÃO NO BRASIL: AÇÕES AFIRMATIVAS E ACESSIBILIDADE	25
1.1. Expansão e Consolidação da Pós-Graduação no Brasil.....	25
1.2 As Políticas de Ações Afirmativas para a Pós-Graduação das Universidades Federais da Região Centro-Oeste	32
1.3 O que entendemos por acessibilidade?.....	43
1.4 Aproximações com a literatura relacionada à temática	46
1.4.1 Ingresso/Acesso	48
1.4.2 Permanência/Titulação	51
2. PERCURSO METODOLÓGICO.....	55
2.1 Caracterização do Estudo.....	55
2.2. Gênese da Pesquisa	55
2.3. Procedimentos éticos.....	56
2.4. Contexto da pesquisa.....	57
2.4.1. Estrutura Institucional para permanência/titulação de pessoas com deficiência e outros grupos de baixa representatividade na Pós-Graduação da UFCAT	58
2.5. Processo de recrutamento dos participantes: onde está cooperação?.....	61
2.6. Perfil dos Participantes.....	64
2.7. <i>Brainstorm</i> como instrumentos de produção de dados da pesquisa.....	67
2.7.1. O que é <i>brainstorm</i> ?.....	67
2.7.2. Planejamento, execução e materiais utilizados no <i>brainstorm</i>	67
2.8. Tratamento, análise e interpretação dos dados	70
3. DESAFIOS E AVANÇOS NA ACESSIBILIDADE NA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UFCAT: ENTRE NORMATIVAS, AUTONOMIA E POLÍTICAS INSTITUCIONAIS.....	74

3.1. A engrenagem institucional e os entraves históricos: a constituição de Políticas de Ações Afirmativas na Pós-Graduação da UFCAT.....	74
3.1.1. Contexto e ações que pavimentaram a estruturação da Política de Ações Afirmativas para Pós-Graduação da UFCAT.....	77
3.2. Materialização do Processo Seletivo e Ingresso na Pós-Graduação da UFCAT	80
3.3. Permanência/titulação de Pessoas com Deficiência nos PPGs da UFCAT: contexto, ações e demandas	92
3.4. Possibilidades e Limitações.....	105
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	110
APÊNDICE 1 – TERMO DE ANUÊNCIA DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO	118
APÊNDICE 2 - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)	119
APÊNDICE 3 - FORMULÁRIO PARA INDICAÇÃO DE PARTICIPANTES	126
APÊNDICE 4 – ROTEIROS ORIENTADORES USADOS NOS ENCONTROS DE BRAINSTORMS.....	128

APRESENTAÇÃO

Sou Joaquim de Assis Souza. Nasci em uma comunidade rural denominada Ananás, município de Santana, cidade localizada no oeste da Bahia. Minhas raízes são de uma família humilde. Meu pai, hoje falecido, foi lavrador. Minha mãe, também lavradora, foi por um bom tempo parteira da comunidade e também atuou como faxineira por 8 anos em uma escola da comunidade. Foi nessa mesma escola, Escola Municipal Jobelino Queiroz de Assis, que recebia o nome do meu avô (por ter sido construída em um terreno cedido por ele) e que ficava a poucos metros da nossa casa, que estudei quase que toda a primeira fase do Ensino Fundamental I.

Meu pai não teve acesso a estudo, sabia apenas assinar o próprio nome. Minha mãe, conseguiu aprender a ler e a escrever (razoavelmente) por meio do Movimento Brasileiro de Educação - Mobral, um programa criado no Brasil na década de 1970 com o objetivo de combater o analfabetismo no país. As condições não lhes foram favoráveis, mas sempre zelaram para que os seus doze filhos estudassem, com vistas a um futuro melhor. Nessa dinâmica, apenas os três mais novos conseguiram concluir o Ensino Médio (eu, Daniel e Eunice). Os demais tiveram que, muito novos, viajar para Brasília em busca de melhores condições de vida. Alguns, mais tarde, vieram a concluir o Ensino Médio.

Eu, desde muito novo já era empenhado em relação aos estudos. Planejava terminar o Ensino Médio e vir para Catalão fazer faculdade (sonho fomentado pela minha irmã, Silvania). Eu só não tinha ideia de qual curso faria. Sendo assim, no meu último ano de Ensino Médio participei do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem e, ao concluir esse nível de ensino, em 2017, fui a Catalão-GO, a passeio – essa foi a cidade na qual eu havia passado parte da minha infância e adolescência. Nesse meio tempo, me inscrevi no Sistema de Seleção Unificada - Sisu e acabei passando para o curso de Pedagogia na então UFG - Regional Catalão.

Com isso, iniciei a graduação em Pedagogia no ano de 2018. O caçula de 12 irmãos tornou-se o primeiro da família a frequentar um curso de Educação Superior, em uma Universidade Federal. De início, a Pedagogia, para mim, foi apenas uma forma de ingresso na universidade, por ser um curso “menos disputado”. Eu planejava me transferir para o curso de Administração ainda no segundo período. A verdade é que eu continuava sem saber o que eu queria. Naquele momento, a única certeza que eu tinha é de que eu queria estar na universidade.

Tudo mudou quando, no segundo período da Pedagogia, iniciei minha participação no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – Pibid. Foi por meio desse programa que tive o meu primeiro contato com a sala de aula, com temática da inclusão de pessoas com

deficiência e com a pesquisa científica. No Pibid, ministrei aulas, produzi e apresentei trabalhos em eventos acadêmicos. Construí uma identificação com área da Educação, mais especificamente com a área da Educação Especial. O meu projeto era intitulado “A importância de jogos e brincadeiras para o desenvolvimento de crianças autistas”. Desde então, todas as minhas aulas e produções eram relacionadas ao tema.

Pouco tempo depois recebi o convite da professora Dulcéria Tartuci para desenvolver, com sua orientação, a pesquisa de iniciação científica intitulada “Indicadores educacionais sobre a matrícula de estudantes com deficiência na Educação Superior no Brasil e em Goiás”, depois, ainda na iniciação científica, desenvolvi as pesquisas “A política de cotas e o acesso das pessoas com deficiência em universidades federais no estado de Goiás” e “As Pesquisas Sobre a Inclusão de Estudantes com Deficiência na Educação Superior”. A partir de então, passei a fazer parte do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Práticas Educativas e Inclusão - Neppein da UFCAT e a me reconhecer como alguém da área. E o mais importante: finalmente identifiquei-me com algo e passei a sonhar com a carreira acadêmica.

Meu pai faleceu um pouco antes de eu me tornar Pedagogo pela UFCAT, e isso constituiu um dos piores momentos da minha vida. Tive que lidar com a certeza de que o meu “principal convidado” não estaria presente na cerimônia de colação, tive que lidar com sua eterna ausência...

Ainda em 2022, mais ao final do ano, participei do processo de seleção para a turma que se iniciaria no semestre 2023/1 do PPGEDUC/UFCAT. Passei na seleção e então iniciei a minha jornada no mestrado no ano de 2023, na linha de “Práticas Educativas, Formação de Professores e Inclusão”.

Ao entrar no mestrado, pensava em continuar trabalhando com a temática “A política de cotas e o acesso das pessoas com deficiência em universidades federais no estado de Goiás”, tema este que eu já havia trabalhado na iniciação científica e no meu Trabalho de Conclusão de Curso – TCC. Ainda nos primeiros meses, no processo de adequação do projeto, recebi o convite da Profa. Dr^a Wanessa Ferreira Borges, minha orientadora, para representar a região Centro-Oeste no desenvolvimento de uma pesquisa articulada ao projeto em rede nacional “Políticas de Ações Afirmativas para pessoas com deficiência em programas de Pós-Graduação: cooperação e acessibilidade para o ingresso, permanência e titulação”, coordenado pelo Prof. Dr. Leonardo Amâncio Cabral, da Universidade Federal de São Carlos - UFSCar.

Com muita alegria aceitei o convite e comecei, portanto, a organizar o projeto para ser submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa - CEP. Não era uma mudança significativa de tema,

pois continuei trabalhando com a temática da inclusão de pessoas com deficiência na Educação Superior, mas agora com enfoque na pós-graduação, obedecendo aos objetivos do projeto matricial.

Agora me encontro emocionado escrevendo essa apresentação ao imaginar que dentro da comunidade em que eu nasci e cresci, a Universidade Federal não era uma realidade, “não era para eu estar aqui”. Eu não sou apenas o primeiro de 12 irmãos a entrar em uma universidade, eu sou o primeiro de toda uma comunidade rural do oeste baiano, comunidade esta que por questões sociais, carrega como tradição liberar os seus jovens para servir de mão-de-obra barata nos grandes centros.

Sou Joaquim de Assis Souza e ainda hoje ouço perguntas do tipo: “Você paga só metade da faculdade?”; “Quanto é a mensalidade?”; “Como assim não paga nada?”.

Sou Joaquim de Assis Souza, e as situações difíceis que vivenciei durante minha trajetória no mestrado me fortaleceram e me trouxeram muitos aprendizados. Longe de mim, romantizar certas situações, que realmente precisam de maior atenção e cuidado, mas creio que o processo em si tende a ser assim. Afinal, fazer pesquisa instiga e provoca – não poderia ser diferente.

Prazer, sou Joaquim de Assis Souza, filho de D. Creuza de Assis Souza e do Sr. Joaquim França Souza, irmão de Silvan de Assis Souza, Lídia de Assis Souza, Lanice Oliveira de Assis, Lindomar de Assis Souza, Jobelino de Assis Souza, Hélio de Assis Souza, Jucélio de Assis Souza, Noel de Assis Souza, Silvania Souza Gomes, Eunice de Assis Souza e de Daniel de Assis Souza.

*“Cada um de nós compõe a sua história
E cada ser em si carrega o dom de ser capaz
E ser feliz”*

(Almir Sater/Tocando em frente)

INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988 - CF/1988 estabeleceu o direito à educação para todos no Brasil, marcando o início de uma série de avanços legislativos voltados à inclusão educacional. De acordo com Saraiva (2015, p. 24), a CF/1988 "propiciou um aumento significativo na publicação de uma série de aparatos legais subsequentes que contemplam o acesso de pessoas público-alvo da educação especial à educação". Esse marco jurídico inaugurou um movimento nacional de garantia de acesso à educação, ampliado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN nº 9.394/1996, que reforça os pressupostos da educação inclusiva no Brasil (Brasil, 1996).

A partir desses avanços, diversas políticas públicas foram implementadas para assegurar o direito à Educação em todos os níveis. Na perspectiva de acesso à Educação Superior, o decreto nº 3298/99, de 20 de dezembro de 1999, regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre a “Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência”, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Em seu artigo 27 dispõe que “As instituições de Educação Superior deverão oferecer adaptações de provas e os apoios necessários, previamente solicitados pelo aluno portador de deficiência, inclusive tempo adicional para realização das provas, conforme as características da deficiência” (Brasil, 1999).

Ainda no âmbito da Educação Superior, a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005 contempla esse alunado ao instituir o Programa Universidade para Todos - Prouni, no ano seguinte foi instituído o Programa Incluir – Acessibilidade na Educação Superior, com vistas a contribuir com criação de núcleos de acessibilidades nas Instituições Federais de Ensino Superior - Ifes, de modo a garantir o acesso integral das pessoas com deficiência a essas instituições (Brasil, 2005).

Destarte, é em 2008 com a publicação da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva - PNEE-EI, que é exposto uma nova perspectiva no que diz respeito à educação inclusiva. Esse documento, entre outras recomendações, prevê a implantação de políticas públicas de inclusão nas escolas comuns (Brasil, 2008). Tal fato possibilitou que um maior número de estudantes com deficiência concluísse a Educação Básica e, conseqüentemente, buscasse a Educação Superior.

Nesse contexto de democratização do acesso de grupos minorizados à Educação Superior, pode ser citada a Política de Cotas, sancionada pela até então Presidenta Dilma Rousseff e instituída pelo Decreto nº 12.711 de 29 de agosto de 2012 que, em primeiro momento

não engloba os estudantes com deficiência, mas instituiu o programa de reserva de vagas para pessoas egressas de escolas públicas, sendo essas pretas, pardas ou indígenas, oriundas de famílias com renda inferior a um salário-mínimo e meio per capita.

Em 2013, surgiu o “Documento orientador Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior – Secadi/Sesu–2013”, cujo objetivo maior é o de garantir o direito das pessoas com deficiência à Educação Superior nas universidades federais brasileiras. O programa auxilia as instituições fornecendo recursos orçamentários para o desenvolvimento e implementação de ações de acessibilidade com vistas a eliminação de barreiras nas instituições. Através desse, as Instituições de Educação Superior ficaram incumbidas de:

[...] estabelecer uma política de acessibilidade voltada à inclusão das pessoas com deficiência, contemplando a acessibilidade no plano de desenvolvimento da instituição; no planejamento e execução orçamentária; no planejamento e composição do quadro de profissionais; nos projetos pedagógicos dos cursos; nas condições de infraestrutura arquitetônica; nos serviços de atendimento ao público; no sítio eletrônico e demais publicações; no acervo pedagógico e cultural; e na disponibilização de materiais pedagógicos e recursos acessíveis (Brasil, 2013a, p. 12).

O estabelecimento de políticas de inclusão foi reforçado pelo Plano Nacional de Educação – PNE (2014-2024), que preconizou o acesso à Educação Superior por meio de políticas inclusivas e de assistência estudantil. Essa diretriz representa mais uma iniciativa legal de enfrentamento à exclusão e segregação social de pessoas com deficiência.

Cabe ressaltar ainda a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - LBI, também conhecida como o Estatuto da Pessoa com Deficiência. Em seu Capítulo IV, intitulado “*Do Direito à Educação*”, o Artigo 27 firma o direito das pessoas com deficiência à Educação, estabelecendo que deve ser garantido um modelo educacional inclusivo em todas as etapas da Educação e do desenvolvimento desses sujeitos, respeitando suas especificidades, interesses e necessidades de aprendizagem (Brasil, 2015).

A LBI em seu artigo 30 reforça/assegura que nos processos seletivos para ingresso e permanência nos cursos oferecidos pelas instituições de Educação Superior e de Educação Profissional e Tecnológica, públicas e privadas, deverão ser adotadas as seguintes medidas:

I – atendimento preferencial à pessoa com deficiência nas dependências das Instituições de Ensino Superior (IES) e nos serviços (LBI, 2015, p. 64);

II – disponibilização de formulário de inscrição de exames com campos específicos para que o candidato com deficiência informe os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva necessários para sua participação (LBI, 2015, p. 21);

V – dilação de tempo, conforme demanda apresentada pelo candidato com deficiência, tanto na realização de exame para seleção quanto nas atividades acadêmicas, mediante prévia solicitação e comprovação da necessidade (LBI, 2015, p. 64);

VI – adoção de critérios de avaliação das provas escritas, discursivas ou de redação que considerem a singularidade linguística da pessoa com deficiência, no domínio da modalidade escrita da língua portuguesa (LBI, 2015, p. 65);

VII – tradução completa do edital e de suas retificações em LIBRAS. (LBI, 2015, p. 66).

Observa-se que a LBI, ao tratar da adequação e dos recursos de acessibilidade, bem como da dilação de tempo em processos seletivos, retoma e reforça, ao mesmo tempo, os pressupostos da "Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência" de 1989, já mencionada anteriormente nesta dissertação. Além disso, a LBI, em uma perspectiva legislativa, define legalmente a pessoa com deficiência como:

[...] aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (Brasil, 2015).

Essa definição legal de pessoa com deficiência disposta pela LBI passa então a contemplar os aparatos legislativos subsequentes desenvolvidos e implementados na perspectiva da inclusão.

Nesse panorama, é válido citar a portaria normativa nº 13/2016, publicada em 11 de maio do ano de 2016 pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC. Essa iniciativa surge com o objetivo de incentivar a implementação das Ações Afirmativas para pessoas negras (pretas e pardas), indígenas e pessoas com deficiência nos programas de Pós-Graduação (mestrado, mestrado profissional e doutorado) das Ifes brasileiras, “iniciativa esta que, vale destacar, já vinha sendo adotada por alguns programas de Pós-Graduação (PPGs) espalhados pelo país, pelo menos desde o início do século XXI” (Costa, 2022, p. 106).

Observa-se, com isso, indícios de uma preocupação com a legitimação do acesso e da acessibilidade também no âmbito Pós-Graduação, o que até então havia se estagnado legalmente apenas no âmbito da graduação. A portaria nº 13/2016 ainda definia como responsabilidade das instituições, a criação de comissões próprias com a finalidade de dar continuidade ao processo de discussão e aperfeiçoamento das Ações Afirmativas propostas.

Além disso, atribuía ao MEC o compromisso de instituir um Grupo de Trabalho para acompanhar e monitorar as ações propostas pela referida portaria.

Após sete meses da publicação da Portaria nº 13/2016 é regulamentada, no mesmo ano, a reserva de vagas para pessoas com deficiência no âmbito da graduação a partir da Lei nº 13.409/2016 de 28 de dezembro de 2016, que promoveu alteração na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino, concebendo, dessa forma, “as cotas para autodeclarados pretos e pardos, para indígenas e para pessoas com deficiência” (Gallert; Lewandowski; Ferreira, 2022, p. 361).

O processo de legitimação do acesso de pessoas com deficiência à Educação Superior também é marcado por retrocessos, o que, na maioria das vezes, está diretamente relacionado ao momento político pelo qual o país está passando. Um exemplo a ser citado está em um acontecimento de 2020, em que o até então ministro da Educação do governo Bolsonaro (2019/2022), Abraham Weintraub, através da Portaria nº 545, de 16 de junho de 2020, revogou a Portaria Normativa nº 13/2016, indo em desconformidade à autonomia das universidades públicas, colocando em perigo o direito à Educação defendido na constituição de 1988 e, principalmente, a escalada para democratização do acesso e permanência de todas as pessoas nas IES.

O forte repúdio diante da revogação da Portaria nº 13 de 2016, contribuiu para que o governo não obtivesse êxito na derrogação, “[...] que teve de ser tornada sem efeito após forte reação das universidades, associações de discente e dos movimentos sociais de negros e indígenas” (Godói; Silva, 2021, p. 29).

As pessoas com deficiência só foram incluídas no sistema de reserva de vagas em 2016 e, essa reserva era legitimada para ingresso em cursos de graduação. A Pós-Graduação só apareceria em 13 de novembro de 2023, data da publicação da Lei nº 14.723, que altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre o programa especial para o acesso às instituições federais de Educação Superior e de ensino técnico de nível médio de pessoas pretas, pardas, indígenas, quilombolas, bem como daquelas que tenham cursado integralmente o ensino médio ou fundamental em escola pública, sendo todas essas pessoas com ou sem deficiência. Nela, em seu artigo 7º-B, é disposto que:

As instituições federais de ensino superior, no âmbito de sua autonomia e observada a importância da diversidade para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, promoverão políticas de Ações Afirmativas para inclusão de pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência em seus programas de pós-graduação *stricto sensu* (Brasil, 2023).

No entanto, mesmo diante do cenário apresentado até aqui, é válido frisar que por mais que as iniciativas legais de afirmação de grupos minorizados, expansão e consolidação da Educação, contemple todos os níveis de ensino, a inclusão e acessibilidade na Educação Superior, principalmente na Pós-Graduação, ainda são discussões incipientes no contexto brasileiro. Esses aparatos legislativos de reconhecimento das diferenças, são apresentados na perspectiva de legitimar o direito à acessibilidade. “[...] É nessa dimensão que se situam o que denominamos, atualmente, de Ações Afirmativas, as quais progressivamente têm adentrado as políticas nacionais, inclusive no âmbito das estratégias para a democratização do acesso ao Ensino Superior no Brasil” (Cabral, 2018, p. 10).

Assim, o acesso de pessoas com deficiência à Educação Superior pública é uma realidade no cenário brasileiro, constituindo-se em reflexo das políticas de Ações Afirmativas implementadas no país nos últimos anos (Branco; Leite, 2016) que, através de critérios biopsicossociais/biopsicopolíticos, possibilitaram/possibilitam o ingresso, a permanência e a titulação desse alunado historicamente e culturalmente estigmatizado, minorizado e excluído desse nível de ensino (Cabral, 2018).

É a partir desse processo de democratização da Educação Superior implementado nas últimas décadas que as pessoas com deficiência estão cada vez mais presentes nos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*, mesmo que proporcionalmente em menor número em relação aos outros segmentos populacionais. Esse cenário tem demandado aos Programas de Pós-Graduação - PPGs o reconhecimento do direito ao ingresso (direito formal), ao acesso (direito material), à permanência, à participação, à formação e à titulação (Cabral, 2018; Santos, 2015; Dalla Dea; Rocha, 2016; Lima, 2023). É de fundamental importância que esses espaços correspondam, integralmente, as demandas de acessibilidade destes estudantes, fazendo jus ao viés democrático da Educação Superior pública (Anache; Cavalcante, 2018).

Cabral (2018), Nozu; Bruno; Cabral (2018), Santos (2015) entre outros, defendem que o mais correto seria considerar a área do acesso como “acesso/permanência ou mesmo acesso/permanência/sucesso”, visto que o que se busca instituir é a acessibilidade na perspectiva democrática da inclusão, e isso engloba a permanência e o sucesso dos estudantes provenientes de camadas sociais minorizadas. No entanto, para que isso se concretize se faz necessário o rompimento de barreiras atitudinais, as quais perpassam o âmbito do instituído nas legislações vigentes. “Trata-se de questões mais complexas, do âmbito da cultura, dos valores meritórios cristalizados na história de cada instituição” (Anache; Cavalcante, 2018, p. 120).

Nesse sentido, foi proposto um projeto em rede nacional intitulado: **Políticas de Ações Afirmativas para pessoas com deficiências em programas de Pós-Graduação: cooperação e acessibilidade para o ingresso, permanência e titulação** ao Edital 37/2022 – Programa de Desenvolvimento na Pós-Graduação - PDPG - Alteridade na Pós-Graduação – com financiamento da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes.

O objetivo do referido projeto é identificar, descrever e analisar constituintes da acessibilidade na perspectiva democrática da alteridade em Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* de Instituições Federais da Educação Superior. E, no âmbito dessa proposta, a presente pesquisa de mestrado-acadêmico tem como contexto a região Centro-Oeste, mais especificamente a UFCAT.

Cumprе salientar que a referida instituição passou por um recente processo de reestruturação institucional, culminando na sua desvinculação da Universidade Federal de Goiás - UFG e na consequente conquista de autonomia administrativa e acadêmica em agosto de 2018. Nessa reorganização exigiu-se, primordialmente, a identificação e incremento de subsídios e estratégias que perpassasse o fomento do ingresso/acesso, considerando em totalidade as práticas de acessibilidade que perpassam pelas dimensões programáticas, informacionais, didáticas, etc.

Para investigar essa realidade e com base no cenário descrito sobre acessibilidade na Pós-Graduação, nos questionamos: quais fatores constituem a legitimação do direito de ingresso, de acesso, de permanência e de titulação de pessoas com deficiência em programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFCAT? Objetivamos, assim, identificar e analisar fatores que constituem a legitimação do direito das pessoas com deficiência à acessibilidade em programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFCAT. Para tanto, definimos também os seguintes objetivos específicos:

- Caracterizar as diretrizes institucionais que subsidiam a promoção do ingresso, do acesso, da permanência e da titulação na Pós-Graduação *stricto sensu* da UFCAT;
- Descrever os elementos que contribuem para a efetivação/legitimação do direito de pessoas com deficiência à acessibilidade na Pós-Graduação *stricto sensu* da UFCAT e;
- Elaborar, cooperativamente, propostas para diretrizes de acessibilidade para a Pós-Graduação *stricto sensu* da UFCAT.

Assim, esta pesquisa, partiu do pressuposto de que a cooperatividade na perspectiva da acessibilidade por parte dos atores envolvidos nos PPGs, contribui para que o “contexto da Pós-Graduação se torne um local acessível e acessível, ao qual considere as subjetivações presentes em sua comunidade, bem como a alteridade e os preceitos de equidade” (Lima, 2023, p. 153).

Não obstante, esta dissertação está organizada em introdução (contextualização legal, apresentação do problema e objetivos do estudo), até aqui apresentada.

O primeiro capítulo se destina a sistematização da fundamentação teórica, intitulado “Pós-graduação no Brasil: Ações Afirmativas e acessibilidade”. O capítulo se divide em três tópicos, a saber:

1.1. Expansão e Consolidação da Pós-Graduação no Brasil: mostra, por meio de um revisitar histórico, o surgimento, consolidação e expansão da Pós-Graduação no Brasil;

1.2. As Políticas de Ações Afirmativas para a Pós-Graduação das Universidades Federais da Região Centro-Oeste: levantamento, descrição e análise das Políticas de Ações Afirmativas para Pós-Graduação da Região Centro-Oeste;

1.3. O que entendemos por Acessibilidade?: contextualiza o leitor sobre o conceito de acessibilidade adotado neste estudo, e;

1.4. Aproximação com a Literatura Relacionada à Temática (discussão a partir de produções científicas que versam sobre a temática, de modo a contextualizar os aspectos apresentados nos estudos).

No segundo capítulo, denominado “Percorso Metodológico” é apresentado as perspectivas metodológicas adotadas, delineada nesta investigação por um estudo de caso, bem como o caminho percorrido no processo de acesso, produção e análise dos dados. O terceiro capítulo destina-se a interpretação e discussão dos dados coletados e se organiza em seis tópicos, os quais contextualizam a engrenagem institucional da UFCAT e os aspectos históricos que desencadearam a construção da política de Ações Afirmativas na Pós-Graduação da UFCAT.

Em seguida apresentam-se as ações e demandam que vem (des)legitimando a acessibilidade no processo seletivo/ingresso, acesso, permanência, titulação dos estudantes com deficiência nos PPGs da UFCAT, e finaliza apresentando possibilidades e limitações discutidas pelos participantes durante os encontros de coleta de dados.

Por fim, são sistematizadas as considerações finais do estudo.

1. PÓS-GRADUAÇÃO NO BRASIL: AÇÕES AFIRMATIVAS E ACESSIBILIDADE

A Pós-Graduação no Brasil desempenha um papel fundamental na produção de conhecimento e na formação nas mais diversas áreas do saber. Porém, historicamente, o acesso a esse nível de ensino tem sido marcado por desafios relacionados à inclusão de determinados grupos. Diante desse cenário, políticas de Ações Afirmativas e medidas de acessibilidade têm sido implementadas para ampliar a participação de grupos historicamente marginalizados, como pessoas com deficiência, pretos, pardos, indígenas e outros segmentos sub-representados. Frente a isso e, considerando os objetivos da investigação, esta seção fundamenta esta discussão a partir de quatro tópicos principais:

- 1.1. Expansão e Consolidação da Pós-Graduação no Brasil;
- 1.2. As Políticas de Ações Afirmativas para a Pós-Graduação das Universidades Federais da Região Centro-Oeste;
- 1.3. O que entendemos por acessibilidade? e;
- 1.4. Aproximação com a Literatura Relacionada à Temática.

1.1. Expansão e Consolidação da Pós-Graduação no Brasil

Tendo em vista que esta pesquisa foi realizada no âmbito da Pós-Graduação de uma universidade federal brasileira, é necessário apresentar uma breve explanação da expansão e consolidação deste nível de ensino no país. Este tópico objetiva refletir esse fenômeno a partir de uma perspectiva histórica. O intuito não é esgotar a temática, mas sim contextualizar o leitor que se debruça sobre este estudo.

Para compreender o movimento de expansão e consolidação da Pós-Graduação no Brasil, é essencial entender que as instituições de Educação Superior no país surgiram em torno de 1808, permanecendo, por mais de um século, como organizações baseadas em um modelo napoleônico. Essas instituições ofereciam formação profissional, atuavam em unidades isoladas sob a administração exclusiva do governo central e tinham como público-alvo a elite. (Morosini, 2009).

A Educação no Brasil, incluindo a Pós-Graduação, surgiu, inicialmente, com o objetivo de atender às demandas da burguesia. Somente com o crescimento de movimentos sociais diversos e, conseqüentemente, com o desenvolvimento de políticas públicas específicas, a Educação Superior começou a se expandir e a se consolidar, progressivamente, como um direito possível a diferentes segmentos da sociedade.

Nesse início tardio da Pós-Graduação no Brasil, os primeiros cursos oferecidos eram de nível de graduação. A Pós-Graduação, no entanto, só foi institucionalizada mais tarde, em meados do Século 20 (Lobo, 2021, p. 90). As origens desse nível de ensino, conforme apontado por Picada (2022, p. 62),

[...] podem ser encontradas no modelo de cátedras adotado pelas primeiras universidades do Brasil, na década de 1930. Essas universidades atraíram muitos professores estrangeiros, alguns dos quais chegaram ao país por meio de atividades acadêmicas em colaboração com governos europeus. Foram esses profissionais que introduziram o primeiro modelo institucional para estudos pós-graduados no Brasil.

Essa afirmação de Picada (2022) coaduna com Silva (2018), que também aponta que as primeiras universidades brasileiras atraíram professores estrangeiros, os quais trouxeram o primeiro modelo institucional para os estudos pós-graduados no Brasil. Nesse modelo, o professor (catedrático) atuava como preceptor de um grupo que o auxiliava nas atividades de pesquisa. O foco estava no desenvolvimento da tese, e as ações e percursos para esse fim eram determinados pelo professor. Assim, pode-se afirmar que a modelagem da Pós-Graduação no contexto brasileiro teve início naquele momento.

Morosini (2009), de forma mais específica, observa que, no Brasil, o modelo de universidade e Educação Superior, em seus primórdios, era inspirado na tradição europeia, especialmente na francesa, onde se priorizava a formação cultural. Nesse contexto, a pesquisa ocupava uma posição secundária, uma vez que, como destaca a autora, era desenvolvida em poucas instituições.

Nessa perspectiva, com vistas à reversão desse cenário, foi criada, em 1951, a Capes, inicialmente chamada de Campanha Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, juntamente com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. A Capes surgiu com o objetivo de assegurar a disponibilidade de profissionais especializados, em número e com qualificação adequados, para atender às demandas dos empreendimentos públicos e privados voltados ao desenvolvimento nacional.

A Capes e o CNPq são duas agências de fomento que contribuíram e continuam a contribuir para que “[...] certos acordos de cooperação internacional fossem formalizados, intensificando o fluxo de pesquisadores com o exterior” (Silva, 2018, p. 30). As políticas de financiamento para a produção de pesquisa, conhecimento e inovação promovidas por essas agências buscaram atender às demandas neoliberais, que, naquele contexto, já se espalhava pelo mundo.

Esse é um ponto crucial ao se refletir sobre a expansão e consolidação da Pós-Graduação no Brasil, pois o cenário global de expansão do capitalismo e, conseqüentemente, o fortalecimento e avanço da industrialização “[...] demandou a necessidade de formação técnico-científica de maior profundidade para o atendimento aos projetos governamentais de desenvolvimento econômico e modernização do país. A instituição da pesquisa científica e tecnológica se tornou um caminho para esse intento” (Lobo, 2021, p. 89).

A resposta a esses preceitos neoliberais coloca a Educação Superior como alternativa para o desenvolvimento econômico do país, “[...] dada a importância da formação de profissionais capacitados para atender às demandas do mundo do trabalho, ou seja, a necessidade de formação de capital humano para o mercado” (Lobo, 2021, p. 62).

Esse, sem dúvidas, pode ser considerado um dos fatores propulsores para o crescimento da Pós-Graduação no Brasil. Se em determinado momento histórico essa modalidade de formação era tida como técnico-profissional, na sociedade contemporânea neoliberal, passou a ser considerada técnico-profissional-científica no que se refere à Pós-Graduação *stricto sensu*. Nesse cenário imediatista de adequação às demandas impostas pelo crescimento do capitalismo pelo mundo, a pesquisa no âmbito da Educação Superior fica estritamente entendida como função da Pós-Graduação.

Em meio a essa busca por uma internacionalização econômica, em se tratando de Pós-Graduação, pode ser citada a Lei Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 4.024 de 1961, definia, à grosso modo, que “[...] os cursos de PG poderiam ser ministrados em instituições de Educação Superior além dos cursos de graduação, especialização, aperfeiçoamento e extensão” (LDB, 1961, Art. 69).

Surge também a demanda por uma organização institucional da Pós-Graduação no Brasil, o que vem a ocorrer a partir do Parecer CFE no 977/65, aprovado em 3 dezembro de 1965, a partir deste o MEC passou a reconhecer a Pós-Graduação como um nível de ensino. O “Parecer Sucupira”, como é mais conhecido, foi onde apareceu pela primeira vez as definições legais para o formato básico da Pós-Graduação brasileira. É com este documento que há a institucionalização da diferenciação entre os níveis de mestrado e doutorado, e onde se concebe o mestrado como requisito para o doutorado (Picada, 2022).

O Parecer Newton Sucupira, Conselho Federal de Educação - CFE no 977, de 1965, regulamenta a PG com vistas a formar professorado competente que possa atender à expansão quantitativa do nosso ensino superior, garantindo, ao mesmo tempo, a elevação dos atuais níveis de qualidade; estimular o desenvolvimento da pesquisa científica por meio da preparação adequada de pesquisadores; assegurar o treinamento

eficaz de técnicos e trabalhadores, intelectuais do mais alto padrão para fazer face ao desenvolvimento nacional em todos os setores. (Morosini, 2009, p. 128)

Em meio ao regime militar, mais especificamente em 1968, ocorre a reforma da Educação Superior ou a Reforma Universitária, em que houve a substituição do sistema de cátedras e do sistema de cursos sequenciais pelo sistema de créditos. Essa reforma exigiu adaptações que resultaram na criação de conselhos de Pós-Graduação. A reforma de 1968, em comunhão com os recursos disponibilizados pela Capes e pelo CNPq, refletiu no sistema de avaliação da Pós-Graduação coordenado pela Capes.

Em 1973 foi desenvolvido o conselho Nacional de Pós-Graduação - CNPG, órgão responsável pela origem do primeiro Plano Nacional de Pós-Graduação - PNPG - (1975-1979), a partir da “[...] constatação de que a Pós-Graduação até então tinha experimentado um crescimento orgânico, mas que se fazia necessária a elaboração de um planejamento estruturado que desse suporte às novas demandas da Pós-Graduação” (Santos, 2021, p. 154). Assim, esse primeiro PNPG surge com a perspectiva de uma organização do sistema de Pós-Graduação brasileiro, com vistas o atendimento de demandas de formação existentes, provenientes do então crescimento espontâneo desse nível de ensino no país.

Em 1981 ocorre a extinção do CNPG, o que demandou por parte da Capes, que assumiu as responsabilidades do conselho, a elaboração do segundo PNPG (1982-1985). O II PNPG aparece com a preocupação com o desempenho e a qualidade da PG no Brasil (Nobre; Freitas, 2017). Assim, a Capes se fortalece significativamente ao assumir institucionalmente, a partir de então, a atribuição de formulação do Plano Pós-Graduação e ser reconhecida pelo MEC como a Agência Executiva do Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia (Santos, 2021).

Cabe aqui ressaltar que aparatos legais de suma importância para a consolidação da Pós-Graduação, como os dois primeiros PNPG, o “Parecer Sucupira” e a importante reforma universitária de 1968, foram elaborados e implementados em um contexto de ditadura militar (1964-1985). Esse notório investimento e “preocupação” com a Pós-Graduação se dava especificamente por um fator já ressaltado anteriormente neste tópico, a saber: a expectativa de atendimento às demandas neoliberais e do avanço da industrialização por meio do investimento em formação de pessoal de nível superior.

Com o fim do regime militar, foi construído e publicado o III Plano Nacional de Pós-Graduação (1986-1989) em um contexto

[...] em que novos arranjos institucionais estavam em curso no Brasil e os políticos civis passavam a substituir os militares, que reduziam a sua participação no governo.

O ambiente era de alterações profundas na dinâmica política e social brasileira, com demandas pela democratização do País (Santos, 2021, p. 157).

Ainda segundo Santos (2021), para a construção do III PNPG, a Capes aderiu a um movimento de descentralização das decisões ao estabelecer um mecanismo de consulta à comunidade científica. Posterior a publicação dos três primeiros PNPGs, foi desenvolvido o IV PNPG (1996-2004) que não foi publicado devido a “[...] cortes orçamentários na execução do IV PNPG, bem como do gradativo afastamento das demais agências de fomento nacional na discussão e elaboração do próprio Plano” (PNPG, 2024, p. 11).

Somente em 2005 foi publicado o V PNPG (2005-2010), cujo:

foco principal foi o fortalecimento do SNPG, ampliando a oferta de vagas a fim de corrigir assimetrias regionais, o que implicou a flexibilização do modelo de pós-graduação. Ou seja, manteve-se o raciocínio de diversificação para democratização do acesso, à diferença de que seria, então, largamente subsidiado pelo Estado (Capes, 2024, p. 12).

O VI PNPG (2011- 2020), mais recente plano implementado, ancorou-se em um cenário de expansão contínua do SNPG e atentou para o financiamento de Pesquisas e de PPGs. Conforme apontado por Nobre e Freitas (2017) os PNPGs estão diretamente relacionados a momentos históricos específicos da Educação Superior brasileira, cuja atenção estava voltada para: I) capacitação dos docentes da universidade; II) a preocupação com o desempenho e a qualidade; III) a integração da pesquisa feita na universidade com o setor produtivo, visando o desenvolvimento nacional; IV) a flexibilização do modelo de Pós-Graduação, o aperfeiçoamento do sistema de avaliação e a ênfase na internacionalização e; V) a introdução do princípio da indução estratégica, o combate às assimetrias e o impacto das atividades de Pós-Graduação no setor produtivo e na sociedade.

Nessa breve explanação dos PNPGs, cabe atentar para o PNPG (2024-2028), cuja versão preliminar já foi disponibilizada para consulta pública pelo governo e, provavelmente terá sua versão final pública até ao final deste ano (2024).

Retomando ao final do Século 20, seguindo a cronologia de redemocratização do estado brasileiro pós regime militar, Lobo (2021) afirma que mesmo que a articulação entre a produção do conhecimento e um sistema de ciência e tecnologia já fosse propósito do período da Ditadura civil-militar (1964-1985), este veio a se concretizar a partir do Governo de

Fernando Henrique Cardoso, em que as iniciativas políticas priorizavam reformas que visavam inserir o Brasil no cenário econômico global.

Posteriormente, nesta mesma perspectiva foi aprovada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB de nº 9.394/1996, que em seu artigo 52, definia que as universidades são instituições pluridisciplinares de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano, que se caracterizam por:

I – Produção intelectual institucionalizada mediante o estudo sistemático dos temas e problemas mais relevantes, tanto do ponto de vista científico e cultural, quanto regional e nacional; II – um terço do corpo docente, pelo menos, com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado; III – um terço do corpo docente em regime de tempo integral (Brasil, 1996).

O que se observa, diante do exposto até aqui, é que o processo de expansão e consolidação da Pós-Graduação no Brasil não se deu de forma linear, sendo marcado por avanços e retrocessos que estavam intimamente relacionados ao momento político pelo qual o país passava. Nesse contexto, é válido concordar com Morosini (2009), ao apontar que a democratização desse nível de ensino e, conseqüentemente, sua expansão, é reflexo das políticas públicas adotadas ao longo do tempo.

As políticas brasileiras voltadas para a pós-graduação *stricto sensu* possibilitaram um crescimento expressivo nesse nível de ensino, o que se constituiu em aumento de programas, matrículas, titulações e modalidades nas diversas regiões do país. Além disso, promoveram a sua interiorização, principalmente nos anos de 2000, nos governos de Luiz Inácio Lula da Silva e de Dilma Rousseff (Lobo, 2021, p. 22).

Esses aparatos legais de expansão e interiorização da Educação Superior, desenvolvidos e implementados durante o governo de Luiz Inácio da Silva e Dilma Rousseff (2003-2014), promoveram a criação de novas universidades federais e conseqüentemente e de novos *campi* fora das capitais, assim descentralizando este nível de ensino no país.

Com toda essa configuração e reconfiguração do Sistema Nacional de Pós-Graduação - SNPG, atualmente, essa etapa de ensino compreende cursos e programas disponibilizados a estudantes que já possuem um diploma de graduação, reconhecido pelo MEC. A Pós-Graduação divide-se em *stricto sensu* e *lato sensu*.

A Pós-Graduação *stricto sensu* pode ser entendida como um curso regular voltado à carreira acadêmica, organizado com o objetivo de desenvolver e aprofundar a formação científica adquirida na graduação. Ela compreende dois níveis independentes e terminais de

formação, que conferem diploma: Mestrado e Doutorado. O curso de mestrado pode ser um requisito para ingresso em um doutorado, conforme o regulamento da instituição. A Pós-Graduação *stricto sensu* pode ser concluída em no mínimo um ano para o mestrado e dois anos para o doutorado.

A Pós-Graduação *lato sensu*, por sua vez, destina-se a profissionais que atuam em organizações públicas ou privadas e engloba tanto cursos de especialização, como Gestão de Projetos, Educação a Distância, Compliance ou Saúde Ocupacional, quanto programas de MBA (Master of Business Administration), com foco em liderança, finanças corporativas e estratégia empresarial. Além disso, inclui certificados de formação executiva e cursos de curta duração voltados à atualização de competências específicas, todos conferindo certificado de conclusão ao término do programa.

Atualmente, as iniciativas desenvolvidas e implementadas pela Capes nesse âmbito, possibilitam uma formação de excelência para o saber científico, permite qualificação para “[...] discentes e docentes por meio de bolsas de estudo individuais, institucionais, projetos conjuntos de pesquisa e parcerias universitárias” (Silva, 2018 p. 29).

O 10º Congresso Brasileiro de Educação Especial, realizado de 15 a 18 de novembro de 2023 na cidade de São Carlos, São Paulo, contou com a presença de Giselle Cristina Martins Real, Coordenadora Adjunta de Programas Acadêmicos da Capes. Enquanto participante/representante da Capes na mesa redonda intitulada “Alteridade e Acessibilidade em Programas de Pós-Graduação”, em sua fala, Giselle aponta programas recentes criados pelo órgão; a saber: a) Programa de Redução de Assimetrias da Pós-Graduação - PRAPG, que intenta a melhoria da infraestrutura acadêmico-científica para consolidação dos PPGs que obtiveram nota 3 nos últimos 3 ciclos avaliativos (2013-2017-2021) e; b) Recriação do Programa de Desenvolvimento Acadêmico Abdias Nascimento, que conta com a vários objetivos voltados para formação e capacitação de estudantes autodeclarados pretos, pardos, indígenas, quilombolas, população do campo e estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, com elevada qualificação em universidades, instituições de educação profissional e tecnológica e centros de pesquisa de excelência, no Brasil e no exterior.

O Programa de Desenvolvimento Acadêmico Abdias Nascimento, encerrado em 2022, foi relançado em parceria com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão - Secadi, do MEC, também reinstituída em 2023, para garantir Ações Afirmativas na Educação.

Além disso, Giselle ressalta que a política de alteridade e acessibilidade na Pós-Graduação está em construção no âmbito da Capes. Essa afirmação, vinda de uma representante do órgão, demonstra que esse movimento de expansão e consolidação da Pós-Graduação fez emergir a necessidade de se pensar esses espaços em uma perspectiva democrática, de direito de todos. Assim, de certa forma, isso vem demandado a criação e o desenvolvimento de aparatos de legitimação e reconhecimento das diferenças. É nesse cenário que também se insere o presente estudo, enquanto constituinte da iniciativa “Alteridade na Pós-Graduação”.

Em meio a isso, a Capes e CNPq foram e continuam sendo, na atualidade, dois dos principais órgãos na consolidação da pesquisa e da Pós-Graduação nacional. Nesse processo é fundamental o entendimento de que o “Importante é crescer com qualidade, não crescer a qualquer custo” (Morosini, 2009, p. 147).

Investir neste nível de ensino é entender sua importância para o fortalecimento científico do país. Nesse sentido, concordamos com Iop (2014, p. 106) quando defende que “[...] a atuação da Pós-Graduação pode ser instrumento para ampliar a produção científica e tecnológica, bem como qualificar profissionais para atuarem nos diferentes campos do saber e de práticas concretas”.

Com esse revisitar histórico, nota-se que os PNPGs se apresentam como essenciais para o desenvolvimento do SNPG no Brasil, esses aparatos legitimados pelo estado garantiram/garantem o fomento desenvolvimento e continuidade de medidas para a democratização, regulação e consolidação da Pós-Graduação, mesmo com as frequentes mudanças de governos ocorridas no país.

A partir do exposto nesta seção, observa-se que a Pós-Graduação e a Educação Superior, de modo geral, passaram por significativas mudanças desde sua criação. Constata-se um expressivo processo de expansão, tanto em nível de graduação quanto de Pós-Graduação. Vale ressaltar que essa expansão decorre do processo globalizado de expansão do capitalismo e do consequente avanço da industrialização. Ou seja, esses fatores configuram-se como elementos definidores das diretrizes nos diferentes âmbitos sociais do país.

1.2 As Políticas de Ações Afirmativas para a Pós-Graduação das Universidades Federais da Região Centro-Oeste

A fim de compreender os reflexos da Portaria nº 13/2016, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, foi realizado um levantamento das políticas de Ações

Afirmativas que contemplam a reserva de vagas para pessoas com deficiência na Pós-Graduação de universidades federais brasileiras. Consideram-se universidades federais aquelas “[...] mantidas pelo governo federal através do MEC e que oferecem ensino público e gratuito” (Guia da Educação). Após o levantamento, foi realizada uma descrição e análise mais aprofundada das políticas de Ações Afirmativas das universidades localizadas na região Centro-Oeste do país, da qual a UFCAT faz parte.

O Brasil contabiliza um total de 68 universidades federais em todos os seus 26 estados e no Distrito Federal. Minas Gerais é o estado que possui o maior número de instituições, sendo 11 distribuídas pelo seu território, mais do que em toda a região Centro-Oeste, foco desta análise (Brasil, 2022).

A busca pelos documentos ocorreu nos *sites* das instituições e obedeceu aos seguintes critérios: a) ser política de Ações Afirmativas na Pós-Graduação; b) estar em vigência; c) estar disponível no site da Instituição; d) permitir acesso/download e; e) englobar pessoas com deficiência. Aplicados os referidos critérios, foram encontrados 51 documentos que legitimam a reserva de vagas as pessoas com deficiência na Pós-Graduação das 68 universidades públicas. O resultado por região é detalhado no Quadro 1.

Quadro 1 – Quantitativo Absoluto e Percentual de Políticas de Ações Afirmativas em Programas Pós-Graduação, por Região.

Região	Nº de Instituições	Nº de Instituições com Políticas de Ações Afirmativas	Percentual
Norte	11	6	55%
Sul	11	8	73%
Sudeste	19	15	79%
Centro-Oeste	8	6	75%
Nordeste	20	16	80%
Brasil	68	51	75%

Fonte: Elaborado pelo autor, a partir de dados do Inep (2022) e de dados disponíveis nos sites das instituições (2024).

Os dados evidenciados no quadro 1 apontam que 51 (75%) das 68 universidades Federais Brasileiras possuem políticas de Ações Afirmativas para Pós-Graduação, e que essas políticas contemplam pessoas com deficiência, considerando a portaria nº 13/2016 e a Lei 13.409/2016. O maior percentual de políticas encontrado foi na região Nordeste do país, na qual 80% de suas instituições possuem Ações Afirmativas para Pós-Graduação, seguida de Sudeste

79%, Centro-Oeste 75%, Sul 73% e Norte 55%, respectivamente. O que se percebe é que na perspectiva legal do direito, há um movimento significativo de reparação histórica para promover o acesso de pessoas com deficiência também na Pós-Graduação, por mais recentes que sejam os aparatos no âmbito dessa etapa de ensino (Costa, 2022).

Em geral, considera-se positivos os reflexos da lei de cotas e da portaria 13/2016, uma vez que 75% das universidades acataram/elaboraram políticas de Ações Afirmativas, que contemplam a democratização da Pós-Graduação às pessoas com deficiência. Para compreender este fenômeno em termos qualitativos, realizou-se um recorte nos dados encontrados (51 documentos), adotando o critério regional.

Foi eleita a região centro-oeste para leitura na íntegra e análise dos documentos, por nela estar presente a UFCAT, unidade social desta pesquisa. A região Centro-Oeste é constituída por três estados e o Distrito Federal e conta com 8 universidades federais, distribuídas e nomeadas conforme Quadro 2.

Quadro 2 - Distribuição das Universidades Federais na Região Centro-Oeste

ESTADO/DF	INSTITUIÇÃO	SIGLA
Distrito Federal – DF	Universidade de Brasília	UnB
Goiás	Universidade Federal de Goiás	UFG
	Universidade Federal de Catalão	UFCAT
	Universidade Federal de Jataí	UFJ
Mato Grosso	Universidade Federal do Mato Grosso	UFMT
	Universidade Federal de Rondonópolis	UFR
Mato Grosso do Sul	Universidade Federal da Grande Dourados	UFGD
	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	UFMS

Fonte: Elaborado pelos autores, a partir de dados do Inep (2022).

Ao verificar os dados divulgados pelo último Censo, Inep (2022), apresentados no quadro 2, é possível observar que a região Centro-Oeste brasileira possui o menor número de universidades federais em seus estados, apenas 8 instituições distribuídas pelo seu território. Em Goiás, são três universidades federais, sendo a UFCAT e UFJ criadas em 20 de março de 2018, a partir do desmembramento da Universidade Federal de Goiás, pela Lei 13 635, sancionada pelo então Presidente da República Michel Temer. Os estados Mato Grosso e Mato Grosso do Sul contam com duas instituições federais cada. O Distrito Federal, por sua vez, possui como única instituição a UnB.

Os dados de identificação dos documentos seguem organizados no Quadro 3, e consideram a instituição e o departamento, o tipo e o título do documento, o mês e o ano de publicação, bem como a finalidade do documento.

Quadro 3 – Políticas de Ações Afirmativas para Pós-Graduação das Universidades Federais Região da Centro-Oeste

Instituição/Departamento	Tipo/Nome	Mês/Ano de Publicação	Finalidade
UnB Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação – CPP	Resolução da câmara de Pesquisa e Pós-graduação nº 05/2020	05/2020 3 páginas	Estabelece reserva de vagas para pessoas com deficiência nos processos seletivos dos programas de Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
UFMT Conselho de Ensino, Pesquisa e extensão - Consepe	Resolução CONSEPE-UFMT n.º 197	12/2021 7 páginas	Dispõe sobre a Política de Ações Afirmativas para negros/as autodeclarados/as (pretos/as e pardos/as), quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis) , na Pós-Graduação da UFMT.
UFGD Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura - CEPEC	Resolução n.º. 176	07/2017 4 páginas	Aprovar a Política de Ações Afirmativas para Pretos, Pardos, Indígenas e Pessoas com Deficiência na Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal da Grande Dourados.
UFG Conselho Universitário – Consuni	Resolução CONSUNI/UFG nº 198	05/2023 12 páginas	Alterar a Resolução CONSUNI Nº 07/2015, de 24 de abril de 2015, que tratava da Política de Ações Afirmativas para pretos, pardos e indígenas na Pós-Graduação stricto sensu na UFG , e passa a dispor sobre a política de ações afirmativas na Pós-Graduação da UFG.
UFCAT Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão, Cultura e Políticas Estudantis - Consepec	Resolução Consepec UFCAT N.º 011/2023	11/2023 8 páginas	Instituir nos Programas da Pós-Graduação stricto sensu (Mestrado e Doutorado), Acadêmicos e Profissionais, a adoção de Ações Afirmativas para a inclusão e permanência das pessoas PPI (pretas, pardas e indígenas), pessoas com deficiência, bem como pessoas de outros grupos de vulnerabilidade social ou de baixa representatividade na pós-graduação , considerando a criação de comissões próprias com a finalidade de discussão e aperfeiçoamento das Ações Afirmativas e de acessibilidade, observado o princípio de mérito inerente ao desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação.

UFMS Conselho Universitário - COUN	Resolução nº 125- COUN/UFMS	08/2021 6 Páginas	Aprova a Política de Inclusão e Ações Afirmativas no âmbito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.
UFMS Conselho Universitário - COUN	Resolução nº 154 - COUN/UFMS	01/2022 10 páginas	Estabelece a alocação de vagas reservadas por lei e os procedimentos de Verificação das Condições de Ingresso por Reserva de Vagas para Ações Afirmativas dos candidatos aos Cursos de Graduação e de Pós-graduação stricto sensu no âmbito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.
UFR	Sem dado	Sem dado	Segue a Resolução CONSEPE-UFMT N° 197
UFJ	Sem dado	Sem dado	Não foram localizadas resoluções de Ações Afirmativas para Pós-Graduação no site da instituição.

Fonte: Elaborado pelo pesquisador, a partir de dados coletados nas resoluções da UnB, UFCAT, UFG, UFMT, UFGD, UFMS (2024).

Sete das oito instituições localizadas na região Centro-Oeste apresentam resoluções de Ações Afirmativas para Pós-Graduação, sendo que a UFR Segue a Resolução CONSEPE-UFMT N° 197, documento de sua tutora. Apenas em uma instituição, na UFJ, não foram localizados documentos ou referências às Políticas de Ações Afirmativas para Pós-Graduação, abrindo margem para se formular duas hipóteses, quais sejam: a) a instituição ainda não dispõe de uma Política de Ações Afirmativas na Pós-Graduação ou; b) as informações referentes a distribuição de vagas para pessoas com deficiência na Pós-Graduação da instituição não estão disponibilizadas em seu *site*.

Além disso, os dados apresentados acima evidenciam características essenciais para entendimento do panorama das Ações Afirmativas no contexto da região Centro-Oeste. É possível observar, por exemplo, que apenas a UnB apresenta uma resolução específica estabelecendo reserva de vagas para pessoas com deficiência nos processos seletivos dos seus PPGs. As demais resoluções contemplam mais de um público, a saber:

- **UFMT/UFR** - negros/as autodeclarados/as (pretos/as e pardos/as), quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis);
- **UFMS** - pretos ou pardos; pessoa com deficiência, indígenas e vulnerabilidade econômica;
- **UFGD** – Pretos, Pardos, Indígenas e Pessoas com Deficiência;

- **UFG** - pessoa negra (preta, parda), indígena, negra quilombola e demais integrantes de Povos e Comunidades Tradicionais - PCTs, pessoa em situação de migração forçada, cigana, mulheres mães e tutores(as), pessoa trans (travestis e transexuais), surda e pessoa com deficiência, no seu corpo discente e;
- **UFCAT** - pessoas PPI (pretas, pardas e indígenas), pessoas com deficiência, bem como pessoas de outros grupos de vulnerabilidade social ou de baixa representatividade na Pós-Graduação.

Ao desvelarmos este cenário, percebe-se diferenças quanto ao público atendido nas resoluções analisadas. Com exceção da UnB, que possui uma resolução específica, todos os documentos estabelecem critérios de raça/cor (pretos ou pardos, indígenas), sendo que a UFG vai mais além ao expandir para população negra quilombola e demais integrantes de Povos de Comunidades Tradicionais.

Outro aspecto identificado, embora não amplamente contemplado pelas resoluções analisadas, refere-se à dimensão de gênero. Observa-se que apenas a UFMT/UFR e a UFG indicam, de forma explícita, que a política de reserva de vagas também contempla pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis). Destaca-se que a UFG avança nesse quesito ao incluir, em seu texto, a possibilidade de acesso por mães, tutores(as) e demais representantes legais, conforme previsto em sua normativa institucional.

É válido ressaltar que, mesmo que de forma implícita, a UFCAT assegura reserva de vagas para “outros grupos de vulnerabilidade social ou de baixa representatividade na Pós-Graduação” (Resolução Consepec/UFCAT, 2023). Entende-se então com isso, que a instituição atenderá grupos que se enquadrem nos critérios de gênero e renda, se necessário for.

Diferentemente da UFCAT, a UFMS, de forma explícita, assegura vagas considerando a renda dos candidatos. Assim, é possível observar a seguinte sequência quanto aos critérios adotados para distribuição de vagas por meio das políticas de Ações Afirmativas na região Centro-Oeste: 1.) raça/cor; 2.) deficiência; 3.) gênero e; 4.) Renda.

Ainda, esses dados estão de acordo com o disposto por Venturini (2019) e Godoi e Silva (2021) em que constataam que diferentemente da graduação, em que a reserva de vagas é realizada conforme indicadores socioeconômicos, na Pós-Graduação os critérios étnico-raciais têm preeminência com pretos, pardos e indígenas como principais destinatários, seguido das pessoas com deficiência, quilombolas e das pessoas trans.

As resoluções investigadas foram elaboradas e publicadas depois da institucionalização da Portaria Normativa MEC nº 13/2016, que dispõe sobre a indução de

Ações Afirmativas na Pós-Graduação. Tal situação reforça o disposto por Venturini (2021, p. 1255) quando constata que:

[...] é possível notar a influência de um fator externo que serviu como indutor para a criação e difusão dessas políticas em todo o país: A Portaria Normativa MEC nº 13/2016. Embora a portaria apenas estabeleça que os programas deveriam apresentar propostas de inclusão, vários programas e universidades entenderam que a criação de Ações Afirmativas era obrigatória.

As resoluções em questão foram publicizadas a partir de 2017, sendo a primeira a da UFGD (2017), seguida da UNB (2020), UFMS (2021/2022), UFMT/UFR (2021), UFG (2023) e UFCAT (2023). Isso, de certa forma, demonstra o quão recente é o movimento de inclusão das pessoas com deficiência na Pós-Graduação de instituições federais brasileiras.

No caso da UFMS foram encontrados dois documentos, a Resolução nº 125-COUN/UFMS, que aprova a Política de Inclusão para cursos de graduação e Pós-Graduação e a Resolução nº 154 -COUN/UFMS que estabelece a alocação de vagas reservadas por lei e os procedimentos de Verificação das Condições de Ingresso por Reserva de Vagas para Ações Afirmativas dos candidatos aos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação *stricto sensu*. Observa-se aí uma diferença significativa em relação aos outros documentos encontrados, visto que a UFMS se apresenta como única instituição a tratar da distribuição de vagas para graduação e para Pós-Graduação em um mesmo documento.

Nesse cenário, é relevante citar a UFG, que, desde 2015, já possuía uma Política de Ação Afirmativa voltada para pretos, pardos e indígenas na Pós-Graduação *stricto sensu*. A partir de maio de 2023, com a Resolução CONSUNI/UFG nº 198, que promove alterações na Resolução CONSUNI nº 07/2015, essa política foi expandida para contemplar também pessoas negras (pretas, pardas), indígenas, quilombolas, além de outros integrantes de Povos e Comunidades Tradicionais - PCTs, pessoas em situação de migração forçada, ciganas, mulheres mães e tutores(as), pessoas trans (travestis e transexuais), surdas e pessoas com deficiência.

Com isso, a instituição passou a considerar, além do critério de raça/cor, os critérios de gênero, deficiência e questões sociais em sua Política de Ação Afirmativa. Trata-se da adoção de políticas gerais no âmbito da Pós-Graduação dessas instituições. Vale ressaltar que muitos programas, no exercício de sua autonomia, já haviam adotado Ações Afirmativas antes mesmo da formalização de leis ou portarias recomendando tal medida. Segundo Venturini (2021), o principal fator para isso é a área do conhecimento dos programas, que envolve uma

concepção específica de cada área em relação aos mecanismos de afirmação de grupos minoritários.

Os documentos que orientam as Políticas de Ações Afirmativas foram lidos na íntegra e para sua análise elegeu-se as categorias: a) acesso (reserva de vagas e processo seletivo) e; b) a permanência (bolsas, condições de acessibilidade, tecnologia assistiva e comissões de ações afirmativas). O Quadro 4 apresenta um panorama dos percentuais de vagas destinados às ações afirmativas em geral e a previsão de vagas específicas para pessoas com deficiência em universidades federais situadas na região Centro-Oeste do Brasil.

Quadro 4 – Percentual de vagas destinado às Ações Afirmativas em geral e especificamente para pessoas com deficiência nas Universidades Federais da região Centro-Oeste

Universidade	Percentual geral de vagas destinado às Ações Afirmativas geral	Percentual de vagas específicas para pessoas com deficiência
UFG	Mínimo de 50%	Não especifica quantitativo; contempla público amplo
UFGD	Mínimo de 20%	Não especifica
UFMT/UFR	Mínimo de 20%	Não especifica
UFMS	Mínimo de 10%, máximo de 20%	Não especifica
UnB	Não informado	Mínimo de 1 vaga, conforme resolução específica
UFCAT	10% das Ações Afirmativas (total de 40%)	Assegura no mínimo 10% das vagas para pessoas com deficiência

Fonte: Dados organizados pelo autor a partir das resoluções institucionais consultadas (2024).

As políticas de Ações Afirmativas para Pós-Graduação das universidades Federais da região Centro-Oeste apresentam diferenças quanto a reserva de vagas para pessoas com deficiência e demais grupos contemplados. A UFG, que por sua vez contempla um maior público em sua política, destina o maior percentual às Ações Afirmativas dentre as instituições investigadas, pelo menos 50%. A UFGD assegura no mínimo 20%, UFMT/UFR no mínimo 20% e UFMS assegura mínimo de 10%, máximo 20% das vagas oferecidas pelos programas. Apenas duas instituições indicam especificamente o quantitativo/percentual de vagas para

pessoas com deficiência, a UnB, que possui resolução específica para este público, assegura no mínimo 1 vaga para estudantes com deficiência, enquanto a UFCAT assegura no mínimo 10% das vagas das vagas destinadas às Ações Afirmativas, que no caso da instituição é 40%.

A não especificação por parte da UFG, UFGD, UFMT/UFR e UFMS, reflete em uma transição de responsabilidades, visto que à medida em que a resolução não define nem mesmo o mínimo de vagas a serem destinadas para cada grupo, fica de inteira responsabilidade das coordenadorias dos PPGs essa distribuição percentual.

Atendendo ao disposto na LBI (2015), a UFG afirma que “O(a) candidato(a) surdo(a) poderá solicitar a mediação de um(a) intérprete de Libras durante o processo seletivo” (Resolução CONSUNI/UFG nº 198, p. 2), a UFCAT garante condições adequadas de participação, em conformidade com as demandas específicas previamente notificadas pela pessoa candidata. Além disso, em seu documento ressalta que os Programas de Pós-Graduação poderão solicitar o auxílio do Núcleo de Acessibilidade (Resolução Consepec/UFCAT, 2023). Nessa mesma perspectiva, a UnB também ressalta que no ato da inscrição, o candidato ou candidata deverá informar o tipo de deficiência que apresenta, se necessita de assistência e quais medidas são necessárias para realização das provas, e que essas medidas necessárias para o atendimento específico deverão contar com o suporte da Coordenação de Apoio às Pessoas com Deficiência - PPNE da instituição.

Assim, ao averiguar os documentos das universidades da região Centro-Oeste, constata-se que apenas a UFG, UnB e UFCAT, apresentam, de forma explícita, condições de acesso para realização dos processos seletivos, atendendo a LBI (2015), quanto ao atendimento preferencial à pessoa com deficiência, disponibilização de formulário de inscrição de exames com campos específicos para que o candidato com deficiência informe os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva necessários para sua participação, atendimento às necessidades específicas do candidato com deficiência, disponibilização de recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva adequados, previamente solicitados e escolhidos pelo candidato com deficiência;

Tendo apresentado aspectos relacionados a reserva de vagas e condições de acesso aos mecanismos apresentados nas resoluções, se faz necessário também pensar na permanência e titulação, mas como indissociáveis, pois a medida em que são garantidas alternativas legais de permanência, garante-se também a possibilidade de titulação de estudantes com deficiência na Pós-Graduação e nos demais cursos da Educação Superior pública.

Notou-se nos documentos, uma dualidade nos discursos relacionados a permanência/titulação apresentados nas resoluções da região Centro-Oeste. Em alguns momentos observa-se o uso de termos como “deverá/serão” (condição normativa); “Sugere-se/recomenda-se/poderão” (sugestão). Ora, se algo é institucionalizado como sugestão, infere-se que não necessariamente precisa de adesão. Não seria mais conveniente pensar a permanência/titulação na perspectiva de legitimação desse direito?

Vejamos o exemplo dessa situação nos seguintes discursos:

Art. 20. **Sugere-se** às Comissões de Bolsa e de Acompanhamento de Discentes dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* que considerem os termos do Art. 7º a fim de definir critérios que contemplem os(as) candidatos(as) aprovados(as) pelo sistema de reserva de vagas e Autodeclaração (Resolução Consepec/UFCAT, 2023, p. 7)

Art. 8º **Deverá** ser garantida a reserva de bolsas de estudo às pessoas com deficiência, observando-se a proporcionalidade de bolsas disponíveis (Resolução CPP/UnB, 2020, p. 2).

Art. 6º **Recomenda-se** que a Comissão de Bolsa dos Programas de Pós-graduação defina critérios para contemplar os pós-graduandos pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência, observadas as normas dos órgãos de fomento e de acompanhamento e avaliação (Resolução nº. 176/UFGD, p. 4)

Nesse cenário, a UFMT/UFR também fica no campo da “sugestão” ao recomendar que as Comissões de Bolsa dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* definam critérios que priorizem os candidatos aprovados pelo sistema de reserva de vagas. A UFG, por outro lado, designa a PRPG/UFG, subsidiada pela Comissão de Acompanhamento de Políticas de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, a avaliação, monitoramento e divulgação de relatórios anuais com número de vagas e bolsas ofertadas e implementadas.

Nota-se que a provisão de bolsas destinadas aos estudantes com deficiência na Pós-Graduação aparece nas resoluções da UFCAT, UFG e UFGD, sendo que a UFCAT e UFGD sugere às comissões de bolsas, a definição de critérios que contemplem as pessoas candidatas aprovadas pelo sistema de reserva de vagas e autodeclaração. A UFG, por outro lado, assegura que 50% das bolsas disponíveis serão reservadas para pessoas pertencentes aos grupos minorizados. Assim, as bolsas aparecem enquanto dispositivo de garantia de permanência de alunos com e sem deficiência, mas é válido ressaltar que a sua concessão por si só não garante acessibilidade nas mais variadas dimensões.

Para além das bolsas, as resoluções apresentam enquanto medida de permanência ações e atividades complementares, individualizadas ou coletivas, que favoreçam o

desenvolvimento acadêmico e social, maximizando a possibilidade de permanência dos estudantes nos PPGs. Cabe sublinhar, que essas medidas, assim como a provisão de bolsas, são apresentadas em alguns documentos como sugestão (UFGD e UMT/UFR) e em outros como direito assegurado (UFG, UFCAT e UnB).

Além disso, os documentos atentam para a institucionalização de uma Comissão de acompanhamento e avaliação da política de Ação Afirmativa e de acessibilidade. A UnB, em específico, se destaca ao alinhar permanência/titulação prevendo plano de estudo diferenciado, programas de monitoria específicos e prorrogação no prazo de permanência nos cursos, se necessário. Esta perspectiva adotada pela UnB está de acordo com a LBI (2015) e coaduna com estudos como o de Cabral (2018), Nozu; Bruno; Cabral (2018), Santos (2015) entre outros, que defendem que o mais correto seria considerar “acesso/permanência ou mesmo acesso/permanência/sucesso”, visto que o que se busca instituir é a acessibilidade na perspectiva democrática da inclusão, e isso engloba a permanência e o sucesso dos estudantes com deficiência.

Lima (2023) pensando especificamente a acessibilidade de estudantes com deficiência em PPGs, aponta que “uma Comissão ou Comitê de Acessibilidade” seria relevante para as seguintes finalidades:

- a) Para a interlocução entre atores e setores; para que se estabeleçam encaminhamentos para superação de barreiras na instituição e; para a dedicação em formular estratégias para reunir, sistematizar, registrar e dialogar com a comunidade acadêmica assuntos relacionados com a construção da acessibilidade;
- b) Apoiar todas as etapas referentes à permanência do aluno com deficiência na pós-graduação (H2) e;
- c) Por parte de um Comissão ou Comitê de Acessibilidade, cabe pensar coletivamente sobre as possíveis transformações que documentos institucionais podem passar. Outras atribuições poderiam ser as de propor iniciativas que endossem a cooperação entre recursos humanos da Educação Superior e as de planejar estratégias que impactem positivamente parte da acessibilidade da instituição (Lima 2023, p. 46).

A UFMS, em seu documento, elege a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - Proaes como unidade responsável pelo acompanhamento dos estudantes com deficiência, agendamento de avaliação psicopedagógica, elaboração de relatórios e recursos de tecnologia assistiva por meio de planejamento entre setores. Esse acompanhamento e avaliação do apoio pedagógico e da promoção da inclusão e Ações Afirmativas corrobora para a chamada intersectorialidade, um “trabalho horizontal conjunto entre setores, alçando ulteriores

desdobramentos e soluções” (Lima, 2023, p. 48). A acessibilidade no âmbito da Pós-Graduação é uma responsabilidade conjunta dos atores envolvidos nos programas, esta deve começar desde o processo seletivo, perpassar pelo ingresso, permanência, titulação e, eventualmente, auxiliar na transição para o mercado de trabalho (Cabral, 2021; Lima 2023).

Diante do exposto, ressalta-se aqui a importância das Ações de Afirmação para a legitimação da acessibilidade nos PPGs. É preciso então, diante do evidenciado, descortinar as mazelas ainda presentes nesses documentos, contribuindo assim para transição da “sugestão” para “legitimação”.

1.3 O que entendemos por acessibilidade?

Quando intitulamos esse estudo: *“Legitimação do Direito de Pessoas com Deficiência à Acessibilidade na Pós-Graduação da UFCAT”*, deixamos transparecer que temos como objeto a acessibilidade, mais especificamente a acessibilidade de pessoas com deficiência na Pós-Graduação da UFCAT. A literatura aborda diferentes conceitos de acessibilidade e, apesar de existirem leis e decretos que versam sobre esse conceito, nos dispomos, à critério de delimitação, discutir neste tópico de que acessibilidade estamos falando, o que entendemos por acessibilidade.

Começamos, então, pelo dicionário Aurélio, nele, o conceito de acessibilidade é definido como “a qualidade do que é acessível, do que tem acesso”. Em outras palavras, refere-se à facilidade com que algo pode ser alcançado ou utilizado.

Na LBI (Lei nº 13.146/2015) que, no contexto nacional, é a principal legislação que trata da acessibilidade, ao estabelecer diretrizes para garantir a acessibilidade em diversas áreas, como transporte, edificações, comunicação e serviços, a acessibilidade é definida como a possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida (Brasil, 2015).

Além disso, a LBI identifica e classifica os tipos de barreiras que podem dificultar ou impedir a plena participação de pessoas com deficiência nos diferentes espaços. De acordo com a LBI, Brasil (2015), essas barreiras incluem:

- a) **Barreiras Urbanísticas:** obstáculos presentes em espaços públicos ou privados que dificultam a mobilidade ou acesso das pessoas com deficiência;
- b) **Barreiras Arquitetônicas:** elementos físicos em edifícios ou ambientes que dificultam ou impedem o acesso;
- c) **Barreiras nos Transportes:** dificuldade de acesso a meios de transporte públicos ou privados como, por exemplo, a ausência de veículos adaptados em serviços de transporte;
- d) **Barreiras nas Comunicações e na Informação:** obstáculos que dificultam o acesso à comunicação, informação ou conteúdo por parte de pessoas com deficiência;
- e) **Barreiras Atitudinais:** preconceitos, estigmas ou comportamentos que excluem/dificultam a inclusão de pessoas com deficiência;
- f) **Barreiras Tecnológicas:** Dificuldades no acesso ou uso de tecnologias por falta de recursos ou adaptações.

Machado (2022) afirma que o modelo social, disciplinado pela LBI, reflete o movimento das concepções de deficiência construídas nas últimas décadas. Assim, a LBI, ao propor uma série de medidas para garantir a inclusão de pessoas com deficiência em várias áreas, incluindo na Educação Superior (já apresentadas na introdução deste estudo), e ao identificar e classificar as barreiras, determinando que a sociedade e o poder público atuem cooperativamente na eliminação dessas barreiras, estabelece e se constitui em um importante marco legal para a construção da acessibilidade nos diferentes espaços.

1.3.1 Acessibilização na Perspectiva da Alteridade para a materialização do Direito à Acessibilidade em Programas de Pós-Graduação

Neste estudo, adotamos a ótica da acessibilização do sociólogo e pesquisador da área da educação especial francês, Serge Ebersold (2021), somado a perspectiva da alteridade do filósofo francês Emmanuel Lévinas, no que se refere à acessibilidade, envolve um entendimento que vai além do cumprimento técnico ou normativo de tornar algo acessível, em uma abordagem que considera o reconhecimento do “outro” em sua singularidade, respeitando suas necessidades, direitos e subjetividades.

Em relação à Pós-Graduação, prevê-se um curso ou um PPG estruturado não apenas para atender à acessibilidade determinada por leis e decretos, mas também para funcionar como uma engrenagem de práticas integradas, promovendo a participação plena de todas as pessoas

nas atividades de ensino, pesquisa e extensão (Ebersold, 2021; Lima, 2023; Machado, 2022, Braseliano, 2024).

A acessibilização, portanto, busca, por meio de processos de autogestão e autoanálise, não apenas atender a demandas específicas ou imediatas, mas também promover uma construção gradual e alinhada à realidade do contexto e dos atores institucionais. O objetivo é criar um ambiente que favoreça tanto o desenvolvimento humano e profissional quanto a oferta de oportunidades em diferentes dimensões sociais e acadêmicas, valorizando as subjetividades dos indivíduos, reconhecendo a importância do exercício da cidadania, bem como dos princípios de alteridade e equidade (Baremlitt, 2002; Köche, 2017; Ebersold, 2020; Almeida; Machado, 2022; Cabral, 2022; Machado, 2022; Lima, 2023).

Podemos pensar hipoteticamente em um exemplo prático no contexto de um PPG, quando um programa, por meio de sua coordenação ou gestão, promove adequações específicas com a intenção de cumprir inicialmente leis e decretos para solucionar uma demanda imediata, por exemplo. Não há, nessa dinâmica, uma articulação visando a alteração da filosofia do curso no que tange à inclusão, tornando-a um elemento cultural a ser construído processualmente pelos atores institucionais (Lima, 2023).

Nesse movimento, em se tratando de acessibilização na perspectiva de materialização dos direitos,

É preciso compreender como os recursos são disponibilizados pelo PPG (acesso) e se de fato foram acessados pelos respectivos interessados (acessível). Vale dizer, não basta conferir acesso e tornar acessível, é preciso que haja engajamento para sua apropriação (acessibilização) (Machado, 2022, p. 46).

Para além disso, é importante pensar a acessibilização não apenas como uma prática técnica, mas um compromisso ético com o respeito, a empatia e a inclusão. Nesse sentido, tornar algo acessível não se limita à remoção de barreiras arquitetônicas, estruturais, comunicacionais ou de qualquer outro tipo, mas exige um esforço consciente para compreender e valorizar a diversidade humana em todas as suas dimensões.

Perpassa pelo reconhecimento do outro, pelo ouvir e dialogar com aqueles que vivenciam as barreiras. Acessibilizar, pensando por essa perspectiva, significa não apenas incluir, mas criar espaços onde as pessoas se sintam reconhecidas, respeitadas e parte integral da comunidade (Ebersold, 2021; Lévinas, 2010). “Não só levando em conta a subjetivação da

pessoa, [...], mas que também faça sentido para o contexto institucional” (Braseliano, 2024, p. 48).

A acessibilização sob a perspectiva da alteridade exige a transformação de preconceitos, estigmas e comportamentos excludentes. Para que isso ocorra, é necessário que as “[...] ações dos sujeitos envolvidos correspondem com a perspectiva biopsicossocial prevista pelas normas mais recentes acerca dos direitos das pessoas com deficiência” (Machado, 2022, p. 64). O autor ainda problematiza que “o desconhecimento da norma e da própria perspectiva biopsicossocial por parte dos agentes envolvidos prejudica a construção de um movimento institucional de legitimação dos direitos das pessoas com deficiência” (Machado, 2022, p. 64).

Por fim, sob a perspectiva da alteridade, a acessibilização não é uma ação "para" o outro, mas uma ação "com" o outro, dialogando diretamente com o lema: “Nada sobre nós sem nós”. Esse enfoque nos desafia a questionar as estruturas sociais e as práticas institucionais para que a acessibilidade ultrapasse os limites de uma obrigação normativa.

1.4 Aproximações com a literatura relacionada à temática

Este estudo versa sobre a legitimação do direito de pessoas com deficiência à acessibilidade em PPGs de uma universidade federal brasileira, considerando as dimensões de ingresso, acesso e permanência/titulação. Assim, tendo em vista esses aspectos, faz-se necessário aproximar-se de produções científicas circunscritas à temática, de modo a contextualizar, neste tópico, os elementos apresentados nesses estudos.

Entretanto, é preciso delinear que não se está realizando neste tópico uma revisão sistemática da literatura, mas sim uma fundamentação através de produções científicas que se vinculam a temática discutida pela presente pesquisa. É diante disso e por isso que julgamos esse movimento de aproximação deveras necessário.

A critério dessa aproximação, consideramos então três dimensões específicas de análise, a saber: Ingresso (direito formal); acesso (direito material); permanência/titulação.

O direito formal se refere ao conjunto de respaldos legislativos que as pessoas com deficiências podem ter para que suas trajetórias educacionais sejam equânimes em detrimento a outros pós-graduandos sem deficiências. O direito material trata sobre a identificação de possibilidades e a formulação cooperativa de estratégias que legitimem e cumpram os direitos formais (Lima; Cabral, 2023, p. 52).

Entendemos, então, esses aspectos como complementares e essenciais para legitimar a acessibilização nos PPGs das instituições federais brasileiras, para que esses locais se tornem acessíveis, acessíveis e acessibilizáveis, que considere as subjetivações e que faça sentido para os sujeitos/atores envolvidos e atuantes no contexto (Ebersold, 2021; Lima, 2023; Lima; Cabral, 2023; Brancher; Pieczkowski, 2022; Köche, 2017).

Antes de adentrarmos nos aspectos apresentados nas dimensões/categorias de análise ingresso, acesso e permanência/titulação, é mais do que válido salientar que esta última (permanência/titulação) é entendida por nós enquanto indissociáveis, pois à medida em que se garante condições de permanência ao estudante com deficiência nos PPGs e nos demais espaços da Educação Superior, automaticamente é possibilitada também condições de titulação desses estudantes (Cabral, 2018; Nozu; Bruno; Cabral, 2018; Santos, 2015).

Ao realizar uma leitura exploratória de trabalhos que discutem acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência na Pós-Graduação, é possível notar que são contempladas diversas temáticas essenciais para entender o cenário da acessibilidade na Pós-Graduação, conforme descrito no quadro 5, apresentado abaixo.

Quadro 5 – Temáticas contempladas em estudos que discorrem sobre a inclusão de pessoas com deficiência na Pós-Graduação

Temática	Descrição	Estudo/Autores
Políticas de Ações Afirmativas	Analisa as políticas de inclusão e Ações Afirmativas implementadas nas instituições de ensino superior, mais especificamente na pós-graduação. Isso inclui a criação de normas e portarias, como a Portaria Normativa n. 13/2016, que visa promover a inclusão de estudantes com deficiência.	Venturini (2021) - Artigo Costa (2022) – Artigo
Condições de Acessibilidade/Gestão Democrática/Saberes e Práticas	Trabalhos que investigam: a) as condições de acessibilidade física e tecnológica nas universidades. Isso abrange desde a infraestrutura dos campi até a disponibilidade de recursos tecnológicos adaptados para estudantes com deficiência; b) gestão na perspectiva democrática da acessibilidade e; c) práticas inclusivas desenvolvidas no âmbito de PPGs.	Branco; Almeida (2019) - Artigo Correia (2016) - Dissertação Lima; Cabral (2023) - Artigo Lima (2023) - Dissertação Dalla Dea; Rocha (2016) – Artigo
	Outro tema que aparece em alguns estudos é a identificação dos	

Desafios e Barreiras	desafios e barreiras enfrentados por estudantes com deficiência na pós-graduação. Essas barreiras podem ser arquitetônicas, tecnológicas, atitudinais, entre outras	Barbosa; Francisco Junior (2018) – Relato Autobiográfico Lima (2023) - Dissertação
Experiências dos Estudantes	Trabalhos qualitativos que focam nas experiências pessoais dos estudantes com deficiência, explorando como eles percebem e vivenciam a acessibilidade no ambiente acadêmico de pós-graduação.	Barbosa; Francisco Junior (2023) – Relato Autobiográfico Branco; Almeida (2019) - Artigo Branco; Leite (2017) – Artigo
Evolução e Desafios	A evolução das políticas de acessibilidade e os desafios ainda presentes para a inclusão plena de alunos com deficiência.	Branco; Leite (2017) – Artigo

Fonte: Elaboração própria (2024)

Mas, especificamente, o que esses estudos apontam sobre as categorias (ingresso, acesso, permanência/titulação)?

1.4.1 Ingresso/Acesso

Branco e Leite (2017, p. 38), ressaltam que as IES, em especial as públicas, precisam promover ajustes, disponibilizar recursos e/ou instrumentos necessários para que quaisquer pessoas, “[...] inclusive aquelas que apresentam diferenças orgânicas significativas”, possam participar dos processos seletivos, seja no nível da graduação, seja da Pós-Graduação”.

É de fundamental importância que esses ajustes sejam implementados também durante o percurso educacional, de modo a garantir ao candidato o direito legal de permanecer e concluir o curso escolhido por ele, independente da área do conhecimento (Branco; Leite, 2017; Godoi; Silva, 2021; Lima; 2023; Barbosa; Francisco Junior, 2023).

Esses recursos, que podemos chamar de “recursos de acessibilidade”, são garantidos/previstos na LBI, para serem implementados pelas instituições desde do momento da divulgação das informações referentes aos processos seletivos e do edital de ingresso nos *sites*/páginas das instituições. São apresentados também como alternativas para materialização de acesso às formas de ingresso, como por exemplo: disponibilização, por parte da/do instituição/PPG de intérpretes, tempo adicional e tecnologia assistiva indicados previamente pelo candidato com deficiência (Brasil, 2015).

Barbosa e Francisco Junior (2023, p. 11), em um estudo autobiográfico sobre o processo de inclusão de um estudante surdo em um curso de Pós-Graduação, consideram que “o acesso é apenas parte de um processo educativo inclusivo”. A partir dele, derivam outros desafios que se impõem de variadas formas”. Neste estudo, o estudante/pesquisador afirma que,

[...] a oportunidade de ocupar um curso de pós-graduação em nível *stricto sensu* foi possível graças à política de cotas, com vagas destinadas às pessoas com deficiência. Ressalto, portanto, a importância de políticas e de programas para grupos (e/ou pessoas) que possuem algum entrave devido à sua condição, ou mesmo em virtude dos processos sócio-históricos brasileiros (como é o caso de pessoas pretas e indígenas) (Barbosa; Francisco Junior, 2023, p. 10)

Vemos que, ao refletir sobre sua trajetória acadêmica, o estudante/pesquisador ressalta que só conseguiu ingressar em um curso de Pós-Graduação devido às vagas destinadas às pessoas com deficiência por meio das Ações Afirmativas. Através desta afirmação, podemos constatar um aspecto importante, a Política de Ações Afirmativas como fator de inclusão em PPGs (Barbosa; Francisco Junior, 2023; Venturini, 2021).

As Ações Afirmativas, ao estabelecerem legalmente o direito formal ao ingresso e acesso aos mecanismos de ingresso, deram um importante passo para acessibilidade, para democratização dos espaços de Pós-Graduação. Porém, é preciso que as IES trabalhem em um planejamento articulado com as Pró-reitorias de Pós-Graduação, de Assistência Estudantil, Departamentos Acadêmicos, Núcleos de Acessibilidade, com os Grupos de Pesquisa e Centros de Diversidade e Inclusão, de modo a programar formas concretas de materialização dos direitos assegurados pela lei, sem negligenciar as questões ligadas à diversidade da população universitária (Correia, 2016; Lima, 2023).

É preciso então que as formas de ingresso sejam acessíveis, que as informações sejam previamente planejadas e disponibilizadas pela gestão do PPG (Ebersold; Cabral, 2016; Machado 2022, Lima, 2023).

É preciso ter premissas de alteridade na acessibilização dos processos seletivos por diversas razões. Dentre elas, por compreendermos que o cenário do processo seletivo para a pessoa com deficiência é muito mais denso quando não há uma acessibilidade previamente bem orquestrada. Enquanto pessoas candidatas sem deficiências não precisam passar por processos como fornecimento de documentos para comprovação da deficiência, elas indubitavelmente centralizam suas atenções somente para as etapas inerentes ao processo seletivo. Enquanto a pessoa candidata com deficiência pode encontrar barreiras em decorrência da falta de acessibilidade informacional para a disponibilização rápida e fácil de documentos (Lima, 2023, p. 60).

A instituição, o PPG, ao garantir que os processos sejam acessíveis para pessoas com deficiência, está considerando a experiência subjetiva dessas pessoas, reconhecendo que enfrentam desafios adicionais que candidatos sem deficiência não precisam lidar, e isso exige o que é denominado por Ebersold e Cabral (2017) como orquestração da acessibilidade, exige um movimento prévio programático na perspectiva da inclusão.

A acessibilidade nos momentos de ingresso e acesso, nessa discussão, vai muito além da adequação física do ambiente; ela envolve acessibilidade informacional, tecnológica e procedimental. Ao exigir documentos comprobatórios de deficiência, por exemplo, é fundamental que o processo de envio e análise desses documentos seja rápido, transparente e fácil. Caso contrário, a pessoa com deficiência pode acabar enfrentando barreiras adicionais que atrapalham sua participação equitativa nas fases subsequentes do processo seletivo (Lima, 2023).

A alteridade trazida por Lima (2023) baseado em Köche (2017), enfoca a compreensão da perspectiva do outro, no caso, de como a pessoa candidata com deficiência experiencia o processo. Nesse movimento há que se considerar as diferenças e subjetividades dos sujeitos envolvidos. A organização de procedimentos não apenas seguirá as normas, mas considerará as realidades e necessidades diversas.

Confesso que pensar o ingresso, acesso e permanência/titulação por categorias é um movimento necessário, mas difícil. Ao fazer esse movimento, o que se percebe é que pensar o ingresso, acesso, permanência/titulação de forma dicotomizada vai em desencontro aos preceitos da legitimação da acessibilidade. Vejamos pela seguinte linha de raciocínio: um estudante surdo consegue, por meia da reserva de vagas (direito formal), ingressar em um PPG, mas os atores envolvidos no PPG não se programaram (acessibilidade programática) para receber esse aluno o que refletiu negativamente para permanência/titulação desse estudante no curso.

Observamos no caso acima que o PPG pensou apenas em obedecer a legislação referente às condições de ingresso, quando a situação exigia uma organização prévia na perspectiva da acessibilidade programática para legitimação do acesso, da acessibilidade e acessibilização (Ebersold, 2021; Lima, 2023; Cabral; Lima, 2023).

Diante do apresentado, concordamos com Venturini (2017), quando afirma não se mostrar suficiente que os PPGs apenas desenvolvam mecanismos para ingresso desses grupos na Pós-Graduação, sendo necessário a formulação e implementação, de políticas de permanência/titulação considerando, é claro, o contexto do PPG.

1.4.2 Permanência/Titulação

A permanência/titulação de estudantes com deficiência na Pós-Graduação é um tema que envolve desafios e avanços relacionados à inclusão, acessibilidade e suporte acadêmico e social. No contexto da Educação Superior, em especial na Pós-Graduação, a permanência/titulação desses estudantes depende de fatores como:

- ❖ **Adequações arquitetônicas:** como rampas, elevadores e banheiros acessíveis;
- ❖ **Recursos pedagógicos:** materiais didáticos em formatos acessíveis, como Braille, audiolivros e softwares de leitura de tela, textos vídeo sinalizado e;
- ❖ **Apoio especializado:** tutores, intérpretes de Libras e outros profissionais de apoio.

Concordamos com Lima (2023) quando considera que a permanência depende da: a) acessibilidade atitudinal; b) diferenciação curricular enquanto fundamento para a acessibilidade programática; c) compartilhamento de conteúdo escritos por docentes e discentes; d) recursos materiais, tecnológicos, audiovisuais e textuais; adequações curriculares no contexto de pessoas surdas sinalizantes; e) orquestração da cultura da acessibilidade nos espaços físicos; f) acessibilização dos tempos institucionais; j) estratégias para a orientação científica na abordagem da orquestração da acessibilidade e; g) estratégias de incentivo à participação em eventos científicos.

É fato que já existem aparatos legais que asseguram os direitos e condições das pessoas com deficiência nos momentos de ingresso e acesso, permanência/titulação em cursos de Pós-Graduação, por mais recentes que sejam. Mas é importante apontar que a acessibilização transcende o âmbito do direito formal, pois exige aos PPGs e atores envolvidos no contexto iniciativas, atitudes, na perspectiva da inclusão, da legitimação do direito material. Estamos falando aqui da importância de um trabalho cooperativo entre esses atores, que considere o contexto, os sujeitos envolvidos, que faça sentido para todos. As atitudes, alinhadas aos direitos formais garantidos, se constituem então em mecanismos fundamentais e indissociáveis no processo de materialização da acessibilização nos espaços de Pós-Graduação (Lima, 2023; Branco; Almeida, 2019, Cabral, 2021).

Barbosa e Francisco Junior (2023, p. 11), em um estudo autobiográfico sobre o processo de inclusão de um estudante surdo em um curso de Pós-Graduação constata que:

A presença de intérpretes foi condição fundamental para a permanência do estudante na pós-graduação, já que o processo de comunicação com os docentes e os colegas não seria possível. Juntamente com as cotas, único fator de acesso, a presença de intérpretes pode ser considerada o único fator de permanência no curso, cuja barreira linguística é um dos principais desafios (Barbosa; Francisco Junior, 2023, p. 13).

A língua, nesse sentido, aparece como fator de inclusão, mas os autores problematizam que para além da presença do intérprete, a relação intérprete-conteúdo é fator que interfere nos processos de ensino e de aprendizagem. Em algumas situações, a formação do intérprete não o habilita para uma comunicação adequada dos conhecimentos acadêmicos de determinada área do conhecimento, “[...] inexistem sinais ou não dispõem de saberes específicos, como das áreas das ciências da natureza” (Barbosa; Francisco Junior, 2023, p. 9).

Em relação a isso, Correia (2016, p. 69) defende que nesse processo o docente precisa entender a função do intérprete em sala, “[...] que é o de traduzir, interpretar e mediar a comunicação entre o professor e o aluno. Em contrapartida, cabe ao professor ensinar, planejar, elaborar e avaliar”.

Uma possível solução seria o apontado no estudo de Lima (2023, p. 91), para ele,

Se a aula é preparada pensando na perspectiva bilíngue, a aula pode ser acessível, acessável e acessibilizável para o estudante que utiliza Libras. Isso se inicia desde a escolha de textos, materiais, perspectivas as quais enalteçam a visualidade, formas de se comunicar, momento didático e etc. Há uma preparação conjunta que pode fazer muita diferença principalmente se houver cooperação entre a gestão do PPG, TILS e professor na articulação da aula.

Dá a importância de um trabalho cooperativo visando uma articulação entre os setores e responsabilização entre os atores envolvidos no âmbito dos PPGs das IES públicas, pois é através deste que podem ser previstas eventuais demandas, negligências, soluções para materialização/legitimação dos direitos das pessoas com deficiência nos espaços dos PPGs, o que contribuirá não apenas para desenvolvimento e aperfeiçoamento dos mecanismos de ingresso, mas para o acesso e permanência/titulação (Lima, 2023; Lima; Cabral, 2023, Correia, 2016). A intersetorialidade, nesse sentido, quando considerada de modo cooperativo pelos atores envolvidos nos PPGs das IES, potencializará as ações institucionais preventivas no âmbito da instituição.

Cabe problematizar ainda que, no cenário atual, muitos intérpretes com apenas o ensino médio têm atuado na Pós-Graduação, especialmente em cursos de mestrado e doutorado. Essa realidade evidencia a necessidade de garantir um nível adequado de formação para

tradutores e intérpretes, considerando tanto os aspectos linguísticos quanto os tradutórios. Para assegurar a qualidade da tradução e interpretação acadêmica, seria recomendável que esses profissionais possuísem uma formação equivalente ou superior àquela exigida no nível em que atuam.

Correia (2016), ao buscar compreender os saberes e práticas dos professores do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática - PPGEICIMA da Universidade Federal de Sergipe sobre a inclusão da pessoa com deficiência na Educação Superior, constatou que os professores do PPGEICIMA, apresentam dificuldades para trabalhar com alunos com deficiência, uma vez que, nota-se desde a falha na comunicação entre os setores à dificuldade no atendimento especializado para as pessoas com deficiência.

A partir do apontado no estudo de Correia (2016), podemos concluir que intersectorialidade na perspectiva de materialização dos direitos das pessoas com deficiência, não está sendo considerada pelos atores envolvidos no contexto do PPG pesquisado. Há, nesse sentido, a necessidade de se implementar na instituição um trabalho na perspectiva da acessibilidade programática, com vistas a um planejamento que resulte em eventuais desdobramentos positivos para legitimação dos direitos no PPG (Lima, 2023; Lima; Cabral, 2023).

É preciso, então, em se tratando da permanência/titulação de pessoas com deficiência em PPGs, pensar ações educativas em cooperação com os estudantes, pois esse movimento faz parte de um conjunto fundamentado nos preceitos democráticos, perpassa pelo reconhecimento do outro diferente de si, é um direito da alteridade (Branco; Almeida, 2019; Köche, 2017).

[...] É preciso, portanto, refletir sobre o apoio dado ao professor e aos alunos, que muitas vezes se deparam com a falta de acessibilidade, o que dificulta a continuidade de um trabalho que possa viabilizar o desenvolvimento satisfatório do aluno, respeitando seus limites. Entendemos que não basta criar os programas, é preciso transformá-los em possibilidades reais de progresso para as pessoas que ali estão em busca de conhecimento. Isso produz um reflexo positivo no desenvolvimento da própria universidade, e permite à sociedade enxergar as diferenças com um olhar mais crítico e mostrar uma maior disposição de ajudar e propor melhorias (Correia, 2016, p. 40).

Logo, a legitimação dos direitos das pessoas com deficiência em PPGs na perspectiva democrática da acessibilidade se constitui em um dos quesitos mais importantes para a inclusão, uma vez que é por meio dela que são eliminadas as barreiras impostas às pessoas com deficiência. Quando se elimina as barreiras, se dá um importante passo para acessibilização das pessoas com deficiência nos diferentes espaços dos PPGs. Isso perpassa, como já vimos, por

um trabalho minucioso, cooperativo e constante entre os atores envolvidos em determinado PPG, considerando, é claro, o contexto e suas determinações (Correia, 2016; Branco; Almeida, 2019).

2. PERCURSO METODOLÓGICO

Nessa seção, serão apresentadas as perspectivas metodológicas adotadas, bem como o caminho percorrido no processo de acesso, sistematização e análise dos dados.

2.1 Caracterização do Estudo

Considerando os objetivos da investigação, foi realizado um estudo de caso de caráter descritivo e abordagem qualitativa. Segundo Yin (2001) “o estudo de caso contribui, de forma inigualável, para a compreensão que temos dos fenômenos individuais, organizacionais, sociais e políticos” (Yin, 2001, p. 21). Nesse estudo, o uso desse método permitiu estudar o objeto “legitimação da acessibilidade na Pós-Graduação” em uma unidade social específica/caso “os PPGs da UFCAT” no seu contexto real. Para produção de dados foram utilizados 3 encontros de *brainstorm*¹, os quais foram, posteriormente, transcritos para o formato textual, organizados de forma cuidadosa e sistemática, seguindo a técnica dos Núcleos de Significação (Aguar; Ozela, 2006, 2013).

O aspecto qualitativo da pesquisa, por meio de uma perspectiva multidimensional, contribuiu para a investigação dos fenômenos em seu estado natural, assim como, para a descrição, análise e compreensão das experiências vividas pelos participantes no contexto abordado na pesquisa. Lucchese e Barros (2007) afirmam que os trabalhos produzidos a partir desse método vêm desvendando os fenômenos subjetivos da experiência humana, contribuindo, assim, para construção do conhecimento.

A natureza da pesquisa é descritiva por se propor a descrever os elementos que efetivam/legitimam o direito de pessoas com deficiência à acessibilidade na Pós-Graduação *stricto sensu* da UFCAT. Gil (2002) define a pesquisa descritiva como um estudo que descreve as características de determinada população ou fenômeno, organizando dados e permitindo interpretações a partir da observação ou levantamento das informações.

2.2. Gênese da Pesquisa

O presente estudo está vinculado ao projeto/pesquisa em rede nacional intitulado/a “Políticas de Ações Afirmativas para pessoas com deficiência em programas de Pós-

¹ O *brainstorming*, ou “tempestade de ideias”, é uma técnica de pensamento criativo usada para gerar novas ideias e soluções inovadoras. Ele pode ser realizado individualmente ou em grupo, sendo amplamente utilizado em empresas e projetos para estimular a criatividade e resolver problemas de forma colaborativa.

Graduação: cooperação e acessibilidade para o ingresso, permanência e titulação”. A proposta em questão objetiva identificar, descrever e analisar constituintes da acessibilidade na perspectiva democrática da alteridade em Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* de Instituições Federais da Educação Superior. Os objetivos específicos do projeto matricial são: 1.) Caracterizar e analisar os contextos de programas de Pós-Graduação *stricto sensu* de Instituições Públicas da Educação Superior das regiões Norte, Centro-Oeste e Sudeste; 2.) Identificar e analisar as concepções de deficiência expressas por sujeitos vinculados a programas de Pós-Graduação *stricto sensu* em relação às pessoas com deficiência; 3.) Elaborar, cooperativamente, políticas de Ações Afirmativas para o ingresso de pessoas com deficiência em programas de Pós-Graduação *stricto sensu*; 4.) Desenvolver diretrizes de acessibilidade para o provimento de condições de permanência, de formação e titulação (mestrado ou doutorado acadêmico) de estudantes com deficiências; 5.) Identificar estratégias para a transição para o mercado de trabalho de pesquisadores com deficiência de qualquer área do conhecimento e; 6.) Estabelecer diretrizes de cooperação para a sustentabilidade da gestão democrática da diversidade em processos de formação de recursos humanos de alto nível. Sendo a primeira e terceira proposição as que mais se aproximam da proposta deste estudo de pesquisar sobre a legitimação do direito à acessibilidade de pessoas com deficiência em programas de Pós-Graduação da UFCAT.

2.3. Procedimentos éticos

Como etapa preliminar, os pesquisadores entraram em contato com a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROPESQ para apresentar o projeto e solicitar a anuência para o desenvolvimento da pesquisa. O Termo de Anuência encontra-se disponibilizado no (Apêndice 1).

Posteriormente, considerando que a proposta de pesquisa envolvia seres humanos, o projeto foi submetido, via Plataforma Brasil, à apreciação do CEP da UFCAT, universidade brasileira situada no estado de Goiás. Somente após aprovação do CEP, deu-se início ao processo de recrutamento dos participantes para coleta de dados. É importante relatar que o processo de avaliação do projeto pelo CEP-UFCAT transitou por 7 meses, o que nos levou a posteriores modificações no método do estudo, considerando o tempo de pesquisa previsto para a conclusão do curso de mestrado.

Junto aos sujeitos participantes da pesquisa, ainda no primeiro encontro, antes de iniciar propriamente a dinâmica de produção de dados, foi apresentado o Termo de

Consentimento Livre e Esclarecido - TCLE (Apêndice 2). Na ocasião, todos realizaram a leitura, concordaram em participar do estudo e assinaram o TCLE em duas vias. Somado a isso, enfatizamos aos sujeitos a importância de guardar uma cópia do TCLE em seus arquivos pessoais.

Os termos foram elaborados em acordo com a Resolução nº 510/16, Diretrizes e Normas Regulamentadoras de Pesquisa Envolvendo Seres Humanos (Brasil, 2016), do Conselho Nacional de Saúde, consistiu, dentre outras coisas, na autorização do uso do material procedente dos encontros de *brainstorm* e garantia ao participante o direito à suspensão da participação e a desistência em qualquer momento da pesquisa.

Em atendimento às normas éticas, as pessoas que concordaram em participar dessa pesquisa receberam nomes fictícios para que seus anonimatos e privacidades fossem assegurados.

2.4. Contexto da pesquisa

A pesquisa foi realizada nos contextos dos programas de Pós-Graduação da UFCAT. Cabe ressaltar que a estruturação da instituição e, conseqüentemente dos PPGs, ainda está em andamento, visto que a UFCAT mantinha um contrato (que se encerrou ao final do ano de 2023) de tutoria entre o Ministério da Educação e a UFG, que estabelecia obrigações compartilhadas durante o período de transição. Diante disso, a instituição até, recentemente, mantinha válidos diversos documentos da UFG na UFCAT (Portal UFCAT, 2023).

Atualmente, no âmbito da administração superior da instituição, o acompanhamento acadêmico e administrativo das atividades dos programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* compete a PROPESQ. Conforme consta no *site* da PROPESQ, a instituição conta com 13 programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, dispostos no quadro 6:

Quadro 6 – Programas de Pós-Graduação por Grande Área do Conhecimento

Grande Área	PPGs/ Cursos Ofertados
Linguística, Letras e Artes	Estudos da Linguagem – Mestrado e Doutorado
Ciências Humanas	Educação – Mestrado e Doutorado Geografia - Mestrado História – Mestrado
Ciências Exatas e da Terra	Ensino de Física – Mestrado

	Matemática PROFMAT – Mestrado Química - Mestrado Química – Doutorado Modelagem e Otimização – Mestrado Ciências Exatas e Tecnológicas – Doutorado
Engenharias	Engenharia Civil – Mestrado Engenharia de Produção – Mestrado
Ciências Sociais Aplicadas	Gestão Organizacional – Mestrado

Fonte: Elaborado a partir de dados disponíveis no site da PROSPESQ - UFCAT (2024).

A criação do primeiro programa foi no até então denominado campos avançados de Catalão da UFG em 2008, Programa de Pós-Graduação em Geografia - PPGeo. E o último PPG a ser criado foi em 2019, Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil - PPGEc.

A instituição segue o disposto na Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, e dá outras providências, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de maio de 2016, prevendo, em seus processos seletivos, 10% das vagas para pessoas com deficiência.

No recente período de transição foram debatidas políticas e o desenvolvimento de preceitos que direcionarão as Políticas de Ações Afirmativas nos PPGs da UFCAT. Em 2023 foi publicada a resolução N.º 011/2023 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão, Cultura e Políticas Estudantis - Consepec, que estabeleceu as políticas de Ações Afirmativas na Pós-Graduação *stricto sensu* da UFCAT, com vistas à inclusão e permanência de grupos historicamente minorizados e com pouca representatividade neste nível de ensino, o que inclui pessoas com deficiência.

2.4.1. Estrutura Institucional para permanência/titulação de pessoas com deficiência e outros grupos de baixa representatividade na Pós-Graduação da UFCAT

A inclusão de pessoas com deficiência e de grupos historicamente sub-representados na Pós-Graduação *stricto sensu* representa um desafio que transcende o acesso às vagas, exigindo uma estrutura institucional que promova condições adequadas para sua permanência e pleno desenvolvimento acadêmico. Discutir essa estrutura no âmbito da UFCAT é essencial

para compreender o contexto, as ações e os serviços que subsidiam a legitimação da acessibilidade na instituição.

Começamos pela Pró-Reitoria de Políticas Estudantis – PRPE, um órgão vinculado à Reitoria da UFCAT que tem como missão executar a Política de Assistência Estudantil de forma participativa, com direção social e política na defesa da permanência dos estudantes, contribuindo para sua diplomação. É responsável pelo planejamento e execução, acompanhamento e avaliação das ações implementadas no âmbito da Assistência Estudantil, sendo subsidiada pelos recursos orçamentários provenientes do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Está organizada em duas diretorias, Diretoria de Atenção ao Estudante - DAE e Diretoria de Gestão e Avaliação - DGA.

A Política de Acolhimento e Assistência Estudantil - PAAE constitui-se em um conjunto de ações, projetos e programas voltados à permanência e à conclusão de curso dos estudantes com a finalidade de promover a acessibilidade, a inclusão social, o reconhecimento e o respeito à diversidade étnica, cultural e de gênero; e a democratização da Educação Superior. São atendidos prioritariamente pela PAAE - UFCAT os estudantes regularmente matriculados em Cursos de Graduação e Pós-Graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Preferencialmente, a PAAE - UFCAT destina-se aos sujeitos historicamente negligenciados na formação social brasileira, na dimensão de classe social, gênero, identidade de gênero, raça, etnia, geracional, deficiência e lugar de moradia. A PAAE - UFCAT é de responsabilidade da PRPE, que planeja, implementa, executa, acompanha e avalia suas ações, de forma participativa e equânime, comprometida com a melhoria da vida acadêmica do estudante. Compete à Câmara Setorial de Políticas Estudantis - CPE assessorar a PRPE na proposição da Política de Acolhimento e Assistência Estudantil da Universidade.

As ações, projetos e programas da PAAE - UFCAT são desenvolvidas, prioritariamente, nas seguintes áreas: moradia estudantil (com a MUC); alimentação (Restaurante Universitário com isenção de pagamento ou pagamento em valor simbólico por estudantes); transporte (entre casa universitária e universidade); atenção à saúde mental (por meio do CEAPS que é composto por psicólogos que atendem os estudantes em período de plantão e agendamento); inclusão digital (com acesso às tecnologias dentro da universidade); cultura (por meio de promoções de eventos culturais dentro da universidade, tal como teatro, feiras, que são organizadas pela Pro-reitoria de extensão); acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação pelo Núcleo de Acessibilidade, que disponibiliza monitor para apoiar estes

estudantes e tem parceria com a Coordenação do PPG); atendimento e acolhimento às/aos estudantes indígenas e quilombolas (por meio do Projeto Baquara, que busca a integração desses estudantes na UFCAT, contemplando suas idiossincrasias).

Além disso, a UFCAT criou, em 2021, a Secretaria de Ações Afirmativas - SEAF, com o objetivo de fomentar e acompanhar debates, ações e políticas institucionais de Ações Afirmativas direcionadas aos sujeitos historicamente excluídos do acesso à Educação Superior e cotidianamente vítimas de discriminação e preconceitos decorrentes do sexismo, do racismo, da xenofobia, do capacitismo, da LGBTfobia, do etarismo, da intolerância religiosa e tantas outras razões que ainda provocam exclusão. A secretaria foi criada em novembro de 2021 e está estruturada em três coordenações: Relações étnico-raciais, de Gênero e diversidade e coordenação administrativa, além da Comissão Permanente de Heteroidentificação, responsável por analisar o ingresso de candidatos ingressantes na graduação, na Pós-Graduação e no serviço público por meio das cotas étnico-raciais.

Outra estrutura institucional para oferta de serviços presente na instituição é o NA. Ele foi criado em 2014, e atualmente é um órgão suplementar vinculado a Reitoria da UFCAT, cujo objetivo é elaborar e viabilizar ações institucionais inclusivas para os estudantes (graduação e Pós-Graduação) e servidores que são públicos da Educação Especial (pessoas com deficiência, transtorno do espectro do autismo e altas habilidades superdotação) em todos os espaços, ações e processos (seletivos, administrativos, de ensino, pesquisa e extensão). A principal meta do NA é eliminar as barreiras atitudinais, físicas, pedagógicas, de comunicação e informação que restrinjam a participação e o desenvolvimento acadêmico e social, visando a construção e fortalecimento da Política de Acessibilidade da UFCAT.

O NA assumiu a posição de órgão suplementar vinculado a Reitoria da UFCAT a partir da elaboração do Estatuto em 2021, a fim de alcançar a abrangência de atuar junto as pró-reitoras e demais órgãos para garantir o direito de permanência, acessibilidade e participação de estudantes de graduação e Pós-Graduação, bem como dos servidores com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

Vincula-se ao NA as Bancas de Verificação de condição de deficiência que realizam a validação documental dos candidatos autodeclarados pessoas com deficiência. As bancas de verificação de condição de deficiência são compostas por servidores docentes e técnicos administrativos de diversas áreas do conhecimento, a fim de se estruturar uma equipe multidisciplinar. Além de validar a documentação essa banca é responsável por investigar o histórico de oferta de serviços de acessibilidade nas outras etapas de educação do candidato

autodeclarado com deficiência e levantar as demandas iniciais de serviços e recursos para permanência e acessibilidade na graduação e Pós-Graduação. A partir deste levantamento inicia-se o planejamento do atendimento às necessidades do futuro estudante com deficiência.

Foi diante desse contexto e estrutura institucional que buscamos identificar e analisar os fatores que constituem a legitimação do direito de pessoas com deficiência à acessibilidade nos programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFCAT. Posto isso, discutiremos na seção três desta dissertação, as significações atribuídas à acessibilidade na Pós-Graduação da UFCAT sob a perspectiva dos atores envolvidos no contexto.

2.5. Processo de recrutamento dos participantes: onde está cooperação?

Para este tópico do percurso metodológico, consideramos importante explicitar detalhadamente as dificuldades e alternativas encontradas no processo de recrutamento de pessoas vinculadas à UFCAT que fossem estudantes, docentes, técnicas-administrativas, coordenadoras dos PPGs e gestoras da PROPESQ para que pudessem compor o quadro de participantes da pesquisa. Tal detalhamento também serve como forma de validação do rigor procedimental do estudo. A seguir, apresentamos como se desenvolveu essa etapa da pesquisa, que, de certa forma, nos forneceu indícios sobre como a temática da acessibilidade é concebida pelas pessoas que atuam na Pós-Graduação da instituição.

É necessário contextualizar que, durante o período de tramitação da proposta no Comitê de Ética em Pesquisa - CEP, ocorreu uma mudança na gestão da PROPESQ. A então pró-reitoria *pró-tempore* foi substituída por membros que compuseram a primeira Pró-reitoria de Pós-Graduação da UFCAT. Em razão dessas mudanças, no dia 6 de agosto de 2024, os pesquisadores entraram em contato com a PROPESQ para agendar uma nova reunião. O objetivo foi apresentar o projeto de pesquisa já aprovado pelo CEP e solicitar apoio para o desenvolvimento do estudo, tanto na participação da PROPESQ quanto no processo de recrutamento dos participantes dos PPGs da UFCAT.

Na ocasião, solicitamos a colaboração da PROPESQ no envio de um *e-mail* apresentando a proposta e convidando os participantes para a pesquisa. No *e-mail* era solicitado às coordenações de programas de Pós-Graduação o preenchimento do formulário eletrônico para a indicação de participantes (Apêndice 3). Neste Formulário (via *Google Forms*), foi apresentado um breve escopo da proposta para que os sujeitos demonstrassem interesse ou não em participar da pesquisa, além de campos onde poderiam indicar o nome do PPG o qual está

vinculado, se tem cursos a nível de mestrado, doutorado-acadêmico ou ambos. Solicitamos às coordenações que indicassem, no formulário, ao menos três nomes vinculados ao seu PPG para participação no estudo, podendo ser: representantes discentes, docentes e técnicos administrativos.

O envio do formulário eletrônico pela PROPESQ ocorreu no dia 27 de agosto de 2024, mas não obtivemos retorno de nenhum PPG. E conjecturamos que a ausência de respostas poderia ter ocorrido em razão do recesso acadêmico da UFCAT.

Diante disso, solicitamos a inserção do desenvolvimento do estudo como ponto de pauta na reunião de Câmara de Pós-Graduação da UFCAT, pois neste espaço reúnem-se as pessoas coordenadoras dos PPGs, representantes discentes e técnicos administrativos. Nesta reunião, que ocorreu no dia 12 de setembro de 2024, apresentamos a proposta e reforçamos o convite às pessoas coordenadoras, salientando a importância de sua participação e das demais pessoas representantes dos PPGs da UFCAT. Também nos colocamos à disposição para apresentar a pesquisa nas reuniões de colegiado, conforme demanda do coordenador ou coordenadora.

Um coordenador de um PPG da área de exatas confirmou o recebimento do *e-mail* solicitando a indicação de participantes, mas que considerou difícil pela quantidade de encontros e de representantes que teria que indicar. “Acho difícil porque tanto eu quanto o vice-coordenador, não temos tempo para participar dos encontros. Técnico administrativo só tem uma, então não seria necessariamente uma indicação” (Diário de campo, 2024). No primeiro *e-mail* enviado para convidar os PPGs eram previstos cinco encontros *brainstorm*, e a indicação de um representante da coordenação, dos docentes, dos discentes dos técnicos administrativos de cada PPG.

Algumas das pessoas que atuam como coordenadoras de PPG acusaram o não recebimento do *e-mail* solicitando indicação. Devido a isso, reenviamos (da caixa de e-mail do pesquisador) o *e-mail* no dia 13 de setembro às pessoas que atuam como coordenadoras e vices-coordenadoras, e às secretarias dos PPGs. Aguardamos retorno por aproximadamente 10 dias e novamente não obtivemos retorno positivo com essa tentativa. Apenas um coordenador nos enviou um *e-mail* informando que verificaria se alguém teria disponibilidade, “considerando que estamos com processo seletivo em andamento e já trabalhando com o relatório final da quadrienal 21-24”.

Sendo assim, outra alternativa viável foi ir pessoalmente às secretarias dos PPGs para solicitar a indicação de representantes dos programas para participação no estudo. As idas

ocorreram nos dias 23 e 24 de setembro de 2024. Nesse movimento recebemos as seguintes respostas:

Repassamos para os representantes responsáveis pela acessibilidade no programa, não responderam ainda (transmissão de responsabilidade). Também estamos recebendo visita do MEC, tá tudo muito corrido (resposta de um coordenador) (Diário de Campo, 2024).

Estamos com uma demanda grande de *e-mail*, talvez o de vocês tenha se perdido e nós não conseguimos visualizar. De qualquer forma entrarei em contato com o(a) coordenador(a) e te daremos um retorno ainda hoje (resposta de um técnico) (Diário de campo, 2024).

As secretarias já haviam repassado o *e-mail* às pessoas que atuam na coordenação dos PPGs, algo que nós também já havíamos feito, ou seja, todos tiveram acesso ao *e-mail* solicitando a indicação de participantes, mas não deram retorno. Uma coordenadora, por exemplo, havia solicitado o encaminhamento do *e-mail* aos alunos e alunas do PPG ao não se atentar que teria, ela mesma, que responder o formulário eletrônico de indicação.

Nessa ida aos programas, foi solicitado aos técnicos de cada PPG que reforçasse aos coordenadores e coordenadoras a importância de responderem o formulário de indicação, ao mesmo tempo em que nos colocamos à disposição para sanar eventuais dúvidas. Mais uma vez não obtivemos retorno das secretarias, tampouco das pessoas envolvidas nas coordenações dos, mesmo depois de retornar aos PPGs, novamente, para verificar o interesse em participar ou indicar possíveis participantes.

Diante de todo o movimento, apenas um coordenador respondeu ao formulário, indicando 4 representantes de seu PPG. Uma docente de outro PPG da UFCAT se disponibilizou a participar quando contatada via rede social. Diante disso, conseguimos 7 participantes, sendo 5 representantes de PPG e 2 representantes da coordenação da PROPESQ, já indicados desde o nosso primeiro contato. Assim, dado o tempo que tínhamos para realização do estudo, partimos para produção de dados com aqueles que já haviam nos assegurado participação.

Por fim, cabe uma reflexão. Este estudo partiu do pressuposto de que a cooperação na perspectiva da acessibilidade por parte dos atores envolvidos na Pós-Graduação contribui para que os PPGs sejam acessíveis, acessáveis e acessibilizáveis. No contexto da UFCAT, não observamos essa cooperação. O que se notou neste primeiro contato foi um ambiente repleto de demandas e serviços, onde a acessibilidade das pessoas com deficiência não estava incluída no quadro de prioridades.

2.6. Perfil dos Participantes

Participaram da pesquisa representantes da PROPESQ e de dois PPGs da área das Ciências Humanas. Representaram a PROPESQ, duas pessoas da gestão que atuavam nos âmbitos da direção da Pós-Graduação e coordenação dos PPGs *strictu sensu* da UFCAT. Representaram o PPG1, uma representante da coordenação, uma representante docente, uma representante técnica administrativa e uma representante discente e; representou o PPG 2, uma representante docente. O quadro 7 sumariza a caracterização dos participantes.

Quadro 7 - Caracterização dos Participantes

Nº	Nomes	Idade (anos)	Formação Inicial	Formação Continuada (Mestrado)	Formação Continuada (Doutorado)	Formação Continuada (pós-doutorado)	Vínculo Institucional	Setor (PROPESQ - PPG 1 - PPG2)
01	Ana	60	Pedagogia (CESUC)	Educação (UNIMEP)	Educação (UNIMEP)	Educação Especial (UFSCar)	Docente	PPG 1
02	Maria	45	Letras Português e Inglês (UFU)	Estudos Linguísticos (UFU)	Linguística e Língua Portuguesa (UNESP)	Ciências Humanas (UFMG)	Docente	PPG 2
03	Francisca	57	Pedagogia (UFG)	Educação Brasileira (UFU)	Educação (UFSCar)	SEM DADO	Vice Coordenadora	PPG 1
04	Tereza	53	Letras (UFG)	Estudos Linguísticos (UFU)	3º Ciclo em Ciências da Linguagem (U. PORTO)	SEM DADO	Coordenação	PROPESQ
05	Sebastiana	26	Pedagogia (UFCAT)	Educação (Cursando) (UFCAT)	SEM DADO	SEM DADO	Discente	PPG 1
06	José	43	Psicologia (PUC)	Letras e Linguística. (UFG)	Psicologia Clínica e Cultura (UnB)	Psicologia UFCAT (Cursando)	Direção	PROPESQ
07	Lúcia	42	Pedagogia (UFCAT)	Educação (UFCAT)	SEM DADO	SEM DADO	Técnica Administrativa	PPG 1

Fonte: Elaborado como base nas informações dispostas nos currículos lattes dos participantes, além das informações compartilhadas na dinâmica de apresentação realizada durante o primeiro encontro de produção de dados deste estudo (2024).

Para a caracterização apresentada no Quadro 7, foram consultados os currículos *Lattes* dos participantes, além das informações compartilhadas na dinâmica de apresentação realizada durante o primeiro encontro de produção de dados deste estudo.

Ao analisar o quadro, observa-se o seguinte panorama dos(as) participantes:

- A média de idade do grupo é aproximadamente 46,57 anos. Ana, a pessoa mais velha tem 60 anos, enquanto a mais jovem, Sebastiana, tem 26 anos, resultando em uma diferença de 34 anos entre os extremos;
- 57% (quatro participantes) possuem formação inicial em Pedagogia e mestrado na área da Educação. Nesse grupo, inclui-se a participante Sebastiana, que ainda está cursando o mestrado;
- 29% (dois participantes) têm formação inicial na área de Letras e 41% (três) possuem mestrado em estudos linguísticos;
- Apenas 14% (um participante, José) possuem formação inicial em Psicologia e;
- 57% (quatro participantes) já possui/concluíram o doutorado, e 29% (dois) possuem pós-doutorado.

No processo de caracterização das pessoas participantes, destaca-se que Ana (representante do PPG 1) e Maria (representante do PPG 2) participaram do estudo na condição de docentes de seus respectivos PPGs. Ambas possuem experiência em cargos de gestão. Ana atuou por quatro anos na coordenação de seu PPG e Maria ocupou cargo na direção/gestão *pro tempore* da PROPESQ. Essas experiências permitiram que ambas acompanhassem e contribuíssem para a construção da Política de Ações Afirmativas para a Pós-Graduação na UFCAT, bem como para os movimentos relacionados à inclusão e acessibilidade nesses espaços. Essa vivência foi essencial para enriquecer as discussões promovidas nos encontros.

Outro ponto relevante é que quatro das sete pessoas que participaram do estudo eram representantes do PPG 1. Esse fato se explica porque o PPG 1 foi o primeiro programa da UFCAT a promover o acesso de pessoas com deficiência na Pós-Graduação, incluindo vagas suplementares em seus editais antes mesmo da publicação da política que obrigava a reserva de vagas pelos PPGs.

Esse contexto foi enfatizado na fala da participante Maria, que, à época, atuava na gestão da PROPESQ:

O **PPG 1** foi pioneiro nisso. Se você olhar os editais, Joaquim, que estão publicados nos sites, você consegue recuperar isso, porque ele não sai de lá, eles ficam registrados, você pode fazer uma comparação, pode olhar lá a partir de 2018, que você vai encontrar o edital do **PPG 1** que inicia com vagas para pessoas com deficiência. Você vai ver que os demais não tinham, o **PPG 1** já aplicava isso (Maria, 2024).

Feita a caracterização das pessoas participantes do estudo, partimos, então, para a descrição de como se deu a dinâmica dos encontros de *brainstorm*.

2.7. *Brainstorm* como instrumentos de produção de dados da pesquisa

2.7.1. O que é *brainstorm*?

O *brainstorm*, ou "tempestade de ideias", é uma técnica utilizada em diversos campos, como negócios, educação e *design*, para gerar ideias com vistas a resolução de determinado problema. O intuito principal do *brainstorm* é estimular a criatividade e a inovação, permitindo que os participantes explorem uma ampla gama de possibilidades sem julgamentos imediatos. É sobre identificar/selecionar ideias provenientes de uma dinâmica coletiva, "(..) ideias que perpassam por consensos e dissensos. Tais consensos e dissensos são mediados pela técnica que leva o nome de *brainstorm* (Beyer; Holtzblatt, 1997, *apud* Lima, 2023, p. 32).

Nesse estudo, o uso dessa técnica somado aos instrumentos de diálogos, permitiu a criação de um ambiente colaborativo, onde todas as pessoas participantes tiveram oportunidade de compartilhar suas perspectivas, de modo a contribuir para exploração de questões relacionadas à acessibilidade na perspectiva da alteridade nos PPGs da UFCAT (Lima; 2023).

2.7.2. Planejamento, execução e materiais utilizados no *brainstorm*

O roteiro da técnica *brainstorm* (Apêndice 4) utilizado no estudo foi inspirado no formulado e utilizado por Lima (2023), com adaptações relacionadas ao contexto da UFCAT, onde se desenvolveu o estudo. Para realização dos encontros, os pesquisadores entraram em contato com a secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGEDUC, para reservar a Sala do Laboratório de ensino, localizada no do bloco H, espaço necessário para os encontros e, destinado as atividades da linha de pesquisa a qual o pesquisador responsável pelo estudo faz parte.

Inicialmente, apresentamos o roteiro no formato de *slides*, conforme proposto por Lima (2023). Caso necessário e considerando os preceitos da cooperação na perspectiva da

acessibilidade e alteridade, o roteiro seria redesenhado processualmente a partir das demandas, contexto e sugestões das pessoas participantes da pesquisa.

A produção de dados para este estudo ocorreu em um total de três encontros de *brainstorm* presenciais, que tiveram duração de, no máximo, três horas e foram divididos em três semanas (entre outubro e novembro de 2024), sendo um por semana. Esses encontros foram realizados às terças-feiras, das 08h30 às 11h30, conforme disponibilidade apontada pelos participantes. Nos encontros de *brainstorm*, foram previstas discussões das seguintes temáticas relacionadas às pessoas com deficiência, conforme calendário apresentado no quadro 8:

Quadro 8 – Calendário de encontros *brainstorm*

2024	Tema do Encontro	Dia/mês
Semana 1	Processo seletivo e ingresso	22/10/24
Semana 2	Permanência/Titulação das pessoas com deficiência nos PPGs/UFCAT	29/10/24
Semana 3	Devolutivas e refinamentos dos encontros 1 e 2	05/11/24

Fonte: Elaboração própria (2024)

Apesar do planejamento indicado no quadro 8, as temáticas dos encontros se entrelaçaram, por exemplo, parte das discussões do encontro 1 migraram para o encontro 2, conseqüentemente parte da temática que seria debatida no encontro 2 migrou para o terceiro e último encontro. Nesse sentido, utilizamos de 3 encontros para discutir 2 temáticas, o que resultou na ausência de um encontro para devolutivas, mas o pesquisador acordou com os participantes que este momento será realizado após a defesa da dissertação como contribuição social na pesquisa.

Na dinâmica dos encontros, apesar de termos levado um roteiro pronto, os assuntos discutidos foram, primordialmente, baseados nas demandas e discussões levantadas pelos atores institucionais. Assim, considerando o disposto por Lima (2023), alguns procedimentos com natureza de provisão foram seguidos durante todos os encontros de *brainstorm*:

- ❖ os pesquisadores iniciavam os encontros introduzindo os assuntos por meio de questões, discutindo aspectos relacionada à acessibilidade nos PPGs da UFCAT, contexto do estudo. Na sequência, eram apresentados alguns casos provenientes de estudos e aparatos legais

relacionados à temática, que servia para discussões sobre o que possivelmente tangenciava a construção da acessibilidade em uma Pós-Graduação e, posteriormente, os participantes apresentavam sugestões, problematizações e possibilidades que poderiam contribuir com a acessibilidade na Pós-Graduação da UFCAT;

- ❖ uma representante de PPG tinha deficiência auditiva, por isso fazia uso de aparelho auditivo, nesse caso, tivemos o cuidado de aumentar o tom de voz quando em sua presença e nos momentos do *brainstorm* e;
- ❖ no final de cada encontro era reservado cerca de dez minutos para que fosse feito uma recapitulação das discussões e informes para o próximo encontro.

O Quadro 9 esquematiza a frequência de participação nos encontros de *brainstorm*:

Quadro 9 – Frequência de participação nos encontros de *brainstorm*.

Participantes	Semana 1	Semana 2	Semana 3
Ana	P	P	P
Maria	P	P	A
Francisca	P	P	P
Tereza	P	P	A
Sebastiana	P	P	P
José	P	P	P
Lúcia	P	P	P

Fonte: Elaborado em 2024, com base em Lima (2023).

Legenda: P= Presente A= Ausente.

No Quadro 9, podemos notar que o primeiro encontro teve 100% (7) de presença dos participantes, assim como o encontro da semana 2. Houve ausência de participantes apenas na semana 3, mas essas ausências se deram, conforme justificado pelas participantes, pelo surgimento de demandas institucionais urgentes que inviabilizaram a participação no último encontro. Portanto, não foi necessariamente uma questão de não adesão ao debate promovido pela dinâmica da pesquisa.

Os três encontros de *brainstorm* contaram com a presença de membros da gestão da PROPESQ, de uma coordenadora, docentes, técnicos administrativos e discentes dos PPGs. Esses encontros tiveram como objetivo investigar e fomentar, de maneira cooperativa, discussões sobre acessibilidade nos PPGs da UFCAT.

Com a devida permissão das pessoas participantes, os encontros de *brainstorm* foram registrados e, nos momentos de produção dos dados, foram utilizados materiais como: a) celular com gravador de voz instalado; b) Data Show; c) roteiros; d) computador do pesquisador e; e) diário de campo para registro.

Foi requerido apenas a presença e participação nos encontros, todos os materiais necessários para o desenvolvimento das ações foram de inteira responsabilidade do pesquisador e de seu orientador acadêmico.

Assim se deu a dinâmica de planejamento, execução e de utilização de materiais no *brainstorm* para obtenção de dados para este estudo. Posterior a isso, partimos para o tratamento e análise desses dados, conforme explicitado no tópico abaixo.

2.8. Tratamento, análise e interpretação dos dados

Todos os áudios foram registrados por meio de gravadores de voz dispostos nos celulares dos pesquisadores. As gravações foram nomeadas conforme a ordem dos encontros (por exemplo, "Gravação Encontro 1") e organizadas em uma pasta no computador do pesquisador. Após essa primeira organização, iniciou-se a transcrição das gravações, etapa realizada pelo próprio pesquisador no mês de novembro de 2024.

Inicialmente, foi feito um levantamento e teste de ferramentas de transcrição. Optou-se pelo *TurboScribe.ai*, uma plataforma de transcrição baseada em inteligência artificial projetada para converter arquivos de áudio e vídeo em texto. Essa escolha se deu pela capacidade da ferramenta em lidar com ruídos de fundo, garantindo transcrições de maior qualidade. Gil (2008) destaca que ferramentas de transcrição e análise de dados qualitativos permitem uma organização mais sólida das informações levantadas, o que contribui para uma análise mais profunda.

Embora o *TurboScribe.ai* seja uma ferramenta paga, oferece gratuitamente três transcrições diárias de 30 minutos. Considerando essa limitação e a qualidade da ferramenta, optou-se por dividir as gravações dos encontros em partes de 30 minutos para posterior transcrição. Para essa divisão, foi utilizado o *Clideo*, uma plataforma *online* que oferece

ferramentas para edição de vídeos, áudios e imagens diretamente no navegador, sem necessidade de instalação.

Após a divisão, os áudios foram baixados e organizados em pastas (por exemplo, “1ª Reunião - Parte 1”) e transcritos utilizando o *TurboScribe.ai*, respeitando o limite de três transcrições diárias. Após as transcrições, foi realizada uma revisão e organização do material transcrito na íntegra. Cada parte foi ouvida no mínimo três vezes, utilizando fones de ouvido, e as transcrições foram cuidadosamente analisadas para identificar as falas dos participantes e realizar correções necessárias.

Após as correções, as transcrições foram organizadas em um único arquivo no *Word*, que foi salvo em uma pasta com as devidas especificações. O texto das transcrições foi estruturado de forma que, a partir de várias leituras, fosse possível se apropriar de seu conteúdo e, com o apoio da literatura, ampliar e contextualizar os conhecimentos sobre o objeto da pesquisa, com o objetivo de atingir os propósitos do estudo (Aguiar; Ozella 2013).

Vale ressaltar que esse processo de transcrição também constituiu o primeiro momento de análise. Durante o trabalho de transcrição, surgiram as primeiras inferências sobre as falas dos participantes, conforme já mencionado por Manzini (2004).

Após a transcrição dos dados, procedeu-se à análise e interpretação com base na metodologia dos Núcleos de Significação, proposta por Aguiar e Ozella (2006, 2013). Essa metodologia, fundamentada na perspectiva sócio-histórica, busca compreender os sentidos e significados atribuídos pelos sujeitos em suas narrativas ou discursos, inspirando-se nos conceitos de significados e sentidos desenvolvidos por Vygotsky.

O método propõe que o pesquisador explore as zonas de significados e sentidos, indo além das aparências superficiais das palavras (significados) e alcançando sua dimensão mais concreta e profunda (sentidos). Os núcleos de significação, conforme discutido pelas autoras, emergem da articulação entre as falas dos participantes e os referenciais teóricos adotados, permitindo identificar e interpretar as principais dimensões do material analisado.

Na construção dos núcleos de significação deste estudo, considerou-se o contexto sócio-histórico em que os discursos estavam inseridos, evitando uma categorização simplista dos dados. Em vez disso, buscou-se captar as contradições, os sentidos e as mediações expressas nas falas dos/as representantes da PROPESQ e dos PPGs participantes do estudo (Aguiar; Ozella, 2013).

Além disso, foram realizadas anotações durante os encontros, enquanto os participantes discorriam sobre a temática debatida. Essas anotações destacaram apontamentos e palavras-chave que indicavam ideias, subsidiando o tratamento sistematizado dos dados com base nos preceitos dos Núcleos de Significação (Aguar; Ozella, 2006, 2013).

Compreendendo que as palavras possuem significados que vão além de sua aparência imediata, busca-se captar essas significações por meio de três etapas interligadas de maneira dialética: 1) o levantamento dos pré-indicadores, realizado a partir da leitura inicial do material transcrito, que serviu como ponto de partida para o pesquisador (etapa atual do estudo); 2) a sistematização dos pré-indicadores em indicadores e; 3) a elaboração dos núcleos de significação, etapa final em que os indicadores são articulados para revelar, de forma mais profunda, a realidade investigada (Aguar; Ozella, 2006, 2013).

Para identificação dos pré-indicadores, foi realizada a leitura exploratória do material transcrito e extraídos trechos que se repetiam, e se mostraram importantes para os participantes, como palavras, frases e expressões.

Exemplo:

(...) na minha primeira turma eu recebi um aluno que tinha deficiência auditiva e de linguagem, embora ele tivesse o domínio de leitura labial, ele se recusava a se comunicar por Libras e eu não entendia nada disso. Então, esse aluno, da antiga terceira série, ele foi um desafio para mim, porque eu pedia a ele para me ensinar a comunicar com ele, e ele me ensinava.

A seguir, é apresentado o trecho anterior, com as marcações em negrito, que visam apresentar o trecho que a participante deu mais ênfase.

(...) na minha primeira turma eu recebi um aluno que tinha deficiência auditiva e de linguagem, embora ele tivesse o domínio de leitura labial, ele se recusava a se comunicar por Libras e eu não entendia nada disso. Então, esse aluno, da antiga terceira série, ele foi um desafio para mim, porque eu pedia a ele para me ensinar a comunicar com ele, e ele me ensinava.

Após essa etapa, o material foi redistribuído e nomeado conforme as temáticas identificadas, sendo organizado em um quadro. Os trechos iniciais compuseram o arquivo denominado pré-indicadores, que correspondeu ao momento preliminar de interpretação.

Na sequência, ocorreu a delimitação dos indicadores, isto é, a identificação de elementos que representassem o conjunto de pré-indicadores já levantados. Posteriormente, foi realizada a definição dos núcleos de significação do estudo. Essa etapa constituiu em “[...] um momento mais especificamente voltado para a síntese, isto é, que visa superar o discurso aparente,

descolado da realidade social e histórica, e que busca, por meio do “processo de articulação dialética” dos indicadores, a realidade concreta [...]” (Aguiar; Soares; Machado, 2015, p. 70).

Por fim, os núcleos de significação identificados foram apresentados e discutidos no tópico de resultados desta dissertação.

3. DESAFIOS E AVANÇOS NA ACESSIBILIDADE NA PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DA UFCAT: ENTRE NORMATIVAS, AUTONOMIA E POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

A acessibilidade na Educação Superior é um tema que vem ganhando destaque no cenário acadêmico, impulsionado por legislações e políticas de inclusão. No contexto da Pós-Graduação *stricto sensu* da UFCAT, a materialização da acessibilidade ainda se depara com desafios estruturais e institucionais, apesar dos avanços observados. Assim sendo, este capítulo apresenta a análise dos dados coletados, sistematizados com base na metodologia dos Núcleos de Significação (Aguiar; Ozella, 2006, 2013).

Inicialmente, optou-se por apresentar o Núcleo de significação que revela a engrenagem institucional, o contexto histórico e as ações e serviços para a legitimação da acessibilidade na Pós-Graduação da UFCAT. O Núcleo de significação “A engrenagem institucional e os entraves históricos: a constituição de um Política de Ações Afirmativas na Pós-Graduação” foi organizado em três indicadores, apresentados e discutidos conforme os objetivos da investigação. O quadro 10 sistematiza a organização dos dados:

Quadro 10 - Organização do Núcleo de Significação “A engrenagem institucional e os entraves históricos: a constituição de um Política de Ações Afirmativas na Pós-graduação da UFCAT”

Núcleo de significação	Indicadores	Pré-indicadores
A engrenagem institucional e os entraves históricos: a constituição de um Política de Ações Afirmativas na Pós-graduação da UFCAT	A transição da UFCAT e a inércia nas ações de acessibilidade	<i>nós ficamos, num certo período, um pouco amarrados, não dava muito pra ir pra frente</i>
	Engrenagem Institucional	<i>Tínhamos uma legislação da UFG sobre a questão de cotas, cotas para negros, não para pessoas com deficiência, a pessoa com deficiência não estava enquadrada naquela cota.</i>
	Política de Ações Afirmativas e o protagonismo de um PPG do interior	<i>O PPG 1 foi pioneiro nisso. [...] você pode olhar lá a partir de 2018, que você vai encontrar o edital do PPG 1 que inicia com vagas para pessoas com deficiência.</i>

Fonte: Elaboração própria (2025)

3.1. A engrenagem institucional e os entraves históricos: a constituição de Políticas de Ações Afirmativas na Pós-Graduação da UFCAT

[...] nós ficamos, num certo período, um pouco amarrados, não dava muito para ir para frente, porque você tinha que aguardar normativas, você tinha que aguardar a legislação, você tinha que estar ali, mas ao mesmo tempo você tinha amarras, você tinha que seguir algumas coisas da UFG (Ana, 2024).

Considerar a transição da Regional Catalão para UFCAT é fundamental para compreender o estado do direito das pessoas com deficiência à acessibilidade na Pós-Graduação da instituição. Durante o período de transição, ocorreu um intervalo no qual não foi possível realizar muitos avanços, uma vez que a universidade ainda não possuía políticas institucionais básicas implementadas. Esse período de limbo resultou em uma paralisação nas ações de acessibilidade já iniciadas, mas também impulsionou a criação da Política de Ações Afirmativas da Pós-Graduação da UFCAT. Este Núcleo de Significação discute essa contextualização histórica e os fundamentos dessa política na referida instituição.

Os PPGs da UFCAT começaram a se tornar independentes das normas da UFG após a criação oficial da UFCAT pela Lei nº 13.634, em 20 de março de 2018. A reitoria *pro-tempore* da UFCAT foi instalada em dezembro de 2019, e a partir desse momento, a universidade começou a emitir suas próprias resoluções e normativas. Um marco importante foi a Portaria nº 03, de 4 de março de 2021, que estabeleceu diretrizes normativas específicas para a UFCAT.

Cada PPG conta, institucionalmente, com um coordenador e um vice-coordenador, que exercem seus cargos por um período de dois anos, podendo alternar entre si esses postos durante o mandato bianual. Os coordenadores de todos os PPGs integram o Conselho de Pós-Graduação, um órgão destinado a informar, discutir e decidir sobre diretrizes institucionais coletivas. Esse conselho busca promover um funcionamento integrado entre os PPGs, alinhado às políticas vigentes e ao estímulo às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

No ano de 2023, o Consepec da UFCAT publicou a Resolução nº. 011/2023, que estabeleceu as Políticas de Ações Afirmativas na Pós-Graduação *stricto sensu*. Essa política objetiva “Instituir nos Programas da Pós-Graduação *stricto sensu*, Mestrado e Doutorado acadêmicos e profissionais, a adoção de Ações Afirmativas para a inclusão e permanência das pessoas pretas, pardas e indígenas - PPI, pessoas com deficiência, bem como pessoas de outros grupos de vulnerabilidade social e/ou de baixa representatividade na Pós-Graduação. Ademais, a fim de discutir e aperfeiçoar as Ações Afirmativas e de acessibilidade à Pós-Graduação, a Resolução orienta que sejam criadas comissões de Ações Afirmativas nos PPGs e no âmbito da PROPESQ.

O acesso dos estudantes à Pós-Graduação é realizado por meio de três modalidades de vagas: a) vagas destinadas a ampla concorrência; b) vagas reservadas para autodeclarados (aqueles definidos pela Política de Ações Afirmativas); c) vagas suplementares (o PPG pode suplementar vagas quanto ao público mais necessitado de inclusão e acessibilidade). Em relação às vagas reservadas aos autodeclarados é garantido o mínimo de 40% do total de vagas ofertadas pelo PPG, distribuídas da seguinte forma: a) mínimo de 20% das vagas reservadas aos candidatos (as) autodeclarados PPI; b) mínimo de 10% das vagas reservadas aos candidatos e candidatas com deficiência; c) mínimo de 10% das vagas reservadas para candidatos de outros grupos de vulnerabilidade social ou de baixa representatividade na Pós-Graduação, tais como: pessoas trans (transexuais, transgênero e travestis), estrangeiros e refugiados humanitários, imigrantes, estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, professores da rede pública, estudantes beneficiários do Prouni, entre outros.

Na UFCAT, para garantir a reserva de vagas os PPGs disponibilizam, em edital, modelo de formulário de opção por reserva de vagas e autodeclaração, que devem ser preenchidos e entregues no ato da inscrição pelo candidato que desejar ingressar por essa modalidade. Posteriormente, caso o candidato seja aprovado e classificado, as autodeclarações deverão ser validadas por Comissões instituídas no âmbito da UFCAT. Os candidatos que obtiverem avaliação suficiente para ingressar na ampla concorrência não utilizam da vaga de reserva, deixando-a disponível a outro candidato público da Política de Ações Afirmativas que dela necessitar.

Além das disposições iniciais sobre a política de Ações Afirmativas da Pós-Graduação, a Resolução 011/2023 se estrutura em quatro capítulos que detalham e orientam aspectos relacionados aos editais, ao processo seletivo, as condições necessárias a permanência, e as disposições finais. O objetivo destas seções é orientar, inicialmente, os programas quanto a estruturação dos editais; sumarizar os documentos exigidos, conforme legislação vigente, para cada categoria dos beneficiários da política de ações Afirmativas; assegurar no processo seletivo condições adequadas para a participação dos candidatos com deficiência e acessibilidade; orientar aos PPGs que solicitem auxílio do Núcleo de Acessibilidade - NA sempre que necessário; dispor de uma Comissão de acompanhamento e avaliação das Políticas de Ações Afirmativas, de acessibilidade, e de reserva de vagas para a Pós-Graduação *stricto sensu* da UFCAT, composta por cinco conselheiros da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - CPPGI; induzir que as Coordenadorias dos PPGs definam ações e atividades complementares que maximizem as possibilidades de permanência de estudantes que

ingressarem pelo sistema de reserva de vagas, bem como, realizem o acompanhamento contínuo de todas as suas atividades no programa; e sugerir às Comissões de Bolsa e de Acompanhamento de Discentes que estrutrem critérios que contemplem os estudantes que ingressam via reserva de vagas, de forma a maximizar suas condições de permanência.

Com essa descrição, podemos notar que a Resolução nº 011/2023 da UFCAT simboliza um importante avanço nas políticas de inclusão e acessibilidade na Pós-Graduação *stricto sensu*, consolidando diretrizes para promoção da representatividade de grupos historicamente marginalizados e estruturalmente vulneráveis. Além disso, ao incorporar mecanismos de acompanhamento e permanência acadêmica, a normativa transcende o aspecto meramente seletivo, se constituindo em um importante fator para a legitimação e materialização da acessibilidade enquanto, também, um compromisso institucional da UFCAT.

Mas, como se deu o processo pavimentação e estruturação deste documento tão importante para o acesso e acessibilidade nos PPGs da UFCAT?

3.1.1. Contexto e ações que pavimentaram a estruturação da Política de Ações Afirmativas para Pós-Graduação da UFCAT

[...] foi uma resolução que deu muito trabalho. [Ao olhar] aquelas seis, sete páginas lá, eu acho que ela é bem pequena. Não [dá para] imaginar que a gente ficou quase “UM ANO” nisso (Maria, 2024).

A critério de contextualização, é válido rememorar que em 2015, quando ainda se mantinha vínculo com a UFG, foi publicada a Resolução CONSUNI 07/2015, que previa a reserva de vagas a estudantes pretos, pardos e indígenas na Pós-Graduação. Desde a publicação da Resolução CONSUNI UFG 07/2015 o PPG 1, participante deste estudo, iniciou com a discussão sobre a ampliação do público previsto no documento, problematizando a ausência de reserva de vagas para pessoas com deficiência na Pós-Graduação. Considerando que naquele momento não havia aparatos legais que legitimassem tal reserva, a solução encontrada pela Coordenação de Pós-Graduação da Regional Catalão UFG (atual UFCAT) para atender ao pedido do PPG 1, foi ofertar vagas suplementares para pessoas com deficiência, a fim de ampliar o público contemplado pela reserva de vagas.

Nesse contexto, no edital 002/2016 para seleção de estudantes da turma 2017 foi ofertada a primeira vaga suplementar para pessoas com deficiência e manteve-se a oferta de

percentual de vagas para os estudantes PPI. Como reflexo desse movimento ocorreu, em 2018, o ingresso da primeira estudante com deficiência (cega) beneficiária de reserva de vagas via oferta de vagas suplementares no PPG 1.

Paralelamente ao movimento iniciado pelo PPG 1 para viabilizar a reserva de vagas às pessoas com deficiência, foi publicado em 11 de maio de 2016 a Portaria Normativa do MEC que dispunha sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, e dava outras providências. A publicação desta Portaria fortaleceu o debate iniciado pelo PPG 1.

O pioneirismo do PPG 1 na oferta de vagas suplementares reservadas às pessoas com deficiência, e em pautar esta discussão na Pós-Graduação, antes mesmo das políticas de indução a esta oferta foi evidenciado no relato da docente Ana (PPG 1) que ressalta:

Excerto 1: [...] **tínhamos uma legislação da UFG** sobre a questão de cotas, cotas para negros, mais especificamente, não para pessoa com deficiência, **a pessoa com deficiência não estava enquadrada naquela cota**. E também **ela tinha uma contradição do modo de aplicação dela**, então, lá no início, lá já da própria estrutura do edital já era um pouco complexo, por quê? Primeiro que na Pós-Graduação não era obrigatório, **a normativa vem para atender inicialmente a graduação, toda a legislação brasileira**, então, **na Pós-Graduação não havia exigência e foi uma iniciativa nossa daqui de Catalão, um pouco, começar com essa questão da cota**. (...) eu não sei se outros programas fizeram, mas **nós, lá desde o início que nós começamos a aplicar a questão do PPI, nós começamos também a fazer vagas para pessoas com deficiência** (Ana, 2024).

E reforçado pela docente Maria (PPG 2) que na época compunha o quadro de membros da gestão da PROPESQ:

Excerto 2: **O (PPG 1) foi pioneiro nisso**. Se você olhar os editais, Joaquim, que estão publicados nos sites, você consegue recuperar isso, porque ele não sai de lá, eles ficam registrados, você pode fazer uma comparação, **pode olhar lá a partir de 2018, que você vai encontrar o edital do (PPG 1) que inicia com vaga para pessoas com deficiência. Você vai ver que os demais não tinham, o (PPG 1) já aplicava isso** (Maria, 2024).

Nos excertos, percebe-se que as participantes atribuem sentidos à implementação das cotas e ao pioneirismo do PPG 1 em expandir essas políticas para pessoas com deficiência.

Ademais, o texto ressalta uma característica comum na legislação brasileira: a prioridade em estabelecer políticas de cotas para a graduação, deixando a Pós-Graduação sem obrigatoriedade específica. Essa lacuna abriu espaço para iniciativas locais, como evidenciado na fala de “Ana”.

Essas menções sobre as dificuldades na aplicação inicial das políticas de cotas e a ausência de obrigatoriedade na Pós-Graduação apontam elementos que moldam os significados

atribuídos. Esses elementos refletem as tensões entre a intenção de incluir e os desafios práticos e legais, o que resultou no desenvolvimento de práticas que dialogam com os valores e demandas regionais, ampliando o impacto da política nacional. Esse movimento é interpretado por Venturini (2022) como parte de um processo de "institucionalização parcial" das ações afirmativas, em que a pós-graduação passou a depender da vontade política e da capacidade organizacional de cada programa. Ela destaca que essa autonomia gerou diversidade, mas também desigualdade: enquanto alguns programas avançaram com políticas robustas, outros permaneceram sem qualquer iniciativa inclusiva.

Em relação à elaboração da Resolução CONSEPC 011/2023 é salutar destacar que fez parte da Comissão de Pós-Graduação para criação das resoluções que regulamentariam a futura UFCAT as participantes deste estudo “Ana” que, em razão de sua atuação e produção de conhecimento na área da Educação Especial, contribuiu significativamente para este processo. E “Maria” que, conforme ressaltado anteriormente, na época compunha o quadro de membros da gestão da PROPESQ, atuando ativamente e diretamente na construção da resolução.

A comissão foi instituída pela PROPESQ em 2020, a fim de criar os documentos que subsidiariam a Pós-Graduação no processo de transição, devido ao desmembramento da até então Regional Catalão da UFG. Esse contexto pode ser melhor entendido a partir da fala de “Maria” que contextualiza:

Excerto 3: [...] naquele momento, Joaquim, que a gente fez a comissão para poder pensar a resolução. Acho que foi legal, **nós contamos com um grupo com cinco professoras de cinco programas diferentes.** E ali **a gente contou com o apoio da PROGRAD,** a PROGRAD foi consultada inúmeras vezes **para a gente poder fazer o levantamento de alunos da graduação e quais eram os níveis de dificuldades que eles tinham, qual era as deficiências, e os outros públicos também. Todos os públicos que aparecem lá na Ação Afirmativas porque nós tínhamos público na graduação.** Refugiado, aluno da engenharia, todos aqueles que aparecem lá, a gente tinha dados da universidade. Então, **a gente não fez com base em nada.** A gente não pegou a resolução da Federal da Bahia, vou citar uma aqui, dentre tantas, né e copiamos. Não foi assim que foi feito. A gente fez o levantamento de dados primeiro, **porque a gente precisava de evidências na universidade.** Depois que a gente fez esse levantamento de dados foi que aí a resolução pronta, teve mais uma sabatina que **a gente pegou a resolução pronta e passamos para o núcleo de acessibilidade.** E aí **teve três leitores lá do núcleo de acessibilidade** na época [...] **que fizeram a leitura individualmente, levaram para o grupo, debateram, colocaram comentários e devolveram para gente.** E aí a gente se reuniu novamente, fomos debater o que eles sugeriram para nós. Então, **foi uma resolução que deu muito trabalho.** Olha aquelas seis, sete páginas lá, eu acho que ela é bem pequena, não imagina, **a gente ficou quase um ano nisso.** Foi a resolução que mais deu trabalho, foi essa (Maria, 2024).

A fala de “Maria” revela o processo detalhado e rigoroso de elaboração da Resolução nº 011/2023 da UFCAT, destacando o comprometimento dos envolvidos em construir uma normativa fundamentada em evidências institucionais. A comissão formada contou com cinco professoras de diferentes programas e teve apoio da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD para levantar dados sobre os públicos da graduação, incluindo refugiados, pessoas com deficiência e outros grupos em situação de vulnerabilidade. Esse levantamento de dados demonstrou um enfoque metodológico baseado na realidade da universidade, evitando simples replicações de políticas de outras instituições. Além disso, houve várias etapas de revisão e discussão, incluindo contribuições do Núcleo de Acessibilidade e da Secretaria de Ações Afirmativas, o que reforça o caráter colaborativo do trabalho. A dedicação ao longo de quase um ano de debates e revisões exemplifica o esforço para elaborar uma política bem-estruturada e em conformidade com o contexto local.

Em síntese, o processo de elaboração da Resolução Consepec 011/2023 da UFCAT exemplifica uma abordagem institucional meticulosa, ancorada em evidências locais e no diálogo entre diferentes atores acadêmicos. O pioneirismo do PPG 1 na implementação de políticas de reserva de vagas para pessoas com deficiência, mesmo antes da exigência normativa, destaca a iniciativa regional em preencher lacunas legais e ampliar a representatividade na Pós-Graduação. Além disso, a participação ativa de docentes com expertise em Educação Especial e a colaboração entre PROPESQ, PROGRAD, Núcleo de Acessibilidade e Secretaria de Ações Afirmativas reforçam o comprometimento coletivo em construir uma política estruturada e adequada ao contexto da universidade.

3.2. Materialização do Processo Seletivo e Ingresso na Pós-Graduação da UFCAT

A fim de discutir os fatores que legitimam a acessibilidade na Pós-Graduação da UFCAT iniciaremos refletindo sobre a “Materialização do Processo Seletivo e Ingresso na Pós-Graduação da UFCAT”. Este núcleo de significação é composto por seis indicadores, conforme disposto no quadro 11, apresentado a seguir:

Quadro 11- Composição do Núcleo de significação “Materialização do Processo Seletivo e Ingresso na Pós-Graduação da UFCAT”

Núcleo de significação	Indicadores	Pré-indicadores
		<i>“Quem divulga os editais são os programas”</i>

Materialização do Processo Seletivo e Ingresso na Pós-Graduação da UFCAT	Divulgação do processo seletivo e de editais	<i>[...] o que normalmente acontece é o programa apresentar o edital para uma revisão, sobretudo, assim, naquilo que diz respeito às nossas resoluções, né.</i>
	Acessibilidade nos sites e editais	<i>[...] “nosso site não tem acessibilidade, nós sabemos que os nossos editais, em geral [...], não tem, inclusive eles não são traduzidos em Libras, que seria a primeira iniciativa”</i> <i>[...] “eu tenho certeza que isso aplica a todos os outros programas, todos os outros, essa questão do edital, ele de fato não ser acessível, nos sites também não”</i>
	Formulário de atendimento das necessidades do candidato com deficiência	PPG 1: <i>[...] “quando vai fazer a inscrição, também tem um campo em branco, para pessoa digitar o que ela precisa, o que ela julga necessário para fazer”</i> PPG 2: <i>[...] pode solicitar apoio, seja qual for o apoio, o campo é em branco, ela escreve o tipo de apoio”</i>
	Envolvimento de outros setores no atendimento das demandas	<i>[...] quando é uma questão de prova, de aumentar a fonte, isso é muito simples de resolver e a gente não aciona ninguém.</i>
	Práticas e recursos (físicos e humanos) na adequação das etapas do processo seletivo	<i>[...] prova adaptada quando solicitado, teve prova especial, teve aluno cego que fez prova especial, aluno surdo que fez prova especial também, isso aí foi garantido, adaptação, tempo, essas coisas para a questão do ingresso”</i> <i>[...] essa experiência já vem sendo induzida, no sentido de preparar os ambientes e direcionar fiscais e pessoas que acompanhassem, exato naquilo que fosse a sua necessidade”</i>
	Resultados e recursos	<i>[...] é publicado na página do programa, que é a página oficial. E aí, assim que se divulga os resultados, tem 48 horas que é o tempo para o recurso. E aí tem o resultado parcial e depois de 48 horas, respondido nos recursos, tem o resultado final.</i>

Fonte: Elaboração própria (2025)

A composição do Núcleo de Significação: “Materialização do Processo Seletivo e Ingresso na Pós-Graduação da UFCAT” evidencia elementos como a responsabilidade dos programas pela divulgação dos editais, a ausência de acessibilidade nos *sites* institucionais, a existência de formulários para solicitação de apoio por parte de candidatos com deficiência, além da descrição de práticas de adequações nas etapas do processo seletivo. Também são destacados o funcionamento do sistema de divulgação de resultados e interposição de recursos.

Para cronologia da discussão, começaremos, então, pelas significações atribuídas pelos atores institucionais participantes do estudo à materialização da acessibilidade no Processo Seletivo e Ingresso na Pós-Graduação da UFCAT. Por meio desse enfoque, busca-se compreender os sentidos atribuídos pelos participantes a partir de suas vivências e percepções no contexto institucional.

O Processo Seletivo para ingresso nos cursos de Pós-Graduação é caracterizado por um conjunto de etapas e métodos para identificar, avaliar e selecionar candidatos para ingressar em determinado PPG. As expressões e fragmentos de fala dos participantes revelaram os sentidos em torno da acessibilidade na Pós-Graduação *stricto sensu* da UFCAT nessa etapa.

A primeira etapa é caracterizada pela elaboração e, posteriormente, divulgação do edital, que é o ato em que se publica o documento oficial com as informações detalhadas sobre o processo. Esse edital serve como um guia para os interessados e geralmente inclui:

- ✓ **Objetivo:** Finalidade do processo de seleção.
- ✓ **Requisitos:** Critérios para participação, como documentação necessária, idade mínima ou formação específica.
- ✓ **Cronograma:** Datas importantes, como prazo de inscrição, recursos, realização de etapas e divulgação de resultados.
- ✓ **Procedimentos:** Passos que os participantes devem seguir, como envio de inscrições ou entrega de materiais.
- ✓ **Critérios de seleção:** Métodos para avaliar os candidatos ou propostas.
- ✓ **Regras:** Normas e condições que devem ser respeitadas.

Na UFCAT os editais dos processos seletivos são elaborados pelos PPGs, em seguida são encaminhados para a PROPESQ fazer uma revisão em relação as normativas institucionais, abrangendo inclusive uma revisão do percentual de vagas reservadas na Política de Ações Afirmativas. Após a revisão se inicia o processo de divulgação, que frequentemente, é de

responsabilidade do próprio PPG, mas é apontado que esporadicamente, quando solicitado pelo PPG a PROPESQ também realiza a divulgação no seu *site* institucional. Os excertos a seguir ilustram essa dinâmica:

Excerto 4: Quem divulga os editais são os programas (Tereza, 2024).

Excerto 5: [...] o que normalmente acontece é **o programa apresentar o edital para uma revisão**, sobretudo, assim, **naquilo que diz respeito às nossas resoluções**, né, entre elas a resolução da Ação Afirmativa, que faz a reserva de vagas para pessoas com deficiência, e datas, né, principalmente. (...) **fazemos recomendações**, a gente não é impositivo, né? (José, 2024).

Excerto 6: Alguns **quando um coordenador envia no e-mail da PROPESQ** mesmo, não é nem da pós, no *e-mail* da PROPESQ, por meio da PROPESQ, **ai pede para divulgar, mas é realmente muito raro**, a divulgação é feita nos programas mesmo, lá na PROPESQ é **só quando envia especificamente e pede para divulgar na página** (Tereza, 2024).

Os excertos apresentam uma visão detalhada sobre o processo de divulgação de editais nos programas de Pós-Graduação da UFCAT, revelando nuances organizacionais e operacionais relevantes. No primeiro excerto, é evidenciado que a responsabilidade pela divulgação dos editais recai diretamente sobre os programas de Pós-Graduação. Isso sugere uma estrutura descentralizada, em que cada programa possui autonomia para gerenciar suas próprias comunicações. Embora essa abordagem possa garantir especificidade e foco na comunicação, também pode acarretar desafios relacionados à uniformidade e alcance da divulgação.

Anterior a divulgação, o edital é enviado à PROPESQ para uma adequação formal, ou seja, uma revisão a qual verifica se há alguma inconsistência na matemática das vagas, se o edital atende ao *template* estipulado ou aos critérios titulados pelas resoluções, dentre elas a resolução Consepec Nº 011/2023, que garante a reserva de vagas para grupos historicamente sub-representados na Pós-Graduação.

Conforme explicitado no excerto 3, fala da participante “Tereza”, a divulgação só é feita por meio da PROPESQ quando o coordenador do PPG envia a solicitação de divulgação à pró-reitoria de Pós-Graduação. Esse é um movimento, considerados por ela, raro, visto que os PPGs em sua maioria optam por realizar a divulgação em seus *sites* e redes sociais.

Além do mais, os excertos indicam que o processo de divulgação de editais na UFCAT é majoritariamente descentralizado, com os programas desempenhando papel principal e a PROPESQ assumindo funções de revisão e suporte ocasional. Essa descentralização pode oferecer flexibilidade, mas também levanta questões sobre acessibilidade e alcance das

informações. Nesse sentido, na oportunidade questionamos se há uma preocupação por parte da PROPEQ em verificar critérios relativos à acessibilidade no seu processo de revisão dos editais, tais como, se são acessíveis para leitores de tela, para pessoas com dificuldade de leitura, se são acessíveis para todos, um representante respondeu:

Excerto 7: No nosso contexto, **é basicamente uma adequação formal.** (...) **Embora eu ache que seria uma boa prática, mas aí eu só não sei como é que isso entraria no escopo da nossa revisão, né?** Porque, de fato, parece ser uma boa, uma prática bastante razoável que o edital pudesse ser lido nesses leitores de tela, **mas eu não sei, tecnicamente, como é que a gente faria isso** (José, 2024).

A fala de "José" expõe um entendimento inicial de que tornar os documentos acessíveis para leitores de tela seria uma prática positiva e razoável. No entanto, ele também evidencia uma lacuna importante: a ausência de conhecimento sobre como implementar os parâmetros de acessibilidade no escopo atual das revisões realizadas. Essa colocação sugere que a cultura organizacional da Pós-Graduação da UFCAT ainda não incorpora integralmente os princípios de acessibilidade. A fala revela uma incerteza quanto aos procedimentos técnicos necessários para garantir que os editais sejam acessíveis e, essa ausência de conhecimento indica a necessidade de diretrizes específicas e colaboração com especialistas em acessibilidade.

Ainda sobre o processo de divulgação dos editais, “Francisca”, representante da coordenação do PPG 1 respondeu:

Excerto 8: (...) a gente pede que **o edital seja divulgado direto aos diretores, aos gestores (de escolas da educação básica), porque os gestores replicam a divulgação do edital.** Mas **é um edital sem a acessibilidade**, sem as ferramentas de acessibilidade (Francisca, 2024).

“Francisca” aponta o repasse dos editais de seleção do PPG 1 aos diretores, gestores de instituições escolares para divulgação, enquanto uma estratégia do PPG para ampliar o alcance da informação. No entanto, ela imediatamente contrapõe esse esforço com uma crítica contundente: *“Mas é um edital sem a acessibilidade, sem as ferramentas de acessibilidade”*.

Essa fala de “Francisca” emerge em um contexto em que os pesquisadores haviam levantado questões relativas à acessibilidade no edital e na sua divulgação. A temática foi debatida e, nessa dinâmica, os participantes apresentaram suas percepções, contextualizaram e teceram alternativas para melhoria desta etapa, conforme excertos abaixo:

Excerto 9: [...] eu tenho certeza que isso aplica a todos os outros programas, todos os outros, essa questão do edital, ele de fato não ser acessível, nos sites também não. A gente ficou muito preocupado, muito tempo com internacionalização, muito tempo! [...] as pessoas acabam pegando o edital e elas, com os seus aplicativos, com os seus instrumentos, elas fazem a acessibilidade, ele ser acessível. Eu acho que seria muito interessante já entregar o material acessível (Maria, 2024).

Excerto 10: [...] nós sabemos que o nosso site não tem acessibilidade, nós sabemos que os nossos editais, em geral, acho que da UFCAT, do campus de Catalão, em especial, não tem, inclusive eles não são traduzidos em Libras, que seria a primeira iniciativa. (...) Agora que a gente vê, por exemplo, sai o templatezinho, o card lá, e aí sai o descrito embaixo, antes nem isso a gente fazia, né, aquela descrição ali para a pessoa não existia (Ana, 2024).

As falas apontam para um reconhecimento coletivo de que há um padrão institucionalizado de exclusão simbólica: os editais/sites/páginas que deveriam garantir o direito à informação não são acessíveis. A docente “Maria”, enfatiza que os editais e os sites não são acessíveis. Ela ressalta que, no passado recente da UFCAT, houve um foco significativo na internacionalização, no qual os PPGs da UFCAT empenharam esforços em traduzir as informações das suas páginas da web para diversos idiomas, enquanto questões básicas de acessibilidade foram negligenciadas. Como reflexo, as pessoas dependem de seus próprios aplicativos ou ferramentas para “fazer a acessibilidade”. “Maria” sugere que seria mais eficaz se os materiais já fossem disponibilizados em formatos acessíveis desde o início.

“Ana”, complementa esse debate ao destacar que os sites e editais para ingresso na Pós-Graduação da instituição não são acessíveis. Ela menciona que falta até mesmo uma tradução para Libras, que deveria ser uma prioridade. Ana reconhece uma mudança recente, com a introdução de elementos visuais como *templates* e *cards* acompanhados de descrições textuais no processo de divulgação nas páginas e sites do PPG 1, algo que antes não era feito. Essa mudança representa um esforço inicial para melhorar a comunicação e a efetivação da acessibilidade, embora ainda seja insuficiente.

No Brasil, a legislação reconhece a importância da acessibilidade, incluindo a tradução para Libras. O artigo 63 da LBI dispõe: “É obrigatória a acessibilidade nos sítios da internet mantidos por empresas com sede ou representação comercial no País ou por órgãos de governo, para uso da pessoa com deficiência, garantindo-lhe o acesso às informações disponíveis (Brasil, 2015).” Esse artigo assegura que informações divulgadas *online*, como editais de processos seletivos, devem ser acessíveis a pessoas com deficiência, o que pode envolver compatibilidade

com leitores de tela; uso de linguagem clara e; alternativas em Libras ou com audiodescrição, quando necessário.

A Lei nº 12.319/2010 regulamenta a profissão de tradutor e intérprete de Libras, destacando sua relevância em diversos contextos, como instituições de ensino e repartições públicas. Além disso, a Lei nº 14.704/2023 reforça o papel do tradutor e intérprete de Libras em situações nas quais a comunicação entre surdos e ouvintes é necessária. Embora essas leis promovam a acessibilidade, a tradução de editais para Libras ainda depende de iniciativas específicas das instituições.

Em síntese, a docente “Maria”, expressa a naturalização de um problema institucional generalizado, ao mesmo tempo em que denuncia a responsabilização do sujeito pela mediação do que deveria ser garantido institucionalmente. “Ana”, revela uma consciência institucional sobre a falha, atentando para dificuldade em se legitimar o direito a um edital acessível em Libras, considerando a escassez de tradutores na instituição e problematizou como a PROPESQ e os PPGs podem fazer para viabilizar o serviço e consequentemente a acessibilidade comunicacional.

Analisando pela ótica dos Núcleos de Significações, os excertos apontam a existência de uma consciência da exclusão, mas a prática institucional ainda se movimenta em uma engrenagem em que, de certa forma, reforça a invisibilização das demandas de acessibilidade, fator que pode gerar uma sobrecarga no próprio sujeito com deficiência, que, na ausência de certos mecanismos, precisa “traduzir” ou adaptar os conteúdos para acessar a possibilidade de concorrer ao espaço da Pós-Graduação.

“Maria”, ao dizer que as pessoas *“fazem o edital ser acessível com seus próprios instrumentos”*, há um sentido subjetivo de frustração e indignação que se contrapõe ao significado socialmente instituído de que as instituições públicas de Educação Superior são instituições inclusivas.

Além disso, na perspectiva de Vygotsky, o acesso ao conhecimento se dá por mediações culturais. Quando essas mediações (como os editais ou os *sites*) não são acessíveis, ocorre uma ruptura no processo de desenvolvimento humano, negando o acesso a experiências formativas fundamentais.

Perpassando pela acessibilidade na estrutura do edital (do documento em si), as participantes também foram questionadas sobre o que é previsto nestes documentos para pessoas com deficiência, elas relataram que:

Excerto 11: [...] **no nosso edital**, o que é previsto, né? Lá **é previsto que o aluno com deficiência**, [...] ela **pode solicitar apoio, seja qual for o apoio**, o campo é em branco, ela escreve o tipo de apoio, **tem a questão da letra, da avaliação, como que tem que ser, qual o tamanho, a gente coloca os vários tamanhos lá**, tem a indicação que é um formulário indicado, acessibilidade, **se precisa que seja no primeiro piso**, tudo isso. Acompanhamento, **se precisa de monitor**, até isso. [...] quando não é monitor, é um professor que fica do lado, né? (Maria, 2024).

Excerto 12: [...] quando vai fazer a **inscrição, também tem um campo em branco, para pessoa digitar o que ela precisa**, o que ela julga necessário para fazer (Lucia, 2024).

A partir desses excertos, observa-se práticas voltadas à inclusão de pessoas com deficiência no momento do processo seletivo dos PPGs participantes deste estudo. Os editais do PPG 1 e PPG 2, preveem a possibilidade de solicitação de adequações e recursos físicos e humanos por parte das pessoas com deficiência no momento da inscrição. Essa solicitação é feita por meio de um campo em branco, onde o candidato pode descrever livremente suas necessidades específicas.

Tanto no PPG 1 quanto no PPG 2, a estrutura do edital permite que a própria pessoa com deficiência indique suas demandas, evitando uma lista fechada de recursos e favorecendo um atendimento personalizado. A inclusão de um campo aberto para solicitação de apoio específico nos editais representa um avanço importante na legitimação da acessibilidade nos programas de Pós-Graduação da UFCAT. Essa prática reforça a coadjuvância da pessoa com deficiência no processo seletivo, permitindo que ela indique de forma direta e contextualizada o que é necessário.

“Maria” menciona explicitamente exemplos de apoios que podem ser solicitados no edital do PPG 2: a) Tipo e tamanho da letra das avaliações; b) avaliação diferenciada; c) necessidade de realização da prova em ambientes acessíveis (ex: no primeiro piso) e; d) acompanhamento com monitor ou professor durante a avaliação. Diferente de “Maria”, “Lucia”, Técnica Administrativa (PPG 1) não especifica os apoios que podem ser solicitados.

Contudo, o simples fato de permitir que a pessoa solicite apoio não garante, por si só, que ela receberá o suporte necessário em tempo hábil e de forma adequada. A efetividade dessa previsão depende da existência de fluxos internos, recursos disponíveis e uma cultura institucional comprometida com a acessibilidade. Além disso, embora a presença do campo aberto seja um indicativo positivo de escuta e flexibilidade, a ausência de uma lista mínima de sugestões de apoio pode ser uma barreira para pessoas que não conhecem bem os recursos disponíveis ou que não sabem exatamente como expressar suas necessidades. Um caminho

possível seria manter o campo aberto, mas também oferecer exemplos ou categorias de apoio que possam orientar e informar a pessoa candidata.

A LBI (Lei nº 13.146/2015), estabelece em seus artigos 28 e 30, que é dever do Estado assegurar sistemas educacionais inclusivos em todos os níveis e modalidades de ensino, bem como garantir condições de acessibilidade para o pleno acesso e participação das pessoas com deficiência. Além disso, o Decreto nº 9.508/2018, que regulamenta o artigo 37 da Constituição no que se refere à reserva de vagas e acessibilidade em concursos públicos, prevê que os editais devem conter instruções sobre a solicitação de condições especiais para a realização de provas. Embora direcionado a concursos públicos, esse decreto estabelece uma referência importante para outros processos seletivos, como os de ingresso na Pós-Graduação, especialmente no que tange à previsão de recursos de acessibilidade desde o edital.

Em uma sequência lógica, é natural que esta solicitação passe por uma comissão responsável pela avaliação dessa demanda. Nesse sentido, questionamos se existe no âmbito dos PPGs uma comissão de avaliação dessas condições, as representantes do PPG 1 e do PPG 2 afirmaram dispor de uma comissão responsável pela avaliação. A participante “Maria” respondeu e acrescentou:

Excerto 13: Tem, **tem a comissão**, que é a **comissão do processo seletivo**, a comissão do processo seletivo, **ela faz todo esse trabalho**. E o **histórico de demandas**, o (PPG 2) tem isso registrado, isso tem registrado, tem, tem registrado (Maria, 2024).

A informação adicionada por “Maria” sobre o registro/histórico das demandas por parte do PPG 2, se mostra uma estratégia essencial para melhoria dos mecanismos de acessibilidade. Esse registro permite que o programa identifique padrões e necessidades específicas, aprimorando sua estrutura para atender melhor os candidatos ao processo seletivo. Com dados registrados, o programa pode antecipar demandas, implementar soluções proativas e garantir que os alunos com deficiência tenham acesso às oportunidades acadêmicas, prática alinhada com o que Lima (2023) denomina como gestão democrática da acessibilização. A iniciativa do PPG 2 em manter esse registro demonstra avanço e responsabilidade com o direito de pessoas com deficiência à acessibilidade.

Além disso, questionamos em relação à materialização dessas solicitações e se envolviam outros setores na condução da demanda, as participantes responderam:

Excerto 14: [...] forma de ingresso, **prova adaptada quando solicitado**, teve prova especial, **teve aluno cego que fez prova especial, aluno surdo que fez prova**

especial também, isso aí foi garantido, adaptação, tempo, essas coisas para a questão do ingresso (Ana, 2024).

Excerto 15: [...] essa experiência já vem sendo induzida, no sentido de preparar os ambientes e direcionar fiscais e pessoas que acompanhassem, exato naquilo que fosse a sua necessidade (Francisca, 2024).

Excerto 16: [...] quando é uma questão de prova, de aumentar a fonte, isso é muito simples de resolver e a gente não aciona ninguém. Se é para ser fiscal, a gente não aciona ninguém, somos nós quem fazemos isso, quem fazíamos quando tinha as provas. Não era acionado, **já resolvia internamente isso com o candidato**, não tinha necessidade (Maria, 2024).

A docente “Ana” relatou a experiência do PPG 1, destacando que o programa, quando solicitado, realizou adaptações nas provas para atender às necessidades de candidatos surdos e cegos, levando em conta suas especificidades. “Francisca”, representante da coordenação do PPG 1, complementou essa perspectiva ao afirmar que, no PPG 1, preparar o ambiente e disponibilizar fiscais para acompanhar os candidatos no Processo Seletivo já se consolidou como uma prática dentro do programa.

O relato da docente “Maria”, representada no excerto 16, se refere a condução de demandas no PPG 2. Ela descreve uma postura mais simples e direta. Em situações como ampliação de fonte ou atuação de fiscais, o PPG 2 resolve internamente as demandas, sem envolver outros setores ou estruturas adicionais. Ela deixa subentendido que o programa só envolve outros setores em casos mais específicos, que demande maior orquestração das ações.

Apesar dessa adequação e o acompanhamento nas etapas do Processo Seletivo ser uma prática consolidada no âmbito do PPG 1, a discente “Sebastiana”, pessoa com perda auditiva que faz uso de aparelho auditivo, relata barreiras enfrentadas no momento de realização da prova de suficiência em língua estrangeira:

Excerto 17: [...] eu tive dificuldade, porque era no auditório, era um lugar muito grande, e era uma pessoa lá no meio, falando. E eu cheguei atrasada e sentei lá, fiquei com vergonha de ir para frente, e **eu não entendi nada que a pessoa falou.** [...] E aí, **eu tive a sorte que uma colega, foi no dia também, né, que ela estava participando, então ela já era acostumada a ser minha intérprete na graduação.** E eu só virei para ela, falei assim, e aí, o que que ela falou? E aí **ela pegou e me passou todas essas informações.** Mas assim, foi uma dificuldade que eu tive, né, **durante tipo, o decorrer da prova, ela falou algumas coisas também, só que eu não podia mais perguntar à minha colega, né, o que que ela falou.** E eu fui **observando**, assim, as pessoas, o que que elas estavam fazendo, sabe? Percebi, a questão do tempo também, porque eu estava levantando, embora eu vi que, tipo assim, estava acabando o prazo, né, não sei se ela estava falando a hora, tipo, ah, falta tanto tempo, que não sei o que (Sebastiana, 2024).

No relato de “Sebastiana” emergem barreiras significativas enfrentadas durante a prova de suficiência em língua estrangeira para ingresso no PPG 1. Ela descreve dificuldades relacionadas ao ambiente físico, ao formato de comunicação, e às limitações para acessar as informações, sendo possível as seguintes constatações:

- **Ambiente físico:** O auditório, por ser um espaço amplo, dificultou a compreensão das informações transmitidas verbalmente, especialmente para alguém que depende de apoio auditivo e visual mais direto;
- **Falta de apoio especializado:** “Sebastiana” conta com a sorte de ter uma colega habituada em repassar as informações para ela, mas não havia uma pessoa especializada ou recursos planejados para garantir acessibilidade durante a realização da prova e;
- **Gestão do tempo:** A ausência de informações acessíveis sobre o tempo restante na prova tornou o gerenciamento desse aspecto mais desafiador para “Sebastiana”, que precisou observar o comportamento dos demais candidatos para se orientar.

Cabe ressaltar que esta ausência de apoio especializado não se deu por negligência do PPG 1, pois, conforme constatado, “Sebastiana” não solicitou previamente o apoio no ato da inscrição, conforme disponibilizado pelo PPG. Essa situação abre margem para a discussão sobre o empoderamento das pessoas com deficiência, sobre o reconhecimento de seus direitos, questão que merece maior atenção. Mas também abre margem para a reflexão crítica de que os espaços e ritos deveriam ser pensados em uma perspectiva inclusiva, independente de solicitação de apoio. Afinal, caso fosse, a pessoa não seria responsabilizada pela não solicitação. Isso perpassa pelo reconhecimento do outro, pela acessibilidade programática.

Após realização das etapas anteriormente mencionadas, ocorre a divulgação dos resultados e recursos, última etapa do Processo Seletivo “Maria”, PPG 2, ressalta:

Excerto 18: No (PPG 2) não tem histórico de recursos de pessoas com deficiência, mas eu acho que a divulgação dos resultados, Joaquim, ela é padronizada pelo *template* do edital. Então, **eu posso responder por todos os programas aqui, porque está no *template*. Ele é publicado na página do programa, que é a página oficial. E aí, assim que se divulga os resultados, tem 48 horas que é o tempo para o recurso. E aí tem o resultado parcial e depois de 48 horas, respondido nos recursos, tem o resultado final.** Pronto, está publicado o resultado. Isso acontece com todos os programas. E aí, eu acho que **quase todos também já têm páginas no Instagram, nas redes sociais** (Maria, 2024).

A partir do excerto 18, constata-se que os PPGs da UFCAT seguem um padrão estabelecido no *template* do edital. Inicialmente, os resultados são publicados na página oficial do programa, sendo essa a principal fonte de informação. Após a divulgação, há um período de 48 horas destinado para a interposição de recursos, permitindo que os candidatos questionem ou solicitem revisão do resultado. Passado esse prazo, os recursos são analisados e, em seguida, é publicado o resultado final. Esse processo é padronizado para todos os programas e, além das páginas oficiais, muitos PPGs utilizam também redes sociais, como o Instagram, para ampliar a comunicação e alcance da divulgação.

Uma informação relevante destacada por “Maria” sobre o PPG 2 é a inexistência de histórico de interposição de recursos de pessoas com deficiência no programa. Esse fato sugere que, até o momento, não houve registros de candidatos com deficiência que tenham recorrido dos resultados divulgados. Essa ausência pode indicar uma necessidade de avaliar se os processos atuais estão suficientemente acessíveis e inclusivos para garantir a plena participação de todos os candidatos. Contudo, conforme explicitado no excerto 13 desta dissertação, o PPG 2 já dispõe de um mecanismo de mapeamento de demandas, acrescenta-se aqui a importância de, somado a isso, registrar as interposições de recursos.

Com a divulgação dos resultados e finalizado o prazo de interposição de recursos, é realizada a Matrícula, processo formal de registro, quando o aluno oficializa sua entrada, confirmando que deseja participar das atividades acadêmicas oferecidas. No contexto dos PPGs, a matrícula pode incluir o preenchimento de documentos, a escolha de disciplinas, o e a apresentação de requisitos como certificados, documentos pessoais, entre outros. Depois de concluída, a matrícula garante o vínculo oficial entre o estudante e a instituição. Sobre esse processo, as participantes mencionaram:

PPG 2 - Excerto 19: [...] **o que fica para a matrícula**, é, na verdade, **o documento de suficiência**, que ele não precisa entregar antes, que ele pode entregar no ato da matrícula, **e diploma** (Maria, 2024).

PPG 1 - Excerto 20: **O nosso é a pré-matrícula, que ocorre no Drive**, sobe todos os documentos, **depois tem a matrícula na secretária**, lá **tem o campo também, se ele quiser solicitar o auxílio, a gente entra em contato depois com o núcleo**. É mais ou menos assim que funciona (Lucia, 2024).

PPG 1 - Excerto 21: [...] **a questão da inscrição no formulário**, de certo modo, ele **dissolveu um pouco essa questão da matrícula, porque ele já apresentou tudo**, já está em sistema, ele **vai depois apresentar só o original para conferência na Secretaria** (Ana, 2024).

PPG 1 – **Excerto 22:** [...] **em relação à matrícula, é bem tranquilo**, porque no edital mesmo, **já tem os documentos que precisa**. Então, assim, a primeira leitura que eu já fiz no edital, eu já fui selecionando, não interessava se eu ia passar ou não, já tava ali. E acho que na época da matrícula, **eu tinha que levar o original e a cópia**, mas, assim, **foi bem tranquilo essa fase** (Sebastiana, 2024).

No PPG 2, a matrícula envolve a entrega do documento de suficiência e do diploma, sendo possível apresentar esses documentos apenas no ato da matrícula, sem a necessidade de entrega antecipada. Já no PPG 1, há uma etapa de pré-matrícula realizada *online*, por meio do *Drive*, onde todos os documentos são enviados. Posteriormente, ocorre a matrícula presencial na secretaria, momento em que o candidato apresenta os documentos originais para conferência. Durante essa etapa, existe também a opção de solicitar auxílio, quando necessário

Além disso, no PPG 1, há uma simplificação do processo devido à inscrição prévia via formulário, que já registra as informações do candidato no sistema, reduzindo etapas na matrícula. O candidato precisa apenas apresentar os documentos originais para validação.

Por fim, questionamos a experiência pessoal de “Sebastiana”, discente do PPG 1. Ela reforça que a fase de matrícula é tranquila, com as orientações concisas já indicadas no edital, sendo necessário levar os originais e cópias de documentos, conforme descrito. Percebe-se então, que os PPGs investigados ainda não vivenciaram ou conseguiram visualizar potenciais barreiras as pessoas com deficiência nesta etapa.

3.3. Permanência/titulação de Pessoas com Deficiência nos PPGs da UFCAT: contexto, ações e demandas

A permanência/titulação de pessoas com deficiência na Pós-Graduação dependem de serviços essenciais, como a acessibilidade pedagógica, que envolve adequação de materiais didáticos e metodologias inclusivas, infraestrutura acessível com rampas, elevadores e mobiliário adequado. Também são fundamentais a acessibilidade comunicacional, por meio de intérpretes de Libras e *softwares* de leitura de tela, e o atendimento educacional especializado, como programas de orientação acadêmica personalizada. Essa foi a segunda temática debatida para produção de dados para este estudo, e são questões que requerem análise aprofundada, considerando os desafios enfrentados e as ações implementadas no âmbito da Pós-Graduação da UFCAT. Este Núcleo busca compreender as ações que legitimam, bem como os caminhos a serem trilhados para materialização da acessibilidade e acessibilização, com vistas a

Permanência/Titulação de estudantes com deficiência nos PPGs da instituição. O Quadro 12 sumariza a composição do Núcleo de Significação: “Permanência/Titulação de Pessoas com Deficiência nos PPGs da UFCAT: contexto, ações e demandas”

Quadro 12 - Composição do Núcleo de Significação “Permanência/Titulação de Pessoas com Deficiência nos PPGs da UFCAT: contexto, ações e demandas”

Núcleo de significação	Indicadores	Pré-indicadores
Permanência/Titulação de Pessoas com Deficiência nos PPGs da UFCAT: contexto, ações e demandas	Acessibilidade na Biblioteca	<i>“não tem nada específico com a minha deficiência, é acessível, mas eu fui monitora de uma cadeirante, e ela não é acessível para pessoas com deficiência física. No caso, ela nunca conseguiu entrar na biblioteca.”</i> <i>“A gente (PPG 1) desconhece, literalmente, o potencial do acervo, as condições de acesso, as alternativas e as ferramentas, o que a gente sabe é a iniciativa individual. [...] essa ação tem que ser uma ação institucional e integrada”</i>
	Acessibilidade informacional	<i>“o suporte de terceiros seria do próprio programa mesmo, para o suporte de preenchimento ou de instrução das informações que precisavam ser inseridas nesse formulário”</i> <i>“Quando é um edital que o programa elabora e insere os seus formulários, é mais fácil já prever essa acessibilidade.”</i>
	Recursos Humanos	<i>“[...]em eventos, por exemplo, no caso de Libras, todo evento tem garantido o intérprete Libras. [...] nos casos que nós tivemos, o núcleo liberou monitor para acompanhar em todas as aulas o aluno que precisava da monitoria, no caso dos Cegos. Então durante todo o curso, todas as aulas, todas as situações, na escala de horários tinha o monitor escalado na condição de bolsista.”</i>
	Acompanhamento dos estudantes que ingressam pelo sistema de reserva de vagas e autodeclaração:	<i>“embora a resolução da UFCAT faz a sugestão, os programas já têm as comissões de acompanhamento cuja atribuição</i>

	Existência Formal vs. Efetividade na Prática	<i>inclui esse acompanhamento discente.”</i> <i>“ninguém nunca veio me perguntar como é que tá a adaptação, se estou sendo atendida. Ninguém me perguntou”</i>
	Critérios para concessão de Bolsas	PPG 1: <i>“Só quando é edital específico”</i> PPG 2: <i>“Todos os grupos vulneráveis vêm antes. É assim que a gente distribui lá.”</i>
	Tensões Institucionais	<i>[...] vocês têm que se virar, a reitoria tem que se virar, eu preciso de vagas. Tem gente aqui, na Pós-Graduação, que precisa, que está contando com a MUC.”</i>

Fonte: Elaboração própria (2025).

As discussões sobre esta temática foram realizadas, predominantemente, no terceiro e último encontro para a sistematização de dados deste estudo. Nesse encontro, Maria, representante do PPG 2, esteve ausente. No entanto, em suas falas nos dois primeiros encontros, Maria destacou aspectos relacionados à permanência/titulação no PPG 2, no qual é docente, bem como na Pós-Graduação da UFCAT. Dessa forma, essas contribuições foram sistematizadas, conforme método adotado, e também estão apresentadas neste tópico. A ausência de Maria no último encontro pode ter representado, em certa medida, uma limitação para a descrição de aspectos mais específicos relacionados ao PPG 2. Com isso em mente, seguimos para a apresentação, descrição e discussão dos dados.

Principiamos o debate da temática a partir de um estudo de caso sobre a acessibilidade em bibliotecas na Pós-Graduação, destacando que muitas delas não estão adequadas para atender pessoas com necessidades específicas de leitura. Além disso, o caso menciona que até mesmo as bibliotecas, que possuem sistemas de acessibilidade, são pouco conhecidas pela comunidade acadêmica, o que limita o uso desses recursos. A partir desse caso, apresentamos perguntas para se pensar estratégias para lidar com este desafio, envolvendo: **Ações internas ao PPG:** Como resolver essa questão dentro do próprio programa? **Setores internos da UFCAT:** Há espaço para colaboração com outros departamentos ou órgãos da universidade para ampliar a acessibilidade? e; **Setores externos à UFCAT:** É possível integrar parcerias ou iniciativas com entidades fora da universidade para atender melhor à demanda?

Sobre isso, “Francisca” apontou a necessidade de ajuste na questão da integração institucional, pois, segundo ela, o PPG 1

Excerto 23: [...] desconhece, literalmente, o potencial do acervo, as condições de acesso, as alternativas e as ferramentas, o que a gente sabe é a iniciativa individual. [...] essa ação tem que ser uma ação institucional e integrada, e é por isso que eu já estou adiantando. Embora haja iniciativas pontuais, **eu vejo como uma necessidade de promover esse tipo de integração.** [...] ter conhecimento e noção do que a biblioteca oferece, de ferramentas de acessibilidade, independente de limitações ou não, eu acho que **tem que ser compromisso institucional na fase de integração** (Francisca, 2024).

Percebe-se, a partir da fala de “Francisca”, a necessidade de uma abordagem institucional e integrada para conhecimento dos recursos de acessibilidade disponíveis na biblioteca da UFCAT, especialmente em relação ao acervo e condições de acesso. Ao se referir ao PPG 1, aponta que, atualmente, há um desconhecimento generalizado sobre o potencial da biblioteca. “Francisca” defende que esta demanda deve ser encarada como um compromisso institucional, e não apenas como esforços isolados, propondo que essa integração seja promovida e fortalecida no momento em que o estudante ingressa no programa. Conforme destacado por ela, apesar de existirem iniciativas pontuais, há necessidade de conhecimento acerca dos recursos disponíveis por todos os usuários, independentemente de suas condições.

No que se refere a este caso, a discente “Sebastiana” comentou:

Excerto 24: Em relação à acessibilidade da biblioteca, não tem nada específico com a minha deficiência, é acessível, mas **eu fui monitora de uma cadeirante, e ela não é acessível para pessoas com deficiência física.** No caso, **ela nunca conseguiu entrar na biblioteca.** Tem um elevador, mas é um elevador de carga. [...] Então eu penso, nesse caso, **se o programa receber um estudante cadeirante,** por exemplo, **ele não vai ter esse acesso também** (Sebastiana, 2024).

O comentário de “Sebastiana” reforça uma crítica significativa em relação à acessibilidade física na biblioteca da instituição. Embora a biblioteca seja acessível para ela, pessoa com deficiência auditiva, essa acessibilidade não contempla plenamente as necessidades de pessoas com deficiência física, como cadeirantes. O fato de haver apenas um elevador de carga, que não atende aos padrões adequados para uso humano, evidencia uma falha na orquestração estrutural desse espaço. “Uma biblioteca sem rampas, que seu acesso ocorre através e unicamente das escadas, certamente impossibilitará a entrada do usuário cadeirante ou com mobilidade reduzida de forma independente a biblioteca” (Santos; Diniz; Sá; 2014, p. 4).

“Sebastiana” destaca a experiência de uma cadeirante que não conseguiu utilizar a biblioteca, apontando que, caso o PPG 1 receba um estudante com esse tipo de deficiência, ele

também enfrentará as mesmas barreiras. A fala de “Sebastiana” denuncia uma limitação estrutural e institucional que caminha em desencontro à legitimação do direito de pessoa com deficiência à acessibilidade.

Por outro lado, “Lúcia” relembra o caso de dois colegas cegos da época em que cursou mestrado no PPG 1.

Excerto 25: Lá na sala de estudo, foi colocado um programa, para ter acesso, para o cego ter um programa para lê para ele, ele consegue ter um programa, por exemplo, nesse programa ele consegue ter... É uma ferramenta, né, que ele pode utilizar. Porque eu lembro que **quando tinham dois alunos da minha turma lá, eles tinham esse programa também no computador deles.** Eles tinham no computador deles **e no celular também, né? Eles pegavam o celular e acessavam** (Lúcia, 2024).

O relato de “Lúcia” destaca um exemplo positivo de acessibilidade tecnológica implementada no contexto da biblioteca da UFCAT. Ela menciona a instalação de um programa na sala de estudo que permite que pessoas cegas tenham acesso ao conteúdo através de ferramentas de leitura em dispositivos eletrônicos, como computadores e celulares. Essa iniciativa foi significativa para os dois estudantes cegos no período em que cursaram o mestrado no PPG 1, permitindo-lhes acessar informações e recursos.

Outrossim, questionamos como ocorre a condução de demandas específicas e que envolva o uso da biblioteca no PPG 1, obtemos a seguinte resposta:

Excerto 26: [...] O primeiro movimento é expandir dentro dos setores internos quais as possibilidades de suporte. Não só suporte material, como físico, de pessoal e tal, e quais são as alternativas mais viáveis e compatíveis a cada caso. [...] Nessas demandas pontuais, **é preciso haver uma cooperação entre os setores e dentro da universidade, porque, às vezes, tem lugar que tem ferramentas de acessibilidade que não tem uso, e o uso dela é temporário, de tanto a tanto.** [...] não se trata simplesmente de acumular ferramentas, mas é de compartilhar e dar acessibilidade ao que já tem. Porque, **nem sempre tem o recurso disponível para comprar isso, aquilo e aquilo.** Mas, **de repente, e dentro da estrutura já tem algum equipamento, alguma tecnologia disponível, aciona para o uso temporário.** Acho que, enquanto instituição, ela tem que ter um banco de ferramentas disponíveis para ir atender dessas particularidades. Talvez um curso tenha, um programa tenha, uma pró-reitoria tenha. **Porque o próprio núcleo de acessibilidade faz essa articulação institucional para viabilizar essas demandas pontuais** (Francisca, 2024).

O excerto apresentado anteriormente traz uma reflexão sobre a condução de demandas específicas relacionadas ao uso da biblioteca por parte do PPG 1. Nessa dinâmica, “Francisca” aponta que o primeiro passo necessário é expandir as possibilidades de suporte dentro dos setores internos da universidade, indo além do material físico ou tecnológico e considerando também o pessoal disponível. Segundo ela, o objetivo não é acumular ferramentas, mas sim fazer um uso estratégico e compartilhado dos recursos já existentes. Muitas vezes, dentro da

instituição, algumas ferramentas de acessibilidade permanecem subutilizadas ou seu uso é pontual e temporário.

De igual forma, atenta para o que ela chama de cooperação e articulação institucional, reconhecendo que a solução para determinadas demandas de acessibilidade vai muito além da compra de tecnologias ou adaptações isoladas. Trata-se de criar um ambiente em que os recursos já existentes sejam acessíveis de forma equitativa e estratégica, atendendo à diversidade das demandas que surgem.

Paralelamente, direcionamos à PROPESQ um questionamento no sentido de compreender se eles tinham conhecimento, ao menos do relatório do Núcleo, relacionado às ferramentas de acessibilidade ou sobre a situação da acessibilidade dentro da biblioteca. Um representante respondeu:

Excerto 27: [...] **acho que atualmente, não.** O que a gente tem conhecimento, por experiência mesmo, sabemos que, por exemplo, para certos tipos de deficiência, não há acessibilidade. E aí não é uma novidade da biblioteca, porque o prédio das engenharias também não é acessível (José, 2024).

A partir do excerto 27, observa-se que, atualmente, há um desconhecimento por parte da PROPESQ das ferramentas e condições de acessibilidade da biblioteca da UFCAT. “José” destacou que, por experiência própria, sabe que, para certos tipos de deficiência, não há acessibilidade suficiente. Essa realidade não se limita apenas à biblioteca, mas se estende a outros espaços da universidade, como o prédio das engenharias, que também apresenta barreiras estruturais, conforme mencionado por “José”. A menção ao prédio das engenharias sugere que o problema é mais amplo e não se restringe a um único local, apontando para uma questão estrutural.

Sequencialmente, apresentamos o *Brainstorm*: Estudo de caso 2 (acessibilidade informacional), no entendimento de que a acessibilidade informacional é fundamental para garantir a permanência de estudantes com deficiência na Pós-Graduação, pois elimina barreiras que podem dificultar ou até impedir a continuidade do percurso acadêmico. Consistiu na discussão sobre as condições de acessibilidade para preenchimento dos formulários de solicitação de auxílio financeiro, como os de participação em eventos, por exemplo.

Os excertos 28 e 29 contextualizam a condução desta situação pelo PPG 1:

Excerto 28: Nesse caso da dificuldade de não ter ferramenta de acessibilidade para que o próprio interessado preencha, **o suporte de terceiros seria do próprio programa** mesmo, para o suporte de preenchimento ou de instrução das informações

que precisavam ser inseridas nesse formulário. Eu não vejo, num caso como esse, **seria uma relação muito direta com o programa mesmo, não teria que ativar outros departamentos, outros setores. Seria no programa, na linha, na secretaria** (Francisca, 2024).

Excerto 29: O próprio orientador também (Lúcia, 2024).

No Excerto 28, “Francisca” sugere que o suporte a essas demandas no PPG 1, quando necessário, fica a cargo diretamente do programa, envolvendo a secretaria ou a linha responsável, sem necessidade de ativar outros departamentos ou setores da universidade. A fala dá sentido a uma abordagem local e prática, onde o próprio programa assume a responsabilidade por orientar ou apoiar o estudante durante o processo, seja para fornecer instruções ou para auxiliar no preenchimento do formulário.

Ainda nessa perspectiva, “Lúcia” complementa essa visão ao reforçar que o orientador também pode fornecer esse suporte, especialmente em casos nos quais a acessibilidade informacional se mostra insuficiente.

É importante destacar que essa incorporação é limitada, às vezes, por fatores externos à instituição. Isso é evidenciado na fala de “Francisca” que, quando questionada se os formulários de auxílio financeiro são fornecidos/elaborados pelo programa ou pela instituição, respondeu:

Excerto 30: Depende do edital. Por exemplo, a FAPEG já tem os seus editais específicos, a Capes já tem os seus formulários específicos. Muitas vezes, **quando o formulário é vinculado ao edital, o programa não tem, por exemplo, autonomia sobre o formato do formulário.** Muitos, às vezes, vêm no formato de *Google Forms*, outros já vêm numa planilha que precisa inserir os dados externos compatíveis com a informação que está sendo pedida. [...] **Quando é um edital que o programa elabora e insere os seus formulários, é mais fácil já prever essa acessibilidade.** Agora, quando vem externo, igual ao caso da FAPEG, a FAPEG já vem com o formulário fechado (Francisca, 2024).

A fala de “Francisca” destaca um desafio adicional na acessibilidade informacional: a falta de autonomia do PPG na adequação dos formulários utilizados para solicitações de auxílio financeiro. Ela explica que, quando o edital é elaborado pelo próprio programa, há maior facilidade em prever a acessibilidade no documento. Por outro lado, quando os formulários vêm de entidades externas, como a FAPEG ou a Capes, eles já chegam em formatos fechados, sem possibilidade de alteração.

Para continuidade da discussão sobre permanência/titulação, apresentamos um caso sobre Recursos Humanos para legitimação da acessibilidade e acessibilização. O caso foi retirado da pesquisa de Moreira (2012) que, menciona um aluno que solicitou um intérprete de

Libras para acompanhar seus estudos, e a instituição optou por fornecer um estudante bolsista para desempenhar essa função. A partir deste caso, levantamos questões sobre a adequação do recurso humano oferecido, uma vez que um bolsista pode não ter formação especializada para atuar como intérprete de Libras.

Abaixo apresentamos a fala de “Francisca”, em que ela relata a garantia de tradutores e interpretes de Libras enquanto uma prática institucionalizada na UFCAT, além de apresentar as condições de acompanhamento, junto ao NA, de dois alunos cegos que passaram pelo PPG 1.

Excerto 31: A situação similar que a gente teve, concretamente, foi com os Cegos. Mas **em eventos**, por exemplo, **no caso de Libras, todo evento tem garantido o intérprete Libras. Isso já é da instituição, não é o programa que tem que acionar, dentro da instituição já tem essa estrutura.** [...] **nos casos que nós tivemos, o núcleo liberou monitor para acompanhar em todas as aulas o aluno que precisava da monitoria, no caso dos Cegos.** Então durante todo o curso, todas as aulas, **todas as situações, na escala de horários tinha o monitor escalado na condição de bolsista** (Francisca, 2024).

A partir deste excerto, percebe-se medidas concretas implementadas para garantir o direito à acessibilidade. “Francisca” menciona a presença garantida de intérpretes de Libras em todos os eventos institucionais, reforçando que essa estrutura já está consolidada na UFCAT. Embora a presença de intérpretes esteja garantida nos eventos institucionais, é importante destacar que, toda demanda específica de tradução ou interpretação precisa ser formalmente encaminhada ao NA da UFCAT. Em situações como eventos organizados por programas, por exemplo, é necessário que a solicitação de tradutores e intérpretes de Libras/Língua Portuguesa seja feita com antecedência ao NA. A ausência desse encaminhamento impede a alocação automática de profissionais. Da mesma forma, no caso de alunos com deficiência matriculados na pós-graduação, cabe à coordenação ou à comissão do programa informar previamente ao NA os dias e horários das atividades acadêmicas para que o acompanhamento necessário seja planejado e garantido.

Constatou-se que, no contexto da UFCAT, o NA dispõe de uma equipe que viabiliza os monitores, tradutores e interpretes de Libras para acompanhamento dos estudantes que necessitam. Ele é responsável pela previsão orçamentária e gerenciamento do pagamento dos monitores, tradutores e interpretes na condição de bolsistas. Tal situação é explicitada na fala de “José”

Excerto 32: Não é pela PROPESQ. Como se tem um aparato institucional aqui, na forma do núcleo de acessibilidade, você tem equipe, previsão de equipe, tem previsão de orçamento e, basicamente, esse serviço funciona por demanda, né? É claro que, então... você tem uma previsão, você pode fazer uma projeção baseado naquilo que a gente já recebeu (José, 2024).

Nota-se, conforme sentido atribuído por “José”, que o suporte oferecido não é gerenciado pela PROPESQ, mas sim pelo Núcleo de Acessibilidade. “José” menciona que o NA dispõe de uma equipe específica, com previsão de orçamento e funcionamento baseado em demandas. Ou seja, a instituição tem um planejamento prévio para atender às necessidades dos alunos, permitindo projeções baseadas em solicitações anteriores.

Essas ações, a presença de Tradutores e Intérpretes de Libras e a oferta de monitoria para alunos cegos e ações de previsão do NA, evidenciam nuances da busca institucional da UFCAT com vista a materialização do direito ao acesso ao ensino e às atividades acadêmicas. Tais medidas indicam uma abordagem estruturada e contínua, o que pode contribuir para permanência/titulação dos estudantes.

Outro ponto levantado para discussão foi qualificação dos Tradutores intérpretes e sua afinidade com determinadas áreas do conhecimento e a possibilidade de escolha de profissionais mais alinhados à área acadêmica do aluno no contexto atual da UFCAT. Para tal discussão utilizamos do relato autobiográfico de Barbosa e Francisco Junior (2023), em que salientam que não somente a presença de intérpretes, mas a relação intérprete-conteúdo é fator que interfere nos processos de ensino e de aprendizagem. Em alguns casos, mesmo com a presença de intérpretes, a formação desse profissional não o habilita para uma comunicação adequada com as funções dos ensinamentos escolares, pois inexistem sinais ou não dispõe de saberes específicos, como das áreas da ciência e da natureza.

Sobre essa situação, “Ana” enfatiza que o primeiro movimento é garantir a presença dos intérpretes, pois, segundo ela, há uma grande escassez desses profissionais na Educação Superior, contexto em que está inserida a UFCAT. Como não há concursos e vagas suficientes para a contratação direta, o serviço acaba sendo terceirizado, o que muitas vezes não supre toda a demanda existente.

Excerto 33: A primeira questão é a presença, garantir a presença é o ponto inicial. Nós sabemos que o ensino superior não está tendo concurso e nem tem vaga para este profissional. [...] **Então são poucos, geralmente esses serviços são serviços terceirizados e o profissional de Libras, no caso, é insuficiente pela demanda.** [...] **Se a gente imaginar que uma universidade desse tamanho tem dois intérpretes de Libras,** como que você vai atender a demanda? No que se refere a ensino. Eu nem vou falar pesquisa e extensão. **Sem contar que o intérprete não é só para atender**

o aluno, mas é a questão da acessibilidade institucional. Então, ele poderia estar atuando em todos os âmbitos da universidade (Ana, 2024).

Para “Ana” a carência de tradutores e intérpretes impacta não apenas o ensino, mas toda a estrutura acadêmica. A sua fala atribui sentido ao entendimento de que a UFCAT dispõe de um número insuficiente de profissionais, o que torna difícil a garantia da acessibilidade nesse quesito, especialmente quando se considera o papel dos intérpretes não apenas no suporte aos alunos, mas também na comunicação institucional em diferentes setores, como pesquisa e extensão. Por isso, para ela, nesse primeiro momento é necessário pensar a presença destes profissionais na instituição, para somente depois levantar relacionadas a relação destes com a área do estudante que receberá o serviço.

Cumpre enfatizar, que essa realidade se agravou com o Decreto nº 10.185/2019, assinado pelo então presidente Jair Bolsonaro, que extinguiu diversos cargos efetivos vagos ou que viessem a vagar na administração pública federal, incluindo o de tradutor e intérprete de Libras. Além disso, o decreto veda a abertura de concursos públicos e o provimento de vagas adicionais para esses cargos, conforme estabelecido em seus anexos.

Com isso, a terceirização passa a ser uma alternativa recorrente, mas que, como apontado por “Ana”, frequentemente não atende à demanda existente e tampouco assegura a permanência ou a qualificação adequada dos tradutores e intérpretes de Libras. Essa lacuna não só afeta diretamente o direito à educação de estudantes surdos, mas representa, também, um retrocesso nos direitos das pessoas com deficiência à acessibilidade.

A participante “Francisca”, por sua vez, atenta para o avanço no que diz respeito a presença de tradutores e intérpretes na instituição.

Excerto 34: [...] num tempo recente de menos de 10 anos, não tinha quem estivesse qualificado, preparado com habilidades básicas para desempenhar essa tarefa. Então assim, olha só como é que nós chegamos. [...] não tinha nem certificação que permitisse ser contratado (Francisca, 2024).

Apesar do relato de “Francisca”, evidenciar a escassez de profissionais qualificados para atuação como tradutores e intérpretes de Libras há menos de uma década, é essencial considerar que, desde 2005 o Brasil já contava com o Exame Nacional para Certificação de Proficiência no Uso e no Ensino da Língua Brasileira de Sinais – Prolibras, que habilitava candidatos de nível médio e superior para exercerem essa função. Além disso, a regulamentação da profissão foi oficialmente estabelecida pela Lei nº 12.319/2010, garantindo reconhecimento legal e parâmetros mínimos de formação.

Embora dificuldades regionais e institucionais possam ter limitado a implementação integral desses instrumentos, sua existência aponta que já havia, sim, um corpo profissional minimamente estruturado no país. Com a atualização legislativa por meio da Lei nº 14.704/2023, o papel dos tradutores e intérpretes foi ainda mais consolidado, com avanços nas exigências de formação, definição da carga horária e valorização da profissão. Assim, o cenário descrito por “Francisca” dá mais sentido e significado às particularidades do contexto local do que a realidade normativa e legal já em vigor no Brasil.

Além do apresentado, a Resolução Consepec UFCAT N.º 011/2023, que estabelece as políticas de Ações Afirmativas na Pós-Graduação *stricto sensu* da UFCAT ressalta a preocupação institucional com a legitimação do direito à permanência e o acompanhamento dos estudantes que ingressam pelo sistema de reserva de vagas e autodeclaração ao estabelece em seu artigo 19 que,

As Coordenadorias dos Programas *stricto sensu* de Pós-Graduação deverão definir explicitamente ações e atividades complementares que maximizem a possibilidade de permanência de alunos/as que ingressarem pelo sistema de reserva de vagas e autodeclaração em seu corpo discente, realizando um acompanhamento contínuo de todas as suas atividades no programa (Consepec, 2023).

Sobre isso, “Francisca” comentou:

Excerto 35: Dentro dos programas, **embora a resolução da UFCAT faz a sugestão, os programas já têm as comissões de acompanhamento cuja atribuição inclui esse acompanhamento discente. Já é, digamos, uma regra dos programas constituir essas comissões internas** (PPG 1, Francisca, 2024).

Apesar do disposto na resolução, os programas de Pós-Graduação da UFCAT já possuem comissões internas com essa atribuição, conforme apontado por “Francisca”, o que sugere que essa prática já está consolidada como uma norma dentro dos programas. Essa estrutura pode ser vista como um mecanismo para o fortalecimento do direito à acessibilidade no âmbito da Pós-Graduação da instituição. No entanto, o impacto real dessas medidas depende da efetividade das comissões e da implementação das ações propostas. Os trechos de fala de “Sebastiana”, discente do PPG 1, contradiz a fala de “Francisca” representada no excerto 35, vejamos:

Excerto 36: [...] eu acho interessante também essa questão de acompanhar a pessoa com deficiência, né? Tipo assim, **ninguém nunca veio me perguntar como é que tá a adaptação, se estou sendo atendida. Ninguém me perguntou.** E eu sempre tive dificuldade de falar, então, tipo assim, por isso que eu nunca falei. **Eu preferi, tipo assim, desligar o fone mesmo e não escutar.** Foi uma opção minha. **É um mecanismo que eu desenvolvi na graduação, aqui também não foi diferente.** Então, eu só continuei. [...] não é só perguntar, tipo, olha, o que você precisa? **Em**

algum momento, voltar e falar assim, tá legal? Você tá sendo atendida? Isso nunca aconteceu. Então, não é questão de ah, uma atitude de criança. Mas, **é um mecanismo meu mesmo de não querer incomodar.** Porque **o sentimento é, tipo assim, eu tô incomodando, né? Tipo, falando toda hora que eu não tô escutando, que não sei o quê.** Mas, então, **para não incomodar e me sentir melhor em relação a isso, eu simplesmente ativei esse modo mesmo, tipo assim, de ser uma aluna invisível, né, como na graduação. Só que aqui na pós era diferente porque todos sabiam** (PPG 1, Sebastiana, 2024).

Excerto 37: [...] eu entrei por cota, uma, porque eu achava que era muito difícil acompanhar e era uma forma de passar. E também porque eu queria que as pessoas soubessem que eu era uma pessoa com deficiência, porque eu sempre tive dificuldade de contar isso (PPG 1, Sebastiana, 2024).

“Sebastiana” denuncia a falta de acompanhamento e suporte adequado durante sua trajetória no PPG 1. Ela relata como a ausência de iniciativas para verificar sua adaptação, desde de a graduação, a levou ao desenvolvimento de um mecanismo de defesa, a invisibilidade, onde ela optou por não expressar suas dificuldades para evitar o sentimento de estar incomodando.

Além disso, ele cita que optou por ingressar pelo sistema de cotas não apenas por acreditar que o acompanhamento acadêmico seria desafiador, mas também como uma forma de tornar visível sua condição de pessoa com deficiência. Ou seja, para ela, a reserva de vagas não era apenas um mecanismo de ingresso, mas também uma estratégia para reconhecimento e pertencimento.

Observa-se que o fato de ela sentir que precisava do sistema de cotas para ser vista reafirma o cenário evidente que a inclusão não acontece de maneira natural, exigindo que os próprios alunos tomem iniciativas para serem reconhecidos, exercendo o protagonismo e fazendo valer os direitos que, substancialmente, a priori, já estão legitimados.

Para além disso, esse relato demonstra que a existência de aparatos legais que preveem a acessibilidade por si só não está materializando, na prática, esse direito. É preciso premissas de alteridade, é preciso atitude dos atores institucionais envolvidos no contexto para que a acessibilidade e acessibilização sejam materializadas no contexto da Pós-Graduação.

Ainda, a Resolução Consepec UFCAT N.º 011/2023, no artigo 20 sugere que as

[...] Comissões de Bolsa e de Acompanhamento de Discentes dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* que considerem os termos do Art. 7º a fim de definir critérios que contemplem os/as candidatos/as aprovados/as pelo sistema de reserva de vagas e autodeclaração (Consepec, 2023).

Em relação a definição de critérios que contemplem candidatos aprovados pelo sistema de reserva de vagas e autodeclaração, a docente Maria, representante do PPG 2, comentou.

Excerto 38: Todos os grupos vulneráveis vêm antes. É assim que a gente distribui lá. **Todos os PPIs vão receber antes de todo mundo não interessa a roda.** É assim que a gente faz lá. **E por linha? Linha 1, linha 2, linha 3. Girando as linhas.** Ah, não tem PPI na linha 1? Quem que é o próximo PPI? Ah, na linha 3 vai ser 5 bolsas porque tem 5 PPI. Vai ser tudo na linha 3. É desse jeito que a gente faz. E **está no regulamento, nas normas internas de bolsa e acompanhamento de discente** (PPG 2, Maria, 2024).

Com a fala de “Maria”, é possível observar a priorização de grupos vulneráveis, especialmente os PPIs (Povos e Populações Indígenas) por parte do PPG 2. A fala de “Maria” revela um sistema já estruturado no programa, inclusive com normas internas e regulamentos institucionais.

A organização por linhas, destacada por ela, sugere um método de distribuição que visa atender primeiro os estudantes pertencentes a grupos historicamente marginalizados. Essa iniciativa do PPG 2 se constitui em uma tentativa de corrigir desigualdades históricas no acesso à Educação Superior, garantindo que aqueles que enfrentam maiores barreiras tenham prioridade no recebimento do auxílio financeiro. Por outro lado, o PPG 1 não estabelece critérios específicos, conforme ressaltado pelos representantes do programa, as bolsas com critérios específicas são distribuídas quando provenientes de editais específicos das agências de fomento.

Para finalizar a discussão sobre permanência/titulação, apresentaremos as tensões e a organização institucional para democratização do Moradia Universitária - Muc e do Restaurante Universitário - RU para estudantes da Pós-Graduação na UFCAT, situação descrita por “Maria”.

Excerto 39: [...] na época que eu estava na PROPESQ, e que começou a ter o Restaurante Universitário, ele foi inaugurado nessa época, não me lembro exatamente em que ano, talvez 2019, 2020. 2019, talvez, porque veio a pandemia do Covid. [...] Por que a gente entrou nesse debate? A (Ana) está aqui, como testemunha desse debate, e ela participou. Porque na época, Joaquim, **a MUC e o RU, eles eram vistos somente no âmbito do PNAES. E o PNAES pagava, hoje eu acho que já deu uma atualizada, mas na época pagava só graduação, era o recurso do Governo Federal para a graduação.** Então, o que internamente a gestão, e eu falo **a gestão como um todo, entendia? Que a MUC era da graduação, que o RU era da graduação.** **Aí, eu e o Júlio, a gente não deixou quieto isso. A gente foi historicizar e trazer a realidade de mil universidades.** [...] **Aí, na época, o que a gente teve que fazer? A gente gerou um formulário para todos os programas de Pós-Graduação, para que eles enviassem para os alunos, para que eles respondessem à demanda.** [...] **E aí, com esses dados, eu sistematizei esses dados, e enviei para o Heber, que era o pró-reitor da PróAf.** [...] Enviei para o Heber e falei, com base nisso, eu acho que já pode ter uma noção que a Pós-Graduação precisa do R.U. MUC, foi a mesma discussão. Não tinha, **vocês podem olhar para o edital, não tem vaga para a graduação no primeiro edital.** Na hora que eu abri aquele edital, eu falei, que porra é essa? Liguei para o Emerson na hora, cadê as vagas para a graduação? Ah, liguei,

ele falou poque o PNAIS e tal, me mandou um áudio lá de 14 minutos, que eu falei, não, eu quero sentar com você, nem ouvi o áudio dele. Eu tive três reuniões com o Emerson, do tipo, **vocês têm que se virar, a reitoria tem que se virar, eu preciso de vagas. Tem gente aqui, na Pós-Graduação, que precisa, que está contando com a MUC.** E outra, a rotatividade vai ser rápida da pós (Maria, 2024).

Como apresentado, verifica-se que “Maria” desempenhou um importante papel no debate sobre a inclusão dos estudantes de Pós-Graduação nos programas de assistência estudantil, RU e MUC. A fala de “Maria” revela dados que evidenciam uma lacuna na política institucional, que originalmente destinava esses benefícios apenas à graduação, seguindo as diretrizes do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.

As iniciativas institucionais, protagonizadas por “Maria”, para alterar essa realidade envolveu um processo de mobilização interna, coleta de dados e pressão sobre a administração universitária. Este processo contou com o levantamento de dados para entender a demanda dos estudantes de Pós-Graduação, para fundamentação das reivindicações em evidências concretas. Não obstante, a comparação com outras universidades, como a UFU, possibilitou a identificação de alternativas viáveis para garantir o acesso a assistência estudantil por parte dos pós-graduandos da UFCAT. Notou-se, inicialmente, uma resistência por parte da gestão institucional, o que reflete desafios burocráticos e administrativos na implementação de políticas inclusivas no âmbito da instituição.

Por fim, é possível constatar que a democratização dos programas de assistência estudantil para Pós-Graduação pode ser considerada uma conquista significativa no que se refere à legitimação e materialização de ações para permanência/titulação de pós-graduandos na UFCAT.

3.4. Possibilidades e Limitações

As dinâmicas para discussão nos encontros de *brainstorms*, foram organizadas de modo que os participantes fizessem proposições para melhoria, legitimação e materialização do direito de pessoas com deficiência à acessibilidade no contexto da Pós-Graduação da UFCAT. Essa orquestração, possibilitou a organização do quarto e último Núcleo de Significação: “Possibilidades e Limitações”. O Quadro 13 sintetiza a construção deste Núcleo que, diferente dos apresentados anteriormente, foi constituído por apenas dois indicadores:

Quadro 13 - Composição do Núcleo de Significação “Possibilidades e Limitações”

Núcleo de significação	Indicadores	Pré-indicadores
Possibilidades e Limitações	Possibilidades	<i>“[...]o que precisa é de uma política institucional que dê condições desse acesso para inserir todos os editais e aquilo que veicula na instituição.”</i> <i>“[...] era preciso que um setor, né, fizesse isso, mesmo que fosse incorporado lá na PROPESQ [...] responsável por pensar essa acessibilidade de documento, de tudo.”</i> <i>“[...] conhecer a realidade da nossa universidade. [...] começar a pensar novas práticas. [...] Vamos chamar o povo que sabe para ajudar a gente.”</i>
	Limitações	<i>“[...] a gente enfrenta problemas críticos em relação aos recursos computacionais e de informação. [...] a gente não tem desenvolvedores aqui na instituição que estão trabalhando exclusivamente para gerar soluções para os setores diferentes da universidade e me parece também que é difícil a gente conseguir que isso aconteça num contexto em que parece que as melhores soluções elas já estão aí disponíveis.”</i> <i>“[...] as pessoas não sabem, os programas não sabem, e não têm esses conhecimentos”</i>

Fonte: Elaboração própria (2025)

Vejamos a discussão dessas significações presentes nas falas dos atores institucionais envolvidos na Pós-Graduação da instituição:

Excerto 40: [...] hoje já existem as ferramentas tecnológicas acessíveis, o que precisa é de uma política institucional que dê condições desse acesso para inserir todos os editais e aquilo que veicula na instituição. E eu acho que não é uma missão exclusiva, seja da PROPESQ, seja dos programas, precisa ser uma política institucional que permita a acessibilidade usando as ferramentas que já têm disponíveis (Francisca, 2024).

Excerto 41: [...] a gente enfrenta problemas críticos em relação aos recursos computacionais e de informação. [...] Então, eu acho que, embora eu considere que seja, de fato, importante a gente pensar em soluções institucionais para esses processos, assim, que a gente estava falando aqui da tradução de editais, de outros recursos audiovisuais necessários, eu acho que a gente não pode perder de vista também essa dura realidade que é a realidade que a gente tem que

enfrentar quando a gente não tem desenvolvedores aqui na instituição que estão trabalhando exclusivamente para gerar soluções para os setores diferentes da universidade e me parece também que é difícil a gente conseguir que isso aconteça num contexto em que parece que as melhores soluções elas já estão aí disponíveis. Então, seria mais o caso, talvez, da universidade aprender a lidar com elas e incorporá-las nos seus ritos (José, 2024).

Excerto 42: [...] um setor, que seja para além só de pensar no acompanhamento acadêmico do aluno, então, por exemplo, seria um setor que tem profissionais para pensar essas adaptações, então, você teria um modelo que deveria ser seguido, uma norma para fazer os cards, uma norma para fazer isso, uma norma para fazer aquilo, para que seja acessível, porque as pessoas não sabem, os programas não sabem, e não têm esses conhecimentos. Então, era preciso que um setor, né, fizesse isso, mesmo que fosse incorporado lá na PROPESQ, né, que tivesse todo esse material, mas teria um setor que fosse responsável por pensar essa acessibilidade de documento, de tudo (Ana, 2024).

Os excertos 40, 41 e 42, apresentados anteriormente, destacam desafios e possibilidades relacionadas à legitimação da acessibilidade nos PPGs da UFCAT, evidenciando a necessidade de políticas institucionais e estratégias viáveis para superar limitações práticas. “Francisca” enfatiza que já existem ferramentas tecnológicas acessíveis, mas o que falta é uma política institucional abrangente. Para ela, este trabalho não é uma missão exclusiva da PROPESQ ou dos próprios programas. A acessibilidade, nessa perspectiva, precisa ser integrada como um compromisso institucional. Isso permitiria inserir os editais e outros materiais veiculados pela universidade de forma acessível.

Por outro lado, “José”, representante da PROPESQ, contextualiza os entraves práticos que dificultam a implementação dessas soluções, como a carência de recursos computacionais e de especialistas dedicados ao desenvolvimento de ferramentas acessíveis. Ele sugere que, no contexto atual, onde soluções já estão disponíveis no mercado, a prioridade da UFCAT deveria ser aprender a utilizar e integrar essas ferramentas em seus processos institucionais, adaptando-as às necessidades específicas.

A docente “Ana”, por sua vez, sublinha a necessidade de criar um setor especializado que vá além do acompanhamento acadêmico, com profissionais capacitados para desenvolver adaptações e normatizar procedimentos. Esse setor poderia centralizar a produção de materiais acessíveis, como editais e recursos visuais, oferecendo um modelo padronizado.

Cabe citar, conforme apresentado no tópico *“Estrutura Institucional para permanência/titulação de pessoas com deficiência e outros grupos de baixa representatividade na Pós-Graduação da UFCAT”*, que a UFCAT já dispõe de órgãos como o NA e a SEAF responsáveis por pensar a inclusão e acessibilidade na graduação e Pós-Graduação da instituição, o que nos permite problematizar se o que realmente falta é um órgão.

De modo geral, os excertos convergem na necessidade de uma abordagem sistêmica e organizada, combinando políticas institucionais, capacitação de profissionais e a utilização estratégica de ferramentas existentes para viabilizar a acessibilidade e acessibilização nos PPGs da UFCAT. Ao mesmo tempo, expõem as limitações financeiras e estruturais.

Nota-se enquanto possibilidades, o uso de ferramentas tecnológicas já disponíveis, que podem ser aproveitadas caso haja uma política institucional que integre acessibilidade como prioridade.

Além disso, a criação de um setor especializado com profissionais capacitados poderia normatizar procedimentos e materiais, orientando os programas para que adaptem documentos e processos com maior eficácia. Nesse contexto, as limitações estão na falta de desenvolvedores dedicados à acessibilidade, a escassez de recursos computacionais e financeiros e o desconhecimento técnico em muitos programas, que dificulta a aplicação prática de soluções inclusivas.

O que se percebe, então, é que embora a UFCAT disponha de órgãos e setores responsáveis pela acessibilidade e inclusão, inclusive na Pós-Graduação, os relatos dos participantes evidenciam a necessidade de um aparato institucional específico. Esse aparato deve fornecer diretrizes concisas e contar com um órgão, incorporado à PROPESQ, que viabilize a implementação efetiva dessas diretrizes.

Portanto, a capacitação e o aproveitamento de soluções já disponíveis apresentam um potencial significativo não apenas para garantir a inclusão e acessibilidade nos processos seletivos, mas também para assegurar a permanência/titulação de estudantes nos PPGs da UFCAT.

Para fechamento da discussão, apresentaremos um recorte da fala da participante “Maria” em que ela aponta proposições com vistas a garantia de uma Pós-Graduação mais justa e acessível a todos.

Excerto 43: [...] acho que implica da gente se colocar no lugar de ignorante e buscar conhecer a realidade dessas pessoas, eu acho que esse é o primeiro princípio. A gente ouvir mais, porque a gente não conhece. Dentro disso, procurar conhecer a legislação que já existe. Terceiro ponto. Eu acho que a gente tem que conhecer a realidade da nossa universidade. E não tem como a gente conhecer a realidade da nossa universidade se a gente não fizer aparecer os dados. [...] os dados trazem evidência para nós. A partir dos dados a gente pode computar e começar a pensar novas práticas. Eu acho que isso implica na prática. A gente se colocar nesse lugar também, de servidores públicos, seja lá em qual instância a gente estiver. Se tiver encargo, se não tiver encargo. Sendo professor, técnico, mas se colocar nesse lugar. Fazer a leitura do que é obrigatório ler sobre o assunto. E

**procurar melhorar o que a gente puder melhorar dentro das nossas condições.
[...] Vamos chamar o povo que sabe para ajudar a gente** (Maria, 2024).

Conforme apontado por “Maria” a materialização do direito à acessibilidade na Pós-Graduação da UFCAT, perpassa pelo reconhecimento, por parte dos atores institucionais, da própria ignorância como ponto de partida para a escuta ativa e o conhecimento da realidade. Para a participante em questão, a legislação também é crucial, pois muitas vezes existem normas e diretrizes já estabelecidas que precisam ser amplamente divulgadas e compreendidas. Saber o que já está em vigor pode direcionar esforços para ajustes necessários.

Outro aspecto apontado por ela, é a importância de conhecer a realidade da instituição, os recursos disponíveis por meio do levantamento de dados, o que poderá fortalecer as tomadas de decisões, trazendo evidências para o desenvolvimento de políticas e, consequentemente, de novas práticas. A transparência e o uso estratégico da informação podem garantir que melhorias não sejam apenas propostas intuitivas, mas, sim, baseadas em evidências científicas.

Em resumo, o engajamento coletivo, a busca por conhecimento e a cooperação com especialistas são peças-chave nesse processo, se constituindo em uma alternativa estruturada para mudanças reais: escutar, aprender, analisar dados e agir - ações não somente para legitimação do direito à acessibilidade nos PPGs da UFCAT, mas também para materialização da acessibilização na perspectiva da alteridade.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo investigou a legitimação do direito de pessoas com deficiência à acessibilidade na Pós-Graduação da UFCAT. Observou-se que, no contexto da instituição, as políticas vão sendo construídas em resposta ao surgimento das demandas.

A análise dos dados revelou que a ausência de uma política centralizada com diretrizes específicas de acessibilidade, na Pós-Graduação da UFCAT, resulta em desigualdades na implementação de práticas para legitimação do ingresso, acesso, permanência/titulação de estudantes com deficiência, embora existam esforços locais para garantir suporte a esses discentes.

A implementação de diretrizes formais que padronizem as práticas inclusivas entre os programas é essencial para garantir a sustentabilidade das ações. É por meio dessa abordagem sistemática e integrada que será possível assegurar o direito legal com vistas à materialização da acessibilidade no contexto dos PPGs da instituição.

De modo geral, a UFCAT, no seu processo de incorporação, enquanto uma instituição criada em 2018, tem avançado na inclusão de estudantes com deficiência. A implementação de um sistema de acompanhamento acadêmico, a capacitação de docentes e a criação de protocolos institucionais, são fundamentais para garantir que a inclusão não seja apenas um direito formal, mas uma realidade concreta na Pós-Graduação.

Embora existam desafios estruturais, vale destacar que as práticas institucionais demonstram um compromisso crescente com a acessibilidade. Assim, o fortalecimento dessas ações e sua sistematização no âmbito da instituição, são fundamentais para consolidar um ambiente acadêmico que considere as subjetivações dos sujeitos.

A partir dos relatos dos participantes dos encontros, identificaram-se ações que efetivamente promovem e legitimam a acessibilidade na Pós-Graduação *stricto sensu* da UFCAT, quais sejam:

- Experiências de adequações espontâneas: o PPG 1 implementou vagas suplementares para estudantes com deficiência antes mesmo da regulamentação oficial, evidenciando um esforço interno para inclusão e acessibilidade;
- Adequação e Acessibilidade Curricular: ajuste de métodos e estratégias didáticas, ampliação de prazos e adequação de recursos didáticos por professores e coordenadores;

- Atuação do Núcleo de Acessibilidade: identificação, mediação e articulação relacionadas a ofertas e demandas dos estudantes com deficiência, promovendo inclusive suporte individualizado e institucional quando necessário;
- Práticas colaborativas e cooperativas: ações conjuntas entre sujeitos docentes, técnicos e estudantes para garantir a acessibilidade e;
- Ações conjuntas entre diferentes setores da universidade foram relatadas como fundamentais para a acessibilidade.

Ressalta-se a importância da corresponsabilização coletiva, ou seja, a acessibilidade na Pós-Graduação não pode ser responsabilidade exclusiva de um setor, mas sim um compromisso compartilhado entre gestores, docentes, técnicos administrativos e estudantes. Esse aspecto se alinha junto aos achados da investigação com os atores envolvidos na Pós-Graduação da UFCAT, onde os participantes ressaltaram a importância da cooperação intersetorial e da participação ativa dos diversos agentes acadêmicos na implementação de políticas inclusivas.

Os dados da UFCAT indicam que algumas dessas práticas já estão implementadas, como adequações nos critérios de seleção, mas apontam para a necessidade de mais uniformização dessas práticas entre os programas de Pós-Graduação. Outrossim, as barreiras atitudinais e organizacionais se apresentaram um dos principais desafios para a inclusão na Pós-Graduação da instituição.

Com esses desafios em mente, a pesquisa evidencia avanços institucionais no campo da acessibilidade, mas também ressalta a urgente necessidade de aprimoramento das políticas públicas e institucionais para garantir um suporte contínuo. O fortalecimento da formação de tradutores e intérpretes de Libras, o aumento do orçamento destinado à inclusão e a criação de mecanismos institucionais para minimizar a rotatividade de profissionais são elementos essenciais para aprimorar a acessibilidade na Pós-Graduação da UFCAT.

Logo, é essencial destacar que, embora este estudo enfoque a legitimação do direito dos estudantes com deficiência à acessibilidade, é fundamental compreender que a acessibilidade deve ser pensada para todos. A Pós-Graduação não é composta apenas por estudantes com deficiência, mas também por servidores que igualmente dependem de ambientes acessíveis para usufruírem plenamente desses espaços.

Reconhece-se que este estudo possui limitações, tais como: 1) A abrangência do objeto de investigação, ao se propor pesquisar sobre o processo seletivo, ingresso, acesso,

permanência/titulação, a pesquisa acaba não tendo um aprofundamento de dados em nenhum deles; 2) O reduzido número de programas participantes, o que impossibilitou maior dimensão da acessibilidade nos outros contextos dos PPGs; 3) Por fim, a carência de participantes e a presença de apenas dois PPGs da área de ciência humanas demonstra como a temática é percebida pelos atores institucionais da PG da UFCAT, além de evidenciar uma questão histórica: as ciências humanas, consagradamente, desempenham um papel crucial e ativo na luta pela equidade das diferenças, alteridade, acessibilidade e inclusão.

Além dos dados coletados junto aos participantes desta pesquisa, considero relevante destacar a experiência vivenciada durante o mestrado ao ser orientado pela Professora Dra. Wanessa Ferreira Borges Resende, pesquisadora da área, docente da pós-graduação e pessoa com deficiência.

Por ser uma pessoa com baixa visão, o processo de orientação foi conduzido com o uso de estratégias específicas de comunicação e acompanhamento. Os encontros presenciais foram reduzidos, de modo que a orientação se deu, predominantemente, por meio de recursos digitais. Utilizamos o aplicativo *WhatsApp* para envio de arquivos e devolutivas, que eram prontamente retornadas pela professora em documentos do Word, com comentários explicativos e detalhados, valendo-se do recurso de controle de alterações. Além disso, o processo era enriquecido por áudios, longas conversas via aplicativo e reuniões realizadas pelo *Google Meet*.

Observei que essas estratégias de comunicação, com ênfase na devolutiva escrita, constituíram-se como práticas adotadas pela orientadora para dinamizar nossas interações acadêmicas. O fato de ser uma pesquisadora experiente na área, de ser uma pessoa com deficiência e de ter profundo conhecimento sobre seus direitos, bem como sobre os entraves que historicamente excluíram pessoas com deficiência de diferentes espaços sociais, incluindo a pós-graduação, contribuiu para um olhar consistente e crítico acerca dos dados obtidos.

Para mim, essa experiência foi extremamente enriquecedora. Tive a honra de ser orientado por uma pesquisadora e profissional de excelência, cuja atuação se constituiu como exemplo de compromisso acadêmico e humano. Aprendi intensamente ao longo do processo e reafirmei a convicção de que pesquisas como esta reforçam, de maneira legítima, o lema: “Nada sobre nós sem nós”.

Por fim, tendo em vista as fulcrais possibilidades de pesquisas ulteriores que coadunem com as discussões e temáticas apresentadas nesta dissertação, sugere-se a replicação desta investigação em diferentes contextos da Pós-Graduação nas instituições de Educação Superior

brasileiras, possibilitando também um diagnóstico mais abrangente sobre os avanços e desafios da acessibilidade nesse nível de ensino.

5. REFERÊNCIAS

- AGUIAR, W. M. J.; OZELLA, S. Núcleos de significação como instrumento para a apreensão da constituição dos sentidos. **Psicologia: Ciência e Profissão**, Brasília, v. 33, n. 2, p. 402-415, 2013.
- AGUIAR, W. M. J. de; OZELLA, S. Núcleos de Significação como instrumentos para a apreensão da constituição dos sentidos. **Revista Psicologia Ciência e Profissão**, São Paulo, v.26, n.2, p. 222-245, 2006.
- AGUIAR, W. M. J.; SOARES, S. A.; MACHADO, M. A. Núcleos de significação e o processo de análise qualitativa. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, Brasília, v. 31, n. 1, p. 65-74, 2015.
- ANACHE, A. A.; CAVALCANTE, L. D. Análise das condições de permanência do estudante com deficiência na Educação Superior. **Psicologia e Educacional**, v. 22, n. spe, p. 115-125, 2018.
- BRANCO, A. P. S. C.; ALMEIDA, M. A. Avaliação da satisfação de estudantes público-alvo da educação inclusiva em cursos de Pós-Graduação de universidades públicas. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior**, Campinas; Sorocaba, SP, v. 24, n. 1, p. 45-67, 2019. DOI: [10.1590/s1414-40772019000100004](https://doi.org/10.1590/s1414-40772019000100004). Disponível em: <https://periodicos.uniso.br/avaliacao/article/view/3611>. Acesso em: 08 set. 2023.
- BARBOSA, D. C. S.; FRANCISCO JUNIOR, W. E. Inclusão de um surdo na pós-graduação: Uma análise a partir de registros autobiográficos. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**, Araraquara, v. 18, n. 00, e023033, 2023. e-ISSN: 1982-5587. DOI: <https://doi.org/10.21723/riaee.v18i00.17516>.
- BERNARDINO-COSTA, J. et al.. **Radiografia das Políticas de Ação Afirmativa na Pós-Graduação das Universidades Federais**. Dados, v. 67, n. 3, p. e20210175, 2024.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Diário Oficial da União, Brasília, 5 out. 1988.
- BRASIL. Decreto nº 6096, de 24 de abril de 2007. **Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidade**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 24 abr. 2007^a. Brasil (2013).
- BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Seção 1, p. 1. Edição extra.
- BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. **Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 7 jul. 2015.

BRASIL. Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023. **Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre o programa especial para o acesso às instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio ou fundamental em escola pública.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 14 nov. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Documento orientador:** Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior. Brasília, DF: SECADI/SESu, 2013.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016. **Dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 12 maio 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. **Plano Nacional de Educação na perspectiva da educação inclusiva.** Brasília: MEC/SECADI, 2008.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** Diário Oficial da União, Brasília, 23 dez. 1996.

CABRAL, L. S. A. Políticas de ações afirmativas, pessoas com deficiência e o reconhecimento das identidades e diferenças no ensino superior brasileiro. **Arquivos Analíticos de Políticas Educativas**, v. 26, n. 57, 2018. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.14507/epaa.26.3364> . Acesso em: 8 jul. 2024.

CABRAL, L. S. A. ÍNDICE DE FUNCIONALIDADE MODIFICADO (IF-BRM), DIFERENCIAÇÃO E ACESSIBILIDADE CURRICULAR. **Caderno de CEDES**, v. 41, n. 114, p. 153-163, maio 2021.

CELLARD, A. A análise documental. In: POUPART, J. et al. (orgs.). **A pesquisa qualitativa:** enfoques epistemológicos e metodológicos. Petrópolis: Vozes, 2008.

CORRÊA, A. B. A. V. **Educação inclusiva no ensino superior:** saberes e práticas dos professores do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática na Universidade Federal de Sergipe. 2016. 86 f. Dissertação (Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática) - Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, SE, 2016.

DALLA DEA, VHS; ROCHA, C. Política de Acessibilidade na Universidade Federal de Goiás: Construção do Documento. **Revista Polyphonia**, 2016. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/sv/article/view/43447>. Acesso em: 27 maio. 2025 .

EBERSOLD, S. Pratiques inclusives, approche polycentrée et accessibilité. **Revista Educação Especial**, [S. l.], v. 33, p. e64/ 1–22, 2020. DOI: 10.5902/1984686X52845. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/52845>. Acesso em: 5 out. 2023 .

EBERSOLD, S. The Grammar of Accessibility. In **Accessibility or Reinventing Education**, S. Ebersold (Ed.). 2021. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/book/10.1002/9781119817956> . Acesso em: 25 set. 2023.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Sinopse Estatística da Educação Superior 2020**. Brasília: Inep, 2022. <Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopsesestatisticas/educacao-superior-graduacao>.> Acesso em: 01 maio. 2023.

KÖCHE, R. **Direito da alteridade**: democracia e desigualdade nos rastros da (in)diferença. São Paulo: LiberArs, 2017.

LANNA JÚNIOR, M. C. M. (Comp.). **História do Movimento Político das Pessoas com Deficiência no Brasil**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, 2010. 443p.: il. 28x24 cm

LÉVINAS, E. **Entre nós**: ensaios sobre a alteridade. Tradução de Pergentino Stefano. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

LIMA, A. H. de. **Gestão democrática para a acessibilização de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu**: o caso UFSCar. 2023. Dissertação (Mestrado em Educação Especial) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2023.

LOBO, G. M. de O. **Expansão e Interiorização da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte**: Avanços, Limites e Contradições. 2021. 332 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2021.

BRASELIANO, L. A. de A. **Acessibilidade informacional e comunicacional em editais de ingresso da educação superior**: um estudo de caso. 2024. Dissertação (Mestrado em Educação Especial) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2024.

LUCCHESI, R.; BARROS, S. A utilização do grupo operativo como método de coleta de dados em pesquisa qualitativa. **Revista Eletrônica de Enfermagem** [online], v. 9, n. 3, p. 796-805, set./dez. 2007. Disponível em: <http://www.fen.ufg.br/revista/v9/n3/v9n3a18.htm> . Acesso em: 01 maio 2023.

LÜDKE, M; ANDRÉ, M. E. D. A. de. Abordagens qualitativas de pesquisa: a pesquisa etnográfica e o estudo de caso. In: LÜDKE, Menga (Org.). **Pesquisa em educação**: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986. p. 11-25.

MACHADO, J. M. **Ingresso das pessoas com deficiências na educação superior**: atos e agentes administrativos em tela. Dissertação (Mestrado em Educação Especial) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2022.

MANZINI, E. J. Entrevista semiestruturada: análise de objetivos e de roteiros. In: SANTOS, Maria (Org.). **Metodologia da Pesquisa em Educação**. Marília: Unesp, 2004. p. 45-60.

MEIRINHOS, M.; OSÓRIO, A. O estudo de caso como estratégia de investigação em educação. **EduSer**, [S. l.], v. 2, n. 2, 2016. DOI: 10.34620/eduser.v2i2.24. Disponível em: <https://www.eduser.ipb.pt/index.php/eduser> . Acesso em: 11 out. 2023.

MOROSINI, M. C. A Pós-graduação no Brasil: formação e desafios. *Revista Brasileira de Educação*, v. 14, n. 42, p. 534–556, 2009. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/6485544.pdf> . Acesso em: 30 jun. 2024.

NOZU, W. C. S.; BRUNO, M. M. G.; CABRAL, L. S. A. Inclusão no Ensino Superior: políticas e práticas na Universidade Federal da Grande Dourados. *Psicologia Escolar e Educacional*, v. 22, n. spe, p. 105–113, 2018. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/pee/a/n4ZQnWfkYt7W3YSrh3VMpmt/?format=pdf>. Acesso em: 30 jun. 2024.

PICADA, Â. B. N. **Da Graduação à Pós-Graduação: Valor Potencial dos Recursos de Tecnologia Assistiva Digital na Trajetória Acadêmica do Estudante com Deficiência**. 2022. 200 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2022.

TURBOSCRIBE.AI. **TurboScribe**: AI-based transcription software. <Disponível em: <https://www.turboscribe.ai>> . Acesso em: 1 nov. 2024.

VENTURINI, A. C. Formulação e implementação da ação afirmativa para pós-graduação do Museu Nacional. **Cadernos de Pesquisa**, v. 47, n. 166, p. 758–775, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/cXqHdhKZn5HKVWV68rk6mhr> . Acesso em: 4 out. 2023.

VENTURINI, A. C.; FERES JÚNIOR, J. Política de ação afirmativa na pós-graduação: o caso das universidades públicas. **Cadernos de Pesquisa**, v. 50, n. 177, p. 882–909, jul. 2020. <https://www.scielo.br/j/cp/a/dyyLjXzMKQCwnbz4DwZCGdK/?format=pdf>. Acesso em: 2 out. 2023 .

VENTURINI, A. C. Ação afirmativa em programas de pós-graduação no Brasil: padrões de mudança institucional. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 55, n. 1, p. 78–96, 2021. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/rap/article/view/87247> . Acesso em: 3 out. 2023.

YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. Porto Alegre: Bookman, 2001.

APÊNDICE 1 – TERMO DE ANUÊNCIA DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

		
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação		
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO		
TERMO DE ANUÊNCIA DA INSTITUIÇÃO		
A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Federal de Catalão (Propesq-UFCat) está de acordo com a execução do projeto de pesquisa intitulado “LEGITIMAÇÃO DO DIREITO À ACESSIBILIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA PÓS-GRADUAÇÃO: O CASO UFCat”, coordenado pelo pesquisador Joaquim de Assis Souza, sob orientação da Prof^a. Dra. Wanessa Ferreira Borges Resende, a ser desenvolvido na Universidade Federal de Catalão como centro coordenador da pesquisa. A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, aqui representada pelo Prof. Dr. José Júlio de Cerqueira Pituba assume o compromisso de atuar como colaboradora e apoiar o desenvolvimento da referida pesquisa nesta instituição por conhecer seus aspectos metodológicos, riscos e benefícios aos participantes da pesquisa. Desta forma, autorizamos a coleta de dados por meio de sessões brainstorms envolvendo gestores da PROPESQ, coordenadores, representantes docentes, discentes, e técnicos administrativos com ou sem deficiência vinculados aos Programas de Pós-Graduação da UFCat. Declaramos ciência de que nossa instituição é coparticipante do presente projeto de pesquisa; e que, portanto, somos corresponsáveis quanto aos deveres junto aos participantes da pesquisa que aqui serão recrutados, bem como em resguardar, junto o pesquisador responsável, os direitos, a segurança e o bem-estar dos participantes de pesquisa que voluntariamente serão aqui recrutados.		
Cidade, de <u>14</u> de <u>novembro</u> de <u>2023</u>.		
Prof. Dr. José Júlio de Cerqueira Pituba Pró-Reitor <i>Pro Tempore</i> de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (64) 3441-5357 julio_pituba@ufcat.edu.br		
Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120 Vila Chaud - CEP: 75704-020 propesq@ufcat.edu.br		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO - UFCAT
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PPGEDUC

APÊNDICE 2 - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

“LEGITIMAÇÃO DO DIREITO À ACESSIBILIDADE DE PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA NA PÓS-
GRADUAÇÃO: O CASO UFCAT”
(Resolução Nº 510/2016 do CNS)

Nós, Joaquim de Assis Souza (discente/pesquisador) e Profa. Dra. Wanessa Ferreira Borges Resende (pesquisadora/orientadora), vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEDUC) da Universidade Federal de Catalão (UFCAT), convidamos Vossa Senhoria, por exercer vínculo com a Pós-Graduação *strictu sensu* da UFCAT, a ser participante voluntário(a) da pesquisa intitulada **“LEGITIMAÇÃO DO DIREITO À ACESSIBILIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA PÓS-GRADUAÇÃO: O CASO UFCAT”**.

O objetivo geral do estudo é identificar e analisar fatores que constituem a legitimação da acessibilidade de pessoas com deficiência em programas de pós-graduação *stricto sensu* da UFCAT a partir do ingresso, acesso, permanência e titulação. Especificamente busca-se: a) caracterizar elementos que subsidiem diretrizes institucionais para a promoção do ingresso, acesso, permanência e titulação na pós-graduação *stricto sensu* da UFCAT; b) descrever os elementos que efetivam/legitimam a acessibilidade de pessoas com deficiência na pós-graduação da UFCAT e; c) elaborar, cooperativamente, propostas para o fortalecimento das diretrizes de acessibilidade para pessoas com deficiência na pós-graduação *stricto sensu* da UFCAT.

Para tanto, em um primeiro momento será realizado um levantamento de documentos disponíveis na instituição e no site da PROPEQS e dos PPGs. Essa busca terá como finalidade levantar ações institucionais previstas nos documentos para a garantia da acessibilidade na Pós-Graduação da UFCAT. A coleta de dados prevê, ainda, a realização de 5 (cinco) sessões *brainstorm*, on-line ou presencial, a depender da disponibilidade indicada pela maioria dos(as) participantes no TCLE. As sessões *brainstorm*, se on-line, terão duração máxima de 2h:30min, em caso encontros presenciais, a duração será de, no máximo, 3 horas, e abordarão as seguintes temáticas relacionadas à acessibilidade das pessoas com deficiência na pós-graduação *stricto*

sensu: 1) processo seletivo e ingresso; 2) permanência; 3) titulação e perspectivas acadêmico profissionais; 4) produção e difusão do Conhecimento Científico na Perspectiva da Acessibilidade; 5) Devolutivas e refinamentos da proposta de diretriz de acessibilidade formulada na perspectiva da cooperação com base nos diálogos dos encontros 01, 02, 03 e 04.

Nesse processo serão utilizados três instrumentos: a) diários de campo para anotações e registros das colocações postas pelos(as) participantes, os quais serão analisados para subsidiar os resultados e discussões da pesquisa e; b) roteiros orientadores no formato de slides para a mediação da técnica *brainstorm* com participantes dos encontros e; c) Questionário: Escala Intercultural de Concepções de Deficiência – EICD.

A coleta de dados por meio da EICD ocorrerá em dois dos cinco encontros previstos, mais especificamente no primeiro e no último encontro. Os(as) participantes deverão indicar se concorda ou discorda com cada uma das afirmações que se apresentam sobre a deficiência, assinalando apenas uma das seguintes possibilidades: (1) Discordo inteiramente; (2) Discordo parcialmente; (3) Nem concordo nem discordo; (4) Concordo parcialmente; (5) Concordo inteiramente.

Se *on-line*, após as devidas orientações, será disponibilizado no *chat*, o *link* para acesso ao questionário. No momento do encontro, os(as) participantes terão um tempo de quinze minutos para responder, independente da modalidade. Se presencial, o *link* será disponibilizado previamente via *e-mail*. Em ambas as modalidades, a aplicação ocorrerá no primeiro momento do encontro, ou seja, será anterior ao *brainstorm*. Cabe ressaltar que o(a) participante goza da livre escolha e de tempo adicional para responder ao questionário, se de seu.

Com a devida permissão dos(as) participantes os encontros *brainstormings* serão registrados a depender da modalidade escolhida pela maioria no formulário de aceite. Se *on-line*: por meio de *softwares* de gravação dispostos no computador do pesquisador e de sua orientadora. Nesse caso, o material requerido aos(as) participantes serão: a) computador com conexão à *internet* e compatível com o *Google Meet*; b) Conta *Google* (Gmail/e-mail) para participar das chamadas.

O *Google Meet* é o serviço de videoconferências do Google, podendo ser utilizado tanto no navegador

quanto em aplicativo para celulares. A plataforma realiza a gravação de áudio e imagem para o computador, podendo ser utilizada para a comunicação síncrona e para registros – que poderão ser analisados pelo pesquisador posteriormente.

Caso optem por encontros presenciais, os pesquisadores entrarão em contato com a secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGEDUC/UFCAT, para reservar a sala 1 do bloco H, espaço necessário para os encontros e, destinado as atividades da linha de pesquisa a qual o pesquisador responsável pelo estudo faz parte.

Nesses encontros serão utilizados materiais como gravador de voz, *data show*, roteiros orientadores, computador do pesquisador e diário de campo para registro. Nessa modalidade será requerida apenas a presença e participação nos encontros, todos os materiais necessários para o desenvolvimento das ações serão de inteira responsabilidade do pesquisador e de sua orientadora.

Os dias dos encontros serão definidos a partir da disponibilidade sinalizada pelos/as participantes, bem como o formato, presencial ou virtual. No desenvolvimento da pesquisa, caso os(as) participantes optem pelas sessões *on-line*, consideraremos a resolução nº 510/16, “Orientações para procedimentos em pesquisas com qualquer etapa em ambiente virtual”, da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa do Conselho Nacional de Saúde (CNS). Assim, após apreciação pelo Comitê de Ética da UFCAT, comprometemo-nos junto aos(as) participantes, no que se refere aos riscos e benefícios do estudo: enviar e, apresentar o presente TCLE e as finalidades da pesquisa; ainda, eventuais situações de vulnerabilidade serão consideradas.

Valendo-se dos princípios éticos em pesquisa, em relação aos dados pessoais dos(as) participantes (números de documentos, dados referentes a saúde, vida sexual, dado genético ou biométrico, origem racial ou étnica, opinião política, filiação a sindicato, organização de caráter religioso e/ou filosófico), e mediante a assinatura do TCLE, será assegurada a garantia do sigilo da identidade, privacidade, confidencialidade e anonimato de suas respostas nas divulgações social, acadêmica e científica dos resultados, em atendimento, inclusive do artigo 5º da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

As ações previstas no projeto poderão envolver a presença física do pesquisador e do(a) participante de pesquisa (caso optem pelo desenvolvimento das sessões *brainstorm* presenciais), com vistas a preservação, proteção, segurança e os direitos dos(as) participantes da pesquisa e dos próprios pesquisadores. Vossa Senhoria, ao aceitar participar da pesquisa, irá: 1. Eletronicamente ou presencialmente, aceitar participar da pesquisa, o que corresponderá à assinatura do TCLE. A assinatura poderá ser impressa ou solicitado ao pesquisador via endereço de webmail fornecido, se assim o desejar. Vossa Senhoria poderá imprimir uma via deste termo, ou se desejar, o pesquisador poderá encaminhar uma via assinada por e-mail ou da maneira como preferir. O TCLE buscará, no caso de participantes com deficiência, atender às suas necessidades de acessibilidade, podendo ser apresentado em formatos ampliados, em braile, formato digital acessível a leitor de telas, com símbolos de comunicação alternativa, sua leitura gravada em vídeo em Libras, ou outros formatos a partir da necessidade do participante com deficiência.

Para salvaguardar o sigilo e a confidencialidade das informações do(a) participante da pesquisa, em caso de realização de encontros *on-line*, quando concluída a coleta de dados, o pesquisador se responsabiliza por fazer o download dos dados coletados para um dispositivo eletrônico local, apagando todo e qualquer registro de qualquer plataforma virtual, ambiente compartilhado ou "nuvem". O pesquisador é responsável por fazer o *download* dos dados, não sendo indicado a sua manutenção em qualquer plataforma virtual, ambiente compartilhado ou "nuvem".

Serão incluídos no estudo os(as) participantes que atenderem aos seguintes critérios e, excluídos os(as) que não os atenderem:

- 1- **Gestores(as):** a) ser gestor(a) da PROPEAQ com ou sem deficiência; b) estar vinculado(a) à gestão; c) frequentar 70% dos encontros e; d) aceitar participar da pesquisa.

- 2- **Coordenadores(as):** a) Ser coordenador(a) de PPG da UFCAT com ou sem deficiência; b) ser Vice-coordenador(a); c) frequentar pelo menos 70% dos encontros e; d) aceitar participar da pesquisa.
- 3- **Docentes:** a) ser docente em PPG da UFCAT com ou sem deficiência; b) frequentar 70% dos encontros; c) aceitar participar da pesquisa;
- 4- **Técnicos administrativos:** a) ser técnico administrativo efetivo(a) com ou sem deficiência; b) atuar no âmbito dos PPGs da UFCAT e; d) frequentar pelo menos 70% dos encontros C) aceitar participar da pesquisa;
- 4- **Estudantes:** a) ser estudante com ou sem deficiência com vínculo ativo em um dos PPGs da UFCAT; frequentar pelo menos 70% dos encontros; c) aceitar participar da pesquisa;

As medidas para assegurar os necessários cuidados, no caso de danos aos(as) participantes serão: a) caso algum(a) participante precise de atendimento e/ou apresentar algum prejuízo psicológico vindo da pesquisa, ele(a) será encaminhado(a) para o Centro de Estudos Aplicados em Psicologia (CEAPSI) da UFCAT e/ou poderá receber atendimento psicológico *on-line* da profissional Psi. e Neuropsicóloga Ariane Fioriti, que assume o compromisso de colaborar voluntariamente na pesquisa.

O atendimento psicológico *on-line* é regulamentado pelo Conselho Federal de Psicologia por meio da Resolução 11/2018, e objetiva prever atendimento a possíveis participantes que residam em outros municípios ou que tenha dificuldades para o deslocamento até o CEAPSI da UFCAT.

O pesquisador se dispõe a emprestar e auxiliar em dificuldades para acesso aos equipamentos de Tecnologia de Informação e Comunicação para que os(as) participantes que necessitem acesse os cuidados psicológicos. Os(as) participantes que julgarem ter sofrido qualquer prejuízo material para acessar os serviços psicológicos previstos em caso de dano associado ou decorrente da pesquisa poderá solicitar ressarcimento, e este será efetuado pelo pesquisador responsável. A solicitação de atendimento e o ressarcimento poderá ser realizada pelo(a) participante através de contato direto com o pesquisador, por meio do *e-mail* joaquim-souza889@gmail.com, mensagens de WhatsApp ou ligação a cobrar no número (64) 9 9916-3688. Após solicitação, o pesquisador cuidará de agendar o melhor dia e horário, conforme disponibilidade do(a) participante, assim como de fornecer as devidas orientações; b) Em situações em que algum(a) participante sofrer qualquer tipo de desconforto ou inconveniente, os procedimentos da pesquisa poderão ser interrompidos, se de seu interesse, e remarcados para uma próxima data, conforme disponibilidade do(a) participante; c) realização de procedimentos e a aplicação de questionário em momento mais propício, de forma a não atrapalhar o curso de atividades dos(as) participantes.

Além disso, é preceito ético garantido: a) a liberdade de retirar o seu consentimento em qualquer fase da pesquisa; b) ter sua privacidade respeitada; C) ter garantida a confidencialidade das informações pessoais; decidir se sua identidade será divulgada e quais são, dentre as informações que forneceu, as que podem ser tratadas de forma pública.

Além do mais, como benefícios, destacamos que a participação nesta pesquisa, eventualmente: a) somará com sua aprendizagem e/ou aprimoramento teórico e prático sobre o cenário da acessibilidade no âmbito da Pós-Graduação da UFCAT; b) contribuirá na promoção direta ou indireta na qualidade digna de vida no cotidiano da universidade a partir do respeito aos direitos civis, sociais, morais, éticos, ambientais e culturais e; c) terá custo monetário zero de gasto com equipamentos utilizados.

Os proveitos advindos do estudo retornarão aos(as) participantes durante todo o processo de investigação, visto que em todas as etapas da pesquisa será fomentado espaços de discussões acerca da acessibilidade no âmbito dos PPGs da UFCAT, em um processo de coprodução de conhecimento. Além disso, os benefícios resultantes da pesquisa serão compartilhados com a PROPESQ, de modo a contribuir com o desenvolvimento de estratégias para acessibilização na Pós-Graduação da UFCAT, também em forma de exposição dos principais achados, demandas e sugestões, bem como por meio dos produtos derivados da pesquisa, tais como artigos, trabalhos completos, apostilas, capítulos de livros e dissertações.

Os dados da pesquisa, sejam digitais ou físicos (formulários impressos) serão armazenados no Laboratório de Núcleo de Pesquisa, Práticas Educativas e Inclusão, nas dependências da Universidade Federal de Catalão sob a responsabilidade do pesquisador e de sua orientadora. Os arquivos serão armazenados por um período mínimo de cinco anos após o término da pesquisa no computador e HD do Laboratório (arquivos digitais) e nos armários (arquivos impressos), após esse período excluídos e descartados.

Destacamos a relevância social e a importância de sua participação nessa pesquisa, por valiosamente auxiliar-nos na obtenção de elementos imprescindíveis que poderão contribuir, cooperativamente, com as reflexões e discussões acadêmico-científicas que visem a potencialização de direcionamentos no âmbito da legitimação do direito à acessibilidade de pessoas com deficiência na pós-graduação da UFCAT.

Sua participação é voluntária e não acarretará custos e compensações financeiras. A qualquer momento a Vossa Senhoria pode desistir de participar e retirar seu consentimento,

sem nenhum prejuízo aos envolvidos na pesquisa. Caso encontre qualquer problema ou tenha alguma dúvida prévia, durante ou após a sua participação na pesquisa, Vossa Senhoria poderá comunicar-se por meio dos contatos (telefone e/ou e-mail) que constam respectivamente nas assinaturas do presente termo.

É importante ressaltar que em caso de denúncias ou reclamações sobre sua participação e sobre questões éticas do estudo, Vossa Senhoria poderá entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa - CEP em Seres Humanos da UFCAT, localizado no Bloco Didático 1, segundo piso (subindo as escadas, a primeira sala a esquerda), sediado no Campus I da UFCAT, que fica na Avenida Doutor Lamartine Pinto de Avelar, nº 1120, Setor Universitário, Catalão/GO, CEP: 75704-020, e-mails secretaria.cep.ufcat@gmail.com, cep@ufcat.edu.br, ou pelo telefone (64) 34417609.

Se julgar necessário, a Vossa Senhoria dispõe de tempo para que possa refletir sobre sua participação, consultando, se necessário, seus familiares ou outras pessoas que possam ajudá-los na tomada de decisão livre e esclarecida. Para obter mais informações sobre a sua importância como participante de pesquisa, Vossa Senhoria poderá também consultar a "Cartilha dos Direitos dos Participantes de Pesquisa" disponível em: <https://cep.catalao.ufg.br/p/38459-cartilha-dos-direitos-dos-participantes-de-pesquisa>.

Observação: Esta pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos (CEP) da UFCAT, que, vinculado à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), tem a responsabilidade de garantir e fiscalizar que todas as pesquisas científicas com seres humanos obedeçam às normas éticas do País, e que os(as) participantes de pesquisa tenham todos os seus direitos respeitados.

1- Autoriza o uso de sua voz, imagem ou opinião:	
a) Permito a divulgação nos resultados publicados da pesquisa da minha: ☐ voz ☐ Imagem ☐ Opinião	d) Tipo de vínculo: ☐ Membro da PROPESQ ☐ Coordenador de PPG ☐ Docente ☐ Discente ☐ Técnico Administrativo

b) Não permito a publicação nos resultados publicados da pesquisa da minha: ☐ voz ☐ Imagem ☐ Opinião	e) Disponibilidade para participação em encontros: ☐ Presenciais ☐ On-line
c) Necessita de Apoio? ☐ Sim ☐ Não Qual? _____	f) Preferência/disponibilidade: ☐ Período matutino ☐ Período vespertino ☐ Período Noturno

Consentimento da Participação na Pesquisa:

Eu, _____, inscrito(a) sob RG/ _____ o _____ CPF _____, nascimento ____/____/____ abaixo assinado, concordo em participar do estudo intitulado **“LEGITIMAÇÃO DO DIREITO À ACESSIBILIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA PÓS-GRADUAÇÃO: O CASO UFCAT”**. Informo ter mais de 18 anos de idade e destaco que, minha participação nesta pesquisa é de caráter voluntário. Fui devidamente informado(a) e esclarecido(a) pelos pesquisadores responsáveis Joaquim de Assis Souza e Wanessa Ferreira Borges Resende sobre a pesquisa, os procedimentos e métodos nela envolvidos, assim como os possíveis riscos e benefícios decorrentes de minha participação no estudo. Foi-me garantido que posso retirar meu consentimento a qualquer momento, sem que isto leve a qualquer penalidade. Declaro, portanto, que concordo com a minha participação no projeto de pesquisa acima descrito.

Cidade, de de

Assinatura por extenso do(a) participante

Joaquim de Assis Souza
(Pesquisador do estudo)
Mestrando pelo Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGEDUC
Universidade Federal de Catalão
Fone: (64) 9 9916-3688
E-mail: joaquimsouza889@gmail.com

Wanessa Ferreira Borges
(Orientadora e pesquisadora do estudo)
Docente do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGEDUC
Universidade Federal de Catalão
Fone: (64) 9 9611-8238
E-mail: wanessafborges@ufcat.edu.br

APÊNDICE 3 - FORMULÁRIO PARA INDICAÇÃO DE PARTICIPANTES

Acessibilidade na Pós-Graduação

Prezado/a Senhor/a,

Nos últimos anos, temos identificado diversas demandas relacionadas aos estudantes com deficiência que, felizmente, têm representado um índice crescente de matrículas nos cursos de mestrado ou doutorado dos Programas de Pós-Graduação no Brasil, das diversas áreas de conhecimento.

Esse público ingressa cada vez mais nesses espaços.

Urge, assim, a necessidade de a UFCAT pensar, cooperativamente, subsídios para elaboração da política de acessibilidade para pessoas com deficiência no âmbito dos Programas de Pós-Graduação de nossa instituição.

Nesse sentido, a presente proposta visa identificar e analisar fatores que constituem a legitimação da acessibilidade de pessoas com deficiência em programas de pós-graduação *stricto sensu* da UFCAT a partir do ingresso, acesso, permanência e titulação. Para isso, conjectura-se cinco sessões *brainstorm* (divididos em 5 semanas) para abordar as temáticas relacionadas às pessoas com deficiência em relação às seguintes dimensões: a) Processo Seletivo e Ingresso; b) Permanência; c) Titulação e Perspectivas Acadêmico- Profissionais; d) produção e Difusão (Anais, Periódico, Dissertações e Teses) do Conhecimento Científico na Perspectiva da Acessibilidade e; e) Devolutivas e Refinamentos da Proposta de Diretriz de Acessibilidade Formulada na Perspectiva da Cooperação, com Base nos diálogos dos encontros 01, 02, 03 e 04.

Caso necessário, preconizando preceitos da acessibilidade na perspectiva da cooperatividade, o roteiro (temas dos encontros) será redesenhado processualmente a partir das demandas, contexto e sugestões apresentadas nos encontros pelos(as) participantes representantes dos PPGs e da gestão da PROPESQ.

Nesse processo serão utilizados três instrumentos: a) diários de campo para anotações e registros das colocações postas pelos(as) participantes, os quais serão analisados para subsidiar os resultados e discussões da pesquisa e; b) roteiros orientadores no formato de slides para a mediação da técnica *brainstorm* com participantes dos encontros e; c) Questionário: Escala Intercultural de Concepções de Deficiência – EICD, compreender as concepções de deficiência que circulam no contexto universitário.

A coleta de dados por meio da EICD ocorrerá em dois dos cinco encontros previstos, mais especificamente no primeiro e no último encontro. O *link* será disponibilizado previamente via *e-mail* e os/as participantes terão um tempo de quinze minutos para responder. A aplicação ocorrerá no primeiro momento do encontro, ou seja, será anterior ao *brainstorm*.

Pretendemos recrutar para compor o quadro de participantes da pesquisa, representantes da gestão da PROPESQ, coordenadores/as dos PPGs, um representante docente, discente, e um técnico administrativo, todos vinculados à UFCAT.

As sessões *brainstorm*, terão duração máxima 3 horas e ocorrerão na sala 1, localizada no bloco H da UFCAT.

Entraremos em contato via endereços eletrônicos indicados enviados pelo/a senhor/a para envio do TCLE, onde estará disposta todas as informações sobre a pesquisa.

Assim, convidamos o seu Programa de Pós-Graduação a indicar até 3 nomes para compor esses encontros. Solicitamos essa quantidade para que, caso seja necessário, suplentes sejam acionados para participarem. Podem ser um (1) representante das seguintes categorias: a) docentes; b) discentes e; c) servidores técnicos administrativos, com ou sem deficiência.

Contamos com a cooperação dos/as senhores/as nesse breve processo cooperativo, no intuito de potencializarmos o acesso à informação e os direcionamentos junto a todos os Programas de Pós-Graduação da UFCAT em relação a seus servidores e estudantes com deficiência.

Pedimos a gentileza de responder a este formulário, para que nos organizemos adequadamente. <https://forms.gle/XvcuHLzhwd2kiwB4A> (acesse o link para indicar os participantes).

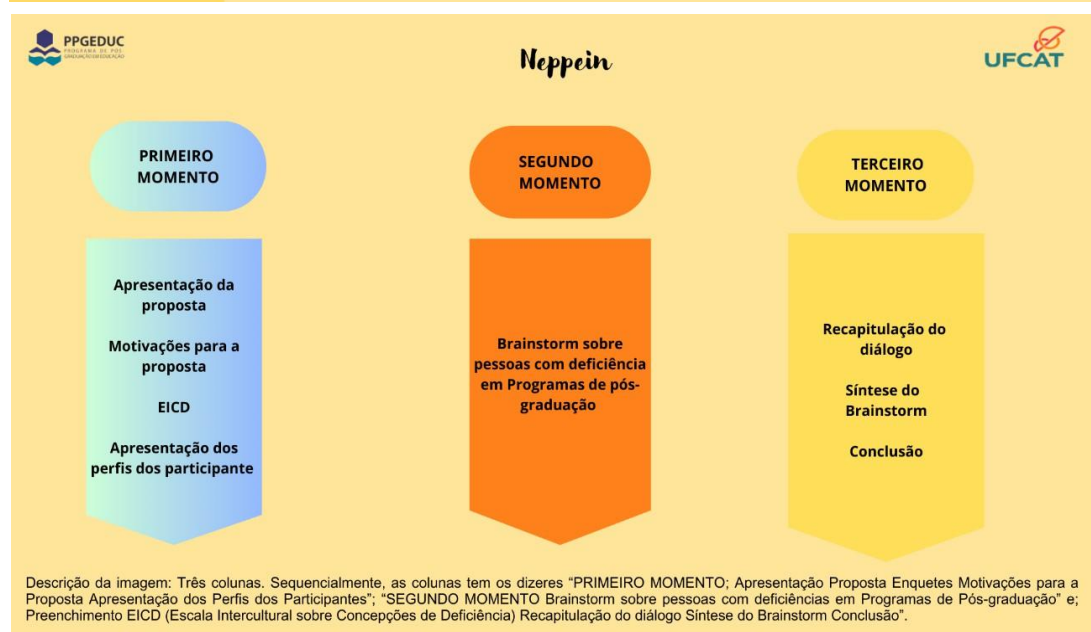
Para sanar eventuais dúvidas, pedimos a gentileza de enviar para os e-mails: joaquimsouza889@gmail.com / wanessafborges@ufcat.edu.br.

Caso o PPG tenha interesse, os pesquisadores têm disponibilidade em participar das reuniões de colegiados para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente,

Joaquim de Assis Souza e Profa. Dra. Wanessa Ferreira Borges Resende

APÊNDICE 4 – ROTEIROS ORIENTADORES USADOS NOS ENCONTROS DE BRAINSTORMS



LEGITIMAÇÃO DO DIREITO À ACESSIBILIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA PÓS-GRADUAÇÃO

Joaquim de Assis Souza
Profa. Dra. Wanessa Ferreira Borges
(PPGEDUC/UFCAT/NEPPEIN)

Descrição da imagem: Slide com, na parte superior, os dizeres "LEGITIMAÇÃO DO DIREITO À ACESSIBILIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA PÓS-GRADUAÇÃO", seguido dos dizeres, na parte inferior do slide "Joaquim de Assis Souza e Profa. Dra. Wanessa Ferreira Borges (PPGEDUC/UFCAT/NEPPEIN)"

Projeto em rede nacional intitulado: "Políticas de Ações Afirmativas para pessoas com deficiências em programas de Pós-Graduação: cooperação e acessibilidade para o ingresso, permanência e titulação";

Edital 37/2022 – Programa de Desenvolvimento na Pós-Graduação (PDPG) - Alteridade na Pós-Graduação;

Objetivo: Identificar, descrever e analisar constituintes da acessibilidade na perspectiva democrática da alteridade em Programas de Pós-graduação stricto sensu de Instituições Federais da Educação Superior. (Norte, Centro-Oeste e Sudeste).

MOTIVAÇÕES PARA A PROPOSTA

- Estudantes com deficiência têm representado um índice crescente em Programas de Pós-Graduação das diversas áreas do conhecimento;
- Reconhecimento do direito ao ingresso (direito formal), acesso (direito material), permanência/titulação.

Descrição da imagem: Slide com os dizeres "Motivações para a Proposta Estudantes com deficiência têm representado um índice crescente de matrículas em Programas de Pós-Graduação das diversas áreas de conhecimento. Com isto, diversas demandas surgem".

Necessidade de proposições que potencializem a construção:



- Isso de modo a subsidiar o fortalecimento da política de Ações Afirmativas da UFCAT, especificamente no que tange as pessoas com deficiência na Pós-Graduação.

Descrição da imagem: Slide com o título "Necessidade de proposições que potencializem a construção", o qual, abaixo, há três caixas retangulares de texto com os dizeres "do desenvolvimento, utilização e gerenciamento dos recursos, tempos, espaços e relações na Permanência"; "do planejamento dos Processos Seletivos e Ingresso" e; "da avaliação na Titulação e Perspectivas Acadêmico-Profissionais". Por fim, há um retângulo ao final do slide, na parte de baixo, com o texto "Subsidiar: a reformulação das políticas de ações afirmativas da UFSCar, especificamente no que tange as pessoas com deficiência na pós-graduação".

Tendo esse cenário descrito:

Precisamos discutir, cooperativamente, diretrizes norteadoras para subsidiar o fortalecimento da Política de Ações Afirmativas voltada às pessoas com deficiências da Pós-Graduação de nossa instituição.

ÉTICA: As respostas dos programas não serão identificadas nos relatórios.

Descrição da imagem: Slide com os dizeres "Tendo esse cenário descrito: Precisamos discutir, cooperativamente, diretrizes norteadoras para subsidiar o fortalecimento da Política de Ações Afirmativas voltada às pessoas com deficiências da Pós-Graduação de nossa instituição." Ética: as respostas dos programas não serão identificadas nos relatórios e eventuais documentos institucionais".

Como serão as semanas?

- Tema do encontro 01: **Ingresso/acesso;**
- Tema do encontro 02: **Permanência/Titulação;**
- Tema do encontro 03: ...

Descrição da imagem: Slide com os dizeres "Como serão as semanas?", seguida dos dizeres "Tema do Encontro 01: Ingresso/acesso; Tema do Encontro 02: Permanência/Titulação; Tema do Encontro 03:..."

Escala Intercultural sobre concepções de Deficiência EICD

Descrição da imagem: Slide com os dizeres "Escala intercultural sobre concepções sobre deficiência EICD"



Perfil dos participantes

- Formação (graduação/mestrado/doutorado/pós-doutorado): Experiências com a temática da acessibilidade/inclusão de pessoas com deficiência pessoais/na pesquisa/nas disciplinas e/ou em outros projetos;
- Experiência na educação superior/na pós-graduação (tempo e local);
- Experiência com pessoas com deficiência (estudantes, docentes, servidores, técnicos administrativos/na sua formação/atuação profissional/ família).

Descrição da imagem: Slide com os dizeres "Perfil dos participantes".

Ingresso/Acesso das Pessoas com Deficiência nos PPGs/UFCAT

Descrição da imagem: Slide com os dizeres Ingresso/acesso das Pessoas com Deficiência nos PPGs/UFCAT".

Dinâmica do Brainstorm:

Descrição da imagem: Slide com os dizeres "Dinâmica do Brainstorm: - Levantar a mão para solicitar espaço de fala"

Divulgação do edital:

- Divulgação dos editais de processo seletivo - (como é realizada a divulgação do edital? / como são contempladas questões relativas a acessibilidade na divulgação dos editais? / com poderíamos tornar acessível a divulgação dos editais?);
- Acessibilidade no site do PPG (como é a acessibilidade no site do programa? O que poderia melhorar em se tratando de acessibilidade?);
- No edital: o que é Previsto? (acessibilidade no edital);
- Reserva de vagas para pessoas com deficiência (existe? como é organizada?);
- Solicitação: (atendimento às demandas do estudante/existe uma comissão de avaliação dessas condições?);
- Histórico e demandas.

Inscrição no Processo Seletivo:

- Como é feita a inscrição? (documentos/critérios definidos para validação da condição de deficiência);
- Quais condições de acessibilidade estão presentes no processo de inscrição no processo seletivo? (flexibilidade)
- Como poderíamos torná-lo mais acessível?

Etapas do Processo Seletivo:

- Como é realizado o processo seletivo (etapas);
- Condições/recursos de acessibilidade nas etapas do processo seletivo / fale sobre as experiências do PPG;
- Como torná-lo mais acessível?

Brainstorm: Estudo de caso 01

Adequação da prova de ingresso

Na Pós-Graduação, "(...) preparar provas com fonte ampliada para pessoas com baixa visão. Ainda para as pessoas com baixa visão foi preciso destinar uma sala individual, facilitando a concentração, assim como permitindo que o fiscal de sala (após orientações específicas a como proceder) pudesse orientar oralmente tais candidatos" (Inge, 2021, p. 5).

- Como vocês conduziram essa situação internamente ao PPG?
- Nesse caso: Você envolveria outros setores da UFCAT na condução dessa demanda?
- Vocês envolveriam, também, setores externos à UFCAT? Comente;

Descrição da imagem: Slide com o tema "Brainstorm Estudo de caso 01", seguido de um quadro, do lado direito desse quadro, três tópicos. O quadro possui os dizeres "Adequação da Prova de Ingresso ao Programa: Na pós-graduação, "(...) preparar provas com fonte ampliada para as pessoas com baixa visão. Ainda para as pessoas com baixa visão foi preciso destinar uma sala individual, facilitando a concentração, assim como permitindo que o fiscal de sala (após orientações específicas em relação a como proceder) pudesse orientar oralmente tais candidatos" (INGE, 2021, p. 5)". Os três tópicos são: "- Como vocês conduziram essa situação internamente ao PPG? - Neste caso: você envolveria outros setores da UFCAT na condução dessa demanda? - Vocês envolveriam, também, setores externos à UFCAT? Comente?".

Brainstorm: Estudo de caso 02

Adequação da prova de ingresso

"Breda (2013) relata a experiência de um aluno surdo que, no exame para concorrer a uma vaga no mestrado, precisou fazer uma redação e, na prova, não houveram adaptações totais "tendo em vista que a primeira língua dele é a Libras), mesmo com uma comissão da universidade, que averiguou a situação do aluno. Por outro lado, a comissão repassou a gestão do programa de pós-graduação a situação" (LIMA, et al., 2021)

- Como vocês conduziram essa situação internamente ao PPG?
- Nesse caso: Você envolveria outros setores da UFCAT na condução dessa demanda?
- Vocês envolveriam, também, setores externos à UFCAT? Comente;

Descrição da imagem: Slide com o tema "Brainstorm Estudo de caso 02", seguido de um quadro, do lado direito desse quadro, três tópicos. O quadro possui os dizeres "Adequação da Prova de Ingresso ao Programa: "Breda (2013) relata a experiência de um aluno surdo que, no exame para concorrer a uma vaga no mestrado, precisou fazer uma redação e, na prova, não houveram adaptações totais "tendo em vista que a primeira língua dele é a Libras), mesmo com uma comissão da universidade, que averiguou a situação do aluno. Por outro lado, a comissão repassou a gestão do programa de pós-graduação a situação" (LIMA, et al., 2021). Os três tópicos são: "- Como vocês conduziram essa situação internamente ao PPG? - Neste caso: você envolveria outros setores da UFCAT na condução dessa demanda? - Vocês envolveriam, também, setores externos à UFCAT? Porque?".

Brainstorm: Estudo de caso 03**Acessibilidade/aceessibilização no processo seletivo**

O estudo de Souza (2020) mostra que a comissão do processo seletivo de um PPG se deslocou até a residência do estudante, que estava com a sua cadeira de rodas quebrada, para realização da entrevista e aplicação da prova escrita. [...] Ele não tem condições de escrever. Um membro da comissão foi lá e escreveu para ele. Então, gravamos toda a fala dele, e ele falava, repetia e anotava. Foi feito rascunho... Nas mesmas condições que são feitas aqui com as folhas de rascunho. Foi feito inúmeras vezes, até que ele deu por feito a redação da prova. Aí nós redigimos uma ata lá na hora, onde foi anotado todos os detalhes da ocorrência, quem estava presente, o local, o tempo e assim se procedeu. E a entrevista se procedeu da mesma maneira (Entrevista com Fabrício Possebon, 2020).

- Como vocês conduziram essa situação internamente ao PPG?
- Nesse caso: Você envolveria outros setores da UFCAT na condução dessa demanda?
- Vocês envolveriam, também, setores externos à UFCAT? Comente;

Divulgação dos resultados e recursos

- Como se dá a divulgação dos resultados?
- Histórico de recursos de pessoas com deficiência (comente);

Descrição da imagem: Slide com os dizeres "Considerações sobre o Encontro: - Preenchimento EICD - Apresentação Síntese do Brainstorm - Recomendações? - conclusão".

Matrícula

- Processo de matrícula de pessoas com deficiência (adaptações);
- Experiências nessa etapa;
- O que poderia melhorar?

Descrição da imagem: Slide com os dizeres "Considerações sobre o Encontro: - Preenchimento EICD - Apresentação Síntese do Brainstorm - Recomendações? - conclusão".

Considerações sobre o encontro:

Apresentação síntese do brainstorm;

Alguma sugestão?

Finalização.

Descrição da imagem: Slide com os dizeres "Considerações sobre o Encontro: - Preenchimento EICD - Apresentação Síntese do Brainstorm - Recomendações? - conclusão".

Permanência/Titulação das pessoas com deficiência nos PPGs/UFCAT

Descrição da imagem: Slide com os dizeres "Organização do Brainstorm 2: Permanência/Titulação das Pessoas com Deficiência nos PPGs/UFCAT"

1

Boas-vindas
Comentários

2

Brainstorm
(estudos de caso)

3

Apresentação síntese
do brainstorm

Recomendações e
Conclusão

Descrição da imagem: Slide com três colunas. Sequencialmente, os dizeres das colunas são "1: Boas-vindas Comentários a Escala Breve Forms; 2: Reflexões Prévias sobre a UFCAT Brainstorm (Estudos de caso) e; 3: Apresentação Síntese Brainstorm Recomendações e Finalização".

Em que essa “nova” realidade em termos pessoas com deficiência nos PPGs da UFCAT implica na prática?

Descrição da imagem: Slide com os dizeres “Com base na Enquete passada, na Escala e no Formulário, em que essa “nova” realidade de termos pessoas com deficiência na UFCAT implica na prática?”

Brainstorm: Estudo de caso 01

Recursos materiais

Na Pós-Graduação “(...) várias bibliotecas não estão adequadas para pessoas com necessidades especiais de leitura e as [bibliotecas] que possuem estes sistemas são desconhecidas da maior parte da comunidade” (Formigini, 2016, p. 6).

- Como vocês conduziram essa situação internamente ao PPG?
- Nesse caso: Você envolveria outros setores da UFCAT na condução dessa demanda?
- Vocês envolveriam, também, setores externos à UFCAT? Comente;

Descrição da imagem: Slide com o título “Brainstorm: Estudo de caso 01”, seguido dos dizeres inseridos em um quadro “Recursos Materiais: Na pós-graduação, “(...) várias bibliotecas não estão adequadas para pessoas com necessidades especiais de leitura e as [bibliotecas] que possuem estes sistemas são desconhecidas da maior parte da comunidade” (FORMIGONI, 2016 , p. 6)”. Ao lado desse quadro, existem três tópicos, que possuem os dizeres “- Como vocês conduziram essa situação internamente ao PPG? - Neste caso: você envolveria outros setores da UFCAT na condução dessa demanda? - Vocês envolveriam, também, setores externos à UFCAT? Porque?”.

Brainstorm: Estudo de caso 02

Acessibilidade informacional

Na Pós-Graduação, "(...) desafios se colocaram sendo o primeiro deles o preenchimento de formulários de solicitação de auxílio financeiro para participação em eventos na instituição em que cursam o mestrado. Este formulário, bastante complexo, não acessível ao cego e foi necessário que outras pessoas auxiliassem K e L no seu preenchimento" (Inge, 2021, p. 9).

- Como vocês conduziram essa situação internamente ao PPG?
- Nesse caso: Você envolveria outros setores da UFCAT na condução dessa demanda?
- Vocês envolveriam, também, setores externos à UFCAT? Comente;

Descrição da imagem: Slide com o título "Brainstorm: Estudo de caso 02", seguido dos dizeres inseridos em um quadro "Acessibilidade informacional - Na Pós-Graduação, "(...) desafios se colocaram sendo o primeiro deles o preenchimento de formulários de solicitação de auxílio financeiro para participação em eventos na instituição em que cursam o mestrado. Este formulário, bastante complexo, não acessível ao cego e foi necessário que outras pessoas auxiliassem K e L no seu preenchimento" (INGE, 2021, p. 9)". Ao lado desse quadro, existem três tópicos, que possuem os dizeres "- Como vocês conduziram essa situação internamente ao PPG? - Neste caso: você envolveria outros setores da UFCAT na condução dessa demanda? - Vocês envolveriam, também, setores externos à UFCAT? Porque?".

Brainstorm: Estudo de caso 03

Recursos Humanos

"(...) Moreira (2012) mostra um estudante surdo, cursando um programa de pós-graduação, que solicitou um interprete de Libras e a instituição que ela estava vinculado proveu um aluno, na condição de bolsista, para ser recurso humano requisitado pelo aluno" (LIMA, et al., 2021).

- Como vocês conduziram essa situação internamente ao PPG?
- Nesse caso: Você envolveria outros setores da UFCAT na condução dessa demanda?
- Vocês envolveriam, também, setores externos à UFCAT? Comente;

Descrição da imagem: Slide com o título "Brainstorm: Estudo de caso 03", seguido dos dizeres inseridos em um quadro "Recursos Humanos "(...) Moreira (2012) mostra um estudante surdo, cursando um programa de pós-graduação, que solicitou um interprete de Libras e a instituição que ela estava vinculado proveu um aluno, na condição de bolsista, para ser recurso humano requisitado pelo aluno" (LIMA, et al., 2021). Ao lado desse quadro, existem três tópicos, que possuem os dizeres "- Como vocês conduziram essa situação internamente ao PPG? - Neste caso: você envolveria outros setores da UFCAT na condução dessa demanda? - Vocês envolveriam, também, setores externos à UFCAT?".

Brainstorm: Estudo de caso 04**Necessidade de se pensar em acessibilidade Programática**

No relato autobiográfico de Barbosa e Francisco Junior (2023), é salientado que não somente a presença de intérpretes, mas a relação intérprete conteúdo é fator que interfere nos processos de ensino e de aprendizagem. Em alguns casos, mesmo com a presença de intérpretes, a formação deste profissional não o habilita para uma comunicação adequada dos conhecimentos escolares, pois inexistem sinais ou não dispõem de saberes específicos, como das áreas das ciências da natureza. Ao mesmo tempo, o docente responsável também não domina a língua de sinais.

- Como vocês conduziram essa situação internamente ao PPG?
- Nesse caso: Você envolveria outros setores da UFCAT na condução dessa demanda?
- Vocês envolveriam, também, setores externos à UFCAT? Comente;

A instituição tem responsabilidade coletiva com o PPG para verificar possibilidades, ofertar, prover e apoiar a pessoa com deficiência no que tange a articulação dos recursos (Art. 28º, 30º, 74º e 79º do Estatuto da Pessoa com Deficiência).

No que se refere a articulação de recursos, recomenda-se: a) Participação da pessoa com deficiência nos processos de desenvolvimento e utilização de recursos: Os processos de formação de pós-graduandos possuem a premissa de participação conjuntamente com esses estudantes e não para eles (ou seja, fazendo sem envolvê-los). É imprescindível o envolvimento da própria pessoa com deficiência diretamente nos desenvolvimentos e utilizações de recursos – além das devolutivas sobre isso.

Lima (2023) considera que a permanência/titulação depende da:

- a) acessibilidade atitudinal;
- b) diferenciação curricular enquanto fundamento para a acessibilidade programática;
- c) compartilhamento de conteúdos escritos por docentes e discentes;
- d) recursos materiais, tecnológicos, audiovisuais e textuais; adequações curriculares no contexto de pessoas usuárias da Libras;
- e) orquestração da cultura da acessibilidade nos espaços físicos;
- f) acessibilização dos tempos institucionais;
- j) estratégias para a orientação científica na abordagem da orquestração da acessibilidade e;
- g) estratégias de incentivo à participação em eventos científicos.

- Vocês concordam com essa citação? Acrescentaria mais algum aspecto? Se sim, qual?
- Nesse caso: Você envolveria outros setores da UFCAT na condução de algumas dessas demandas?
- Vocês envolveriam, também, setores externos à UFCAT? Comente;



**Dúvidas?
Comentários?
Sugestões?**

Descrição da imagem: Slide com os dizeres "Dúvidas? Comentários? Sugestões?"

Existem comissões sobre Ações Afirmativas nos PPGs de vocês? Se sim, como elas atuam?

**Composições, Formações Acadêmicas, Periodicidades nas
comunicações, etc.**

Descrição da imagem: Slide com os dizeres "Existem comissões que tratam sobre ações afirmativas no PPGs de vocês? Se sim, como elas atuam? Composição, Formações acadêmicas, Periodicidade nas comunicações, etc.".

Resolução CONSEPEC UFCAT N.º 011/2023, que estabelece as políticas de ações afirmativas na pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Federal de Catalão.

Descrição da imagem: Slide com os dizeres "Resolução CONSEPEC UFCAT N.º 011/2023, que estabelece as políticas de ações afirmativas na pós-graduação stricto sensu da Universidade Federal de Catalão."

Art. 18. A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPESQ) disporá de uma **comissão de acompanhamento e avaliação** da política de ações afirmativas, de acessibilidade e reserva de vagas para a pós-graduação stricto sensu da UFCAT, composta por cinco (05) conselheiros da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CPPGI).

Art. 19. As Coordenadorias dos Programas stricto sensu de Pós-Graduação deverão definir explicitamente ações e atividades complementares que maximizem a possibilidade de permanência de alunos(as) que ingressarem pelo sistema de reserva de vagas e autodeclaração em seu corpo discente, realizando um acompanhamento contínuo de todas as suas atividades no programa.

Art. 20. Sugere-se às Comissões de Bolsa e de **Acompanhamento de Discentes** dos Programas de Pós- Graduação stricto sensu que considerem os termos do Art. 7º a fim de definir critérios que contemplem os(as) candidatos(as) aprovados(as) pelo sistema de reserva de vagas e autodeclaração.



Neppeln



PROPESQ
Pró-Reitoria de Pesquisa,
Pós-Graduação e
Inovação

UFCAT

Art. 30. Nos processos seletivos para ingresso e **permanência** nos cursos oferecidos pelas instituições de ensino superior e de educação profissional e tecnológica, públicas e privadas, devem ser adotadas as seguintes medidas:

V - dilação de tempo, conforme demanda apresentada pelo candidato com deficiência, tanto na realização de exame para seleção quanto nas atividades acadêmicas, mediante prévia solicitação e comprovação da necessidade. (ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, 2015).

Descrição da imagem: Slide com os dizeres "Art. 30. Nos processos seletivos para ingresso e permanência nos cursos oferecidos pelas instituições de ensino superior e de educação profissional e tecnológica, públicas e privadas, devem ser adotadas as seguintes medidas: V - dilação de tempo, conforme demanda apresentada pelo candidato com deficiência, tanto na realização de exame para seleção quanto nas atividades acadêmicas, mediante prévia solicitação e comprovação da necessidade. (ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, 2015)"

§ 2º O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por equipe multiprofissional ou por profissional especialista nos impedimentos apresentados por cada candidato, no prazo estabelecido em edital. (DECRETO Nº 9.508, 2018)”.

Descrição da imagem: Slide com os dizeres “§ 2º O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por equipe multiprofissional ou por profissional especialista nos impedimentos apresentados por cada candidato, no prazo estabelecido em edital. (DECRETO Nº 9.508, 2018)”.

ESTUDANTE:

O QUE VOCÊ ESPERA DO PPG E DO SEU/SUA ORIENTADOR/A ENQUANTO SUPORTE E ORIENTAÇÕES PARA SUA TITULAÇÃO?

TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E DOCENTES:

O QUE VOCÊ OFERECE ENQUANTO SUPORTE E ORIENTAÇÕES PARA A TITULAÇÃO DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIAS? VOCÊ PRECISA DE APOIOS PARA ISSO?”

Descrição da imagem: Slide com os dizeres “ESTUDANTE: O QUE VOCÊ ESPERA DO PPG E DO SEU/SUA ORIENTADOR/A ENQUANTO SUPORTE E ORIENTAÇÕES PARA SUA TITULAÇÃO?” E; “TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E DOCENTES: O QUE VOCÊ OFERECE ENQUANTO SUPORTE E ORIENTAÇÕES PARA A TITULAÇÃO DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIAS? VOCÊ PRECISA DE APOIOS PARA ISSO?”

Síntese

Descrição da imagem: Slide com os dizeres "Síntese"

**- Definição de Autoridade e a Responsabilidade Institucional:
definição das atribuições institucionais**

**- Problematicar a assunção de responsabilidades / consequências de
invisibilização de ações no âmbito da instituição**

Descrição da imagem: Slide com dizeres "- Definição de Autoridade e a Responsabilidade Institucional: definição das atribuições institucionais - Problematicar a assunção de responsabilidades / consequências de invisibilização de ações no âmbito da instituição"

- **Levantamento Censitário:** inscrição, matrículas e sondagens periódicas;
- **Acolhimento:** fluxo para recepção dos laudos e encaminhamentos;
- **Acessibilidade na Permanência:** Organização de Materiais, formação continuada, Identificação de profissionais para o apoio; gerenciamento dos recursos humanos;
- **Titulação:** Estratégias para a orientação de estudantes; dilação de tempo; logística dos serviços desde o ingresso à permanência”

Descrição da imagem: Slide com os dizeres "Levantamento Censitário: inscrição, matrículas e sondagens periódicas; Acolhimento: fluxo para recepção dos laudos e encaminhamentos; Acessibilidade na Permanência: Organização de Materiais, formação continuada, Identificação de profissionais para o apoio; gerenciamento dos recursos humanos; Titulação: Estratégias para a orientação de estudantes; dilação de tempo; logística dos serviços desde o ingresso à permanência"